

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2007

PRESIDÊNCIA: POETTERING

Presidente

(A sessão tem início às 17H00)

1. Reinício da sessão

Presidente. Declaro reaberta a sessão do Parlamento Europeu, que tinha sido suspensa na Quinta-feira, 1 de Fevereiro de 2007.

2. Aprovação da acta da sessão anterior: ver Acta

3. Entrega de documentos: ver Acta

4. Decisões sobre determinados documentos: ver acta

5. Composição do Parlamento: ver Acta

6. Composição das comissões e das delegações: ver Acta

7. Declarações escritas (artigo 116º): ver Acta

8. Seguimento dado às posições e resoluções do Parlamento: ver Acta

9. Petições: ver acta

10. Perguntas orais e declarações escritas (apresentação): Ver Acta

11. Ordem dos trabalhos

Presidente. O projecto definitivo da ordem do dia da presente sessão, aprovado nos termos dos artigos 130º e 131º do Regimento pela Conferência dos Presidentes, na sua reunião de Quinta-feira, 8 de Fevereiro de 2007, foi distribuído. Foram propostas as seguintes alterações:

- Terça-feira:

O Grupo Socialista no Parlamento Europeu propôs que o relatório do senhor deputado Lehne sobre o exercício do direito de voto pelos accionistas de sociedades, que deveria ter sido votado nos termos do artigo 131º, seja debatido e inscrito na ordem do dia de quinta-feira, às 15h00.

Hannes Swoboda, em nome do Grupo PSE. – (DE) Senhor Presidente, os diversos debates nos meios de comunicação social têm-nos alertado repetidamente para o facto de estarmos perante um assunto importante; trata-se de uma questão que não deveríamos deixar passar sem discussão, e espero que o relator concorde connosco a este respeito. Como referiu, há duas hipóteses: a tarde de Quinta-feira é certamente uma delas, mas, como há – creio – menos deputados inscritos para intervir na manhã desse dia, essa seria outra opção, e a votação poderia, então, ter lugar à hora de almoço de Quinta-feira. Ambas as opções são viáveis. Nós preferiríamos a manhã de quinta-feira, mas não nos opomos a que seja de tarde.

Klaus-Heiner Lehne (PPE-DE), relator. – (DE) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, obviamente não levanto qualquer objecção a que esta questão seja debatida; fico feliz por isso acontecer. Apenas peço que a votação seja efectuada esta semana, pois os comités chegaram a um acordo amigável sobre este assunto e o Conselho mostrou disponibilidade para aceitar sem mais delongas o que quer que

aprovemos nesta Assembleia. Se discutirmos este relatório legislativo na Quinta-feira à tarde, provavelmente não será aconselhável votá-lo na mesma altura, pelo que solicito que o debate seja agendado para a manhã de Quinta-feira ou para Quarta-feira à noite, pois existem possibilidades nos dois dias. Se o fizermos, poderemos proceder à votação na Quinta-feira, ao meio-dia.

Hannes Swoboda (PSE). – (DE) Senhor Presidente, claro que podemos votar na quinta-feira à tarde. Há uma razão para considerar a quarta-feira problemática, pois julgo saber que o Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e Democratas Europeus pretende inscrever a questão do Darfur na ordem do dia e planeia a sua discussão para quarta-feira à noite, mas gostaríamos de passar o relatório Gahler para quarta-feira, já que muitos deputados manifestaram o desejo de intervir acerca dos relatórios das senhoras deputadas Batzeli e Hall e do senhor deputado Goepel, pelo que não vamos ter tempo suficiente. Ficariamos muito satisfeitos se fosse possível discutir o relatório do senhor deputado Lehne na manhã de quinta-feira e votá-lo ao meio-dia.

(O Parlamento aprova a resolução)

Presidente. O Grupo Socialista no Parlamento Europeu requereu a inscrição do relatório do senhor deputado Gahler sobre o apoio orçamental aos países em desenvolvimento na Quarta-feira à noite. Tem a palavra o senhor deputado Swoboda para explicar as suas razões.

Hannes Swoboda, em nome do Grupo PSE. – (DE) Senhor Presidente, tal como acabei de explicar, presumo que o Darfur, que também tem a ver com questões de desenvolvimento, irá ser objecto de debate na quarta-feira à noite. Gostaríamos que o relatório Gahler fosse debatido igualmente nessa noite. Informámos o nosso grupo, mas não sei se o relator está ciente disto nem se está disponível nessa altura. A verdade é que teremos muitos oradores para os outros relatórios, especialmente para o da senhora deputada Batzeli, sendo o vinho um assunto tão importante, particularmente no que refere ao desenvolvimento agrícola europeu, e portanto, se for possível, seríamos absolutamente favoráveis a essa solução.

Presidente. O senhor deputado Gahler manifestou o seu acordo, pelo que estão preenchidos os requisitos formais.

(O Parlamento aprova o proposta.)

- Quarta-feira:

O Grupo do Partido Popular Europeu e o Grupo dos Liberais solicitaram a inclusão de um debate a propósito das declarações do Conselho e da Comissão sobre a situação no Darfur, que concluiria com a apreciação de propostas de resolução.

Simon Coveney, em nome do Grupo PPE-DE, – (EN) Senhor Presidente, gostaria de intervir muito rapidamente para apoiar esta proposta do Grupo PPE-DE e do Grupo ALDE. O debate sobre o Darfur deve ser prioritário no Parlamento esta semana, e pensamos que seria uma oportunidade perdida adiar o debate e a resolução até ao próximo mês. A situação que continua a viver-se em Darfur é um escândalo internacional em termos humanitários.

O Conselho deu hoje a conhecer as suas conclusões sobre o Sudão, e o Conselho para os Direitos Humanos das Nações Unidas está, neste momento, a tentar conseguir uma missão de avaliação para Darfur, portanto a atenção internacional está neste momento centrada em Darfur. Este Parlamento deveria também ter uma palavra a dizer. Esse o motivo por que o Grupo PPE-DE e, creio eu, o Grupo ALDE insistimos bastante num debate, bem como numa resolução, esta semana.

Margrietus van den Berg, em nome do Grupo PSE. – (NL) Senhor Presidente, é inútil dizer que, dada a gravidade da situação de emergência e a persistência das violações, os Socialistas subscrevem entusiasticamente o pedido de realização de um debate sobre o Darfur. Trata-se de um enorme problema, no qual, nós – a União Europeia, os seus Estados-Membros e o Conselho Europeu – temos um importante papel a desempenhar. Esse o motivo da importância da realização deste debate. O problema, porém, é gravíssimo, e o senhor deputado teve razão em chamar a atenção para o facto, o que conseguiu ao solicitar ao Conselho e à Comissão que fizessem uma declaração. Segundo sei, na Quarta-feira à noite temos um debate, e nem o Conselho, nem a Comissão se encontrarão presentes ou irão fazer qualquer declaração. Nessa ocasião, debateremos a fundo entre nós, o que, evidentemente, será extremamente lamentável. Ao mesmo tempo que, em nome dos Socialistas, apoio entusiasticamente o pedido, espero

sinceramente que também nos seja dado realizar um debate que envolva o Conselho e a Comissão. No fim de contas, é isso que dá verdadeiro sentido e significado político ao nosso debate.

(O Parlamento aprova a resolução)

Richard Corbett (PSE). – *(EN)* Senhor Presidente, posso saber porque não se recorreu ao artigo 156º do Regimento relativamente aos relatórios da Comissão Temporária sobre a alegada utilização dos países Europeus pela CIA para o transporte e detenção ilegal de prisioneiros? Dado o número extraordinariamente elevado de alterações apresentadas, justificava-se fazer uso de um artigo que foi previsto exactamente para este tipo de situações.

O artigo 156º foi aditado ao Regimento no âmbito da reforma, há três anos atrás, com o objectivo de dispor de um “filtro” quando nos deparamos com um período de votação extremamente longo. Isto permitiria à comissão em questão votar e apurar quais as alterações que reúnem apoio suficiente que justifique o tempo que Assembleia dispensa na sua votação. Todas aquelas alterações que reúnem escasso apoio seriam filtradas, o que pouparia aos restantes deputados muitíssimo tempo.

Presidente. Senhor Deputado Corbett, esse assunto foi discutido na Conferência dos Presidentes na semana passada, e a maioria manifestou-se contra o procedimento referido.

Richard Corbett (PSE). – *(EN)* Nesse caso, Senhor Presidente, pergunto-me quando iremos fazer uso desse artigo. Foi incluído no Regimento precisamente para poupar tempo a esta Assembleia neste género de situações. Não posso deixar de dizer que me surpreende a decisão da Conferência dos Presidentes.

Presidente. O Senhor Deputado tem o direito de se mostrar surpreendido com esta decisão. Há aqui dois aspectos: primeiro, a maioria na Conferência de Presidentes; e depois, independentemente dessa maioria, o facto de o Presidente poder tomar uma decisão num sentido ou noutro. Este é um outro aspecto da questão, o qual será certamente avaliado mais em profundidade, no futuro, à luz das suas observações.

Francis Wurtz (GUE/NGL). – *(FR)* Senhor Presidente, se a memória não me engana, a Conferência dos Presidentes tinha-se pronunciado contra o reenvio do relatório à comissão.

No entanto, se compreendi bem o que o senhor deputado Corbett acaba de dizer, a questão que agora se coloca é outra. Se bem o entendi, propõe que não se submetam a votação as alterações que obtiveram um número de votos extremamente baixo em sede de comissão, o que é diferente.

Creio que não falámos deste aspecto na Conferência dos Presidentes.

Presidente. Muito bem, mas até isso exigiria uma reunião da comissão responsável.

Daniel Cohn-Bendit (Verts/ALE). – *(FR)* Senhor Presidente, compreendi o que o senhor deputado Corbett propôs, ou seja, que a comissão se reúna amanhã à noite a fim de filtrar as 180 alterações, de modo a que não sejam submetidas a plenário as que não tiverem recebido pelo menos 10% dos votos na comissão. Se bem entendi, o senhor deputado Corbett considera que para isso será necessário realizar uma reunião da comissão amanhã à noite. O problema é que a sua comissão deixou de existir no fim de Janeiro. Ora, a menos que eu esteja maluco, estamos em Fevereiro e o mandato que o Parlamento conferiu à comissão expirou no fim de Janeiro. Gostaria, por isso, que o senhor deputado Corbett me explicasse como é que uma comissão pode votar questões que já não existem. Teoricamente, teríamos de restabelecer essa comissão para que pudesse reunir-se amanhã à noite e filtrar as alterações.

Na realidade, é-me indiferente; estou apenas a dizer que o problema é este.

Richard Corbett (PSE). – *(EN)* Senhor Presidente, penso que a resposta é fácil: o artigo 156º dá “carta branca” ao Presidente da nossa Assembleia. Se este decidir voltar a convocar uma reunião especial da comissão, amanhã, para filtrar as alterações de modo a que neste hemiciclo apenas precisemos de votar as que reúnem mais de 10% de apoio, pode fazê-lo ao abrigo do artigo 156º.

O artigo 156º confere ao Presidente amplos poderes a este respeito, mesmo que a Conferência dos Presidentes discorde da sua posição.

Presidente. Em princípio, assim é, mas obviamente o Presidente considera importante o assentimento da maioria nesta Assembleia, especialmente tratando-se de assuntos melindrosos como este, razão pela

qual a Conferência dos Presidentes acabou por, com o seu acordo, decidir como decidiu. Penso que a grande maioria de nós gostaria de votar na Quarta-feira, e é essa a ideia por detrás de toda a discussão

De futuro, aprofundaremos esta discussão e manteremos contacto com todos os que possam ter observações a fazer.

(A ordem dos trabalhos é assim aprovada)

12. Intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes

Presidente. Prossequiremos agora com as intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes.

Simon Busuttil (PPE-DE). – *(MT)* Senhor Presidente, na semana passada, a indústria de cruzeiros europeia organizou uma conferência de um dia, em Bruxelas, para as partes interessadas no sector. Durante esta Conferência foi apresentado um relatório sobre a contribuição extraordinariamente importante que esta indústria tem a dar à Europa. Entre outras coisas, foi anunciado que a indústria de cruzeiros garante 190 000 postos de trabalho na Europa. Creio, Senhor Presidente, que este Parlamento deveria reconhecer a sua importância e, conseqüentemente, a União Europeia deveria envidar todos os esforços para lhe dedicar mais atenção e considerá-la nas políticas que desenvolve. Muito obrigado.

Panagiotis Beglitis (PSE). – *(EL)* Senhor Presidente, o jornalista turco-arménio Hrant Dink foi recentemente assassinado por nacionalistas extremistas em Istambul.

As ameaças constantes contra a sua vida obrigaram o escritor Orhan Pamouk a abandonar a Turquia e a refugiar-se nos Estados Unidos da América.

As actividades dos extremistas, que não são controladas, e o preocupante aumento do nacionalismo não são apenas um problema interno da Turquia; são um assunto que interessa a qualquer democrata europeu. É uma questão de solidariedade para com o movimento democrático na Turquia que luta em condições difíceis por um espaço de liberdade de expressão e de dignidade.

As declarações retóricas de simpatia já não são suficientes. São necessárias iniciativas e acções colectivas da parte da União Europeia e, em particular, da parte do Parlamento Europeu. É necessário que V. Exa., Senhor Presidente, e todos os grupos políticos tomem iniciativas dirigidas ao Governo turco. Proponho, por isso, que o Plenário aprove uma proposta de resolução como primeiro passo concreto no sentido da condenação do nacionalismo e do terrorismo que ameaçam o frágil tecido democrático da sociedade turca.

Eugenijus Gentvilas (ALDE). – *(LT)* Senhor Presidente, 16 de Fevereiro é o dia em que a Lituânia celebra a Restauração da sua Soberania; contudo, no calendário produzido para os deputados ao Parlamento Europeu, está indicado que celebramos o nosso Dia Nacional não a 16 de Fevereiro, mas sim a 1 de Fevereiro.

Além do mais, neste calendário as datas de quatro dos feriados públicos do meu país estão erradas. Imaginem só: o calendário diz que o Dia de S. João, que todos os cristãos do mundo celebram a 24 de Junho, é celebrado na Lituânia a 1 de Junho. Isto é absurdo, e revela uma total falta de cuidado da parte dos funcionários do Parlamento. Sei que, na altura, o Senhor Presidente não foi responsável por estes erros; não obstante, gostaria que, de futuro, o Senhor Presidente e outros responsáveis pelo funcionamento deste Parlamento, não permitissem a ocorrência de tais erros. O propósito destes calendários é permitir que conheçamos melhor os nossos colegas de outros países, incluindo os seus feriados públicos. Todavia, em relação à Lituânia, o calendário tem uma série de erros.

Presidente. Verificaremos a questão e corrigiremos a data, a saber, para o dia 16 de Fevereiro. O dia vinte e quatro de Junho é o feriado de S. João Baptista.

Zdzislaw Zbigniew Podkański (UEN). – *(PL)* Senhor Presidente, os acontecimentos dos últimos dias demonstraram, uma vez mais, qual é a verdadeira razão do litígio entre a Rússia e a Polónia em torno da carne. Trata-se de uma questão política que, por um lado, constitui apenas uma tentativa da Rússia de punir a Polónia pela orientação independente e democrática das mudanças levadas a cabo no país, bem como pela sua fuga à influência russa e, por outro, constitui um teste à unidade da União Europeia e uma tentativa de minar a sua solidariedade. A elite política russa está a observar atentamente, para

ver se a União Europeia se unirá, ou não, para apoiar um dos seus membros. Creio que já é mais do que tempo de a União Europeia enfrentar corajosamente a situação, de afirmar a sua posição e de fazer uso de instrumentos eficazes para resolver este litígio. Todas as tentativas anteriores foram inúteis. A única solução é apresentar a questão em termos inequívocos e mostrar à Rússia que tem de defrontar o poder de toda a União Europeia.

Margrete Auken (Verts/ALE). – (DA) Senhor Presidente, na passada sexta-feira aconteceu aquilo que não deveria acontecer. Em violação ao disposto nas directivas comunitárias relativas à protecção da natureza, as autoridades polacas autorizaram a construção da estrada Via Báltica. De acordo com o projecto, esta via atravessará uma zona Natura 2000, numa região da Europa que possui uma beleza natural verdadeiramente ímpar. Isto ocorre apesar de a Comissão Europeia ter enviado, em Dezembro, uma notificação formal à Polónia. Agora foi dada luz verde aos empreiteiros para que procedam, durante esta semana, ao abate de 20 000 árvores. É escandaloso que as autoridades de um Estado-Membro da UE possam infringir conscientemente a legislação comunitária. Não só é um atentado ao ambiente natural, como mina, na realidade, a consciência jurídica e a reputação da UE, podendo transformar-se num piso muito escorregadio em que, conforme aprover, a legislação ambiental e as considerações ambientais são ignoradas. Por esse motivo espero sinceramente que a Comissão cumpra as suas responsabilidades e dê seguimento à notificação o mais rapidamente possível, travando aquilo que a Polónia agora pôs em marcha.

Pedro Guerreiro (GUE/NGL). – Senhor Presidente, gostaria de utilizar esta oportunidade para saudar a vitória do “Sim” à despenalização da interrupção voluntária da gravidez, realizada por opção da mulher nas primeiras dez semanas, no referendo realizado ontem em Portugal.

Com este resultado coloca-se um fim a todos os falsos obstáculos até aqui criados, onde se inclui a realização do próprio referendo, para que o Parlamento português não exercesse a sua legítima competência legislativa quanto a esta questão. Impõe-se, agora, recuperar anos e anos perdidos.

Gostaria de agradecer a todos os Deputados ao Parlamento Europeu, designadamente do Grupo da Esquerda Unitária Europeia, Esquerda Verde-Nórdica, que ao longo dos anos se solidarizaram com esta luta das mulheres portuguesas, muitas das quais indignamente e desumanamente acusadas em tribunais pela prática de aborto. O resultado ontem alcançado é uma importante vitória das mulheres portuguesas e de todos aqueles que, como nós, se batem há décadas pelo fim do aborto clandestino, pela defesa da saúde das mulheres e por uma maternidade/paternidade livre, consciente e responsável.

Urszula Krupa (IND-DEM). – (PL) Senhor Presidente, não obstante a pretensa missão da União Europeia de criar um espaço de liberdade, segurança e justiça, os meios de comunicação social europeus dirigem contínuas acusações e ataques a figuras públicas, particularmente quando estas são ideologicamente incómodas.

É esse o motivo por que estamos a apelar – e nesse sentido elaborámos uma petição – a que a perseguição movida pelos meios de comunicação social e o terrorismo sejam tratados como actos de violência que ameaçam os direitos humanos. Sem quaisquer provas concretas, os meios de comunicação social procederam ao linchamento de um arcebispo polaco, com o único propósito de impedir que fosse nomeado Bispo Metropolitano de Varsóvia. Do mesmo modo, os meios de comunicação social europeus têm estado a expor à irrisão pública o Papa Bento XVI e há anos que têm vindo a difamar o carismático monge que criou a única estação de rádio verdadeiramente livre da Polónia, bem como outros que se opõem à lógica de desintegração que caracteriza a Nova Esquerda.

Apelamos, com a máxima insistência, ao respeito dos valores em que se funda a União Europeia, isto é, a dignidade humana, a liberdade, a democracia e a igualdade, os direitos humanos e o direito de cada um professar a sua própria religião.

James Nicholson (PPE-DE). – (EN) Senhor Presidente, esta é a terceira vez que aproveito a oportunidade de dispor das intervenções de um minuto sobre questões políticas importantes para chamar a atenção desta Assembleia para o facto de na Irlanda do Norte ter sido encerrada mais uma unidade de abate de aves, acarretando uma perda substancial de postos de trabalho.

Parece-me que continuamos a perder postos de trabalho na União Europeia. Estamos a permitir a importação de carne de aves para a União Europeia, cuja produção obedece a normas menos rigorosas do que as impostas aos agricultores e industriais na União Europeia, e votando as nossas populações ao desemprego. Na minha opinião, estamos também a pôr em risco a saúde das populações da União

Europeia pois esta carne de ave importada para a União não respeita as mesmas normas elevadas a que aqui estamos habituados.

Podia dizer muito mais sobre esta questão. Parece-me que continuamos a ignorar os perigos desta situação, e não posso deixar de lembrar a esta Assembleia que nos colocamos em perigo se pusermos em risco os nossos povos, agricultores e trabalhadores. É preciso que a Comissão estude esta questão e ponha um ponto final nesta prática.

Lasse Lehtinen (PSE). – *(FI)* Senhor Presidente, desde a década de 1960, morreram 14 pessoas em Itália em tumultos ligados ao futebol. A semana passada, um polícia com família perdeu a vida ao ser atingido por um engenho explosivo lançado por espectadores.

No entanto, existem problemas por toda a Europa. É triste e vergonhoso para a Europa que o futebol gere violência tanto nos relvados como fora deles. É necessário que todos os intervenientes no futebol conjuguem esforços em defesa da reputação da modalidade, agora manchada.

Tolerância zero em relação ao racismo e à violência, este afigura-se o único meio de combater estes problemas. As medidas de carácter penal não estão a dar frutos: temos de castigar duramente os clubes com sanções pecuniárias, como agora se fez. A suspensão de desafios ou a sua realização à porta fechada atingirá financeiramente os clubes. Isso impedi-los-á de descurar por muito mais tempo o seu dever de melhorar as condições de segurança. Assim, os próprios clubes começarão também eles a mostrar um interesse genuíno em controlar os seus adeptos.

Marian Harkin (ALDE). – *(EN)* Senhor Presidente, hoje gostaria de associar duas questões. Em primeiro lugar, os comentários do Senhor Presidente José Manuel Barroso com respeito à realização de referendos sobre o projecto de Constituição. A sua opinião era a de que os países poderiam considerar a possibilidade de não realizar referendos. Bem, vindo de um país em que é preciso realizar um referendo sobre estas questões, considero, no mínimo, extremamente confuso. Por um lado, ouvimos a Senhora Comissária Wallström a falar do Plano ‘D’ para a democracia, diálogo, debate e participação dos cidadãos; por outro lado, os comentários do Senhor Presidente José Manuel Barroso. Afinal de contas, será que temos apenas de informar, consultar, debater e discutir com os nossos cidadãos, mas não confiar neles quando se trata de votar?

A outra questão que gostaria de realçar é a seguinte: neste momento está a debater-se um projecto-lei no Parlamento irlandês que daria poderes amplos e retroactivos aos ministros para definir crimes graves tendo em vista a conformidade com a legislação europeia. Neste contexto, o Parlamento irlandês, eleito directamente, seria ignorado. Portanto, por um lado, estamos a ignorar os cidadãos; por outro lado, a ignorar os parlamentos nacionais. Tenho de dizer, como europeísta que sou, que penso que estes são tempos preocupantes para a UE.

Tunne Kelam (PPE-DE). – *(EN)* Senhor Presidente, na semana passada, as autoridades russas apresentaram novas acusações contra os antigos gestores da Yukos, Mikhail Khodorkovsky e Platon Lebedev, que já foram condenados, há dois anos, com base em acusações altamente questionáveis. Muitos dos deputados deste Parlamento acompanharam com grande preocupação o destino destes dois homens, que podem ser classificados como prisioneiros políticos. Uma nova condenação significará provavelmente a sua execução moral e política.

Sugiro que se crie uma comissão temporária para investigar julgamentos e assassinios com base em motivos políticos e que, infelizmente, continuam a acontecer na Rússia, apesar da preocupação expressa hoje.

Csaba Sándor Tabajdi (PSE). – *(FR)* Senhor Presidente, gostaria de levantar uma questão relacionada com a política europeia e que é da máxima importância: o combate ao extremismo que, infelizmente, se está a desenvolver por toda a Europa neste preciso instante. Os partidos democráticos de direita e de esquerda, os Liberais, os Verdes – todos os partidos representados aqui, nesta Assembleia, – declararam unanimemente a necessidade de se distanciarem de toda e qualquer forma de extremismo, xenofobia, anti-semitismo e exclusão das minorias. Conseguimos, nesta Assembleia, criar um cordão sanitário em torno dos extremistas, o que constitui um enorme sucesso.

Senhoras e Senhores Deputados, conseguem imaginar que o Vice-Presidente do UMP em França ou o Vice-Presidente da CDU na Alemanha discursa durante uma manifestação, em que estão presentes extremistas e em que são brandidos estandartes com *slogans* neonazis, e não se distanciam? Em minha

opinião, Senhoras e Senhores Deputados, todos os partidos presentes nesta Assembleia devem distanciar-se dos extremistas de todos os quadrantes que estão a causar devastação em todos os países da Europa.

Toomas Savi (ALDE). – *(ET)* Embora estejamos a 12 de Fevereiro, gostaria de recuar por momentos até finais de Janeiro. Na noite de 25 de Janeiro, Galina Kozlova, mulher de Vladimir Kozlov, Presidente do Conselho de Mari El, galardoado em 2006 com o Prémio Sakharov para a Liberdade de Pensamento, foi brutalmente agredida em Yoshkar-Ola. Galina Kozlova foi transportada para o departamento de neurocirurgia do hospital municipal de Yoshkar-Ola com lesões cranianas e uma comoção cerebral, bem como lesões oculares devidas à utilização de gás de nervos no ataque.

Na primavera de 2005, o Parlamento adoptou uma resolução sobre a violação dos direitos humanos e da democracia na República de Mari El, na Federação Russa. Como a Assembleia se recorda, essa resolução refere que os jornalistas não pertencentes ao sector da comunicação social controlado pelo Estado continuam a ser atacados, perseguidos e marginalizados. Em 2001, foram mortos três jornalistas e, em 4 de Fevereiro de 2005, o próprio Vladimir Kozlov foi barbaramente espancado. Lamento, Senhor Presidente e Estimados Colegas, ter de informar que a situação no que se refere a minorias e direitos humanos na República de Mari El não melhorou desde então.

Boguslaw Rogalski (UEN). – *(PL)* Senhor Presidente, os deputados do Parlamento Europeu não estão submetidos às ordens de quem quer que seja. É isso que dizem as normas que regulam as eleições nos nossos respectivos países. Não obstante, qual é a situação na prática? Recentemente, temos observado violações da independência dos deputados europeus. O Parlamento passou por uma crise relacionada com a eleição do Presidente da Comissão dos Assuntos Externos. Com base em decisões anteriores da coligação democrática-cristã, esse lugar foi atribuído ao deputado polaco Saryusz-Wolski. Desde então, os Polacos têm sido submetidos a pressões vergonhosas.

A Chanceler alemã Angela Merkel telefonou ao dirigente do partido que se candidatava à presidência desta comissão do Parlamento Europeu, solicitando-lhe que retirasse a nomeação. O ex-chanceler Helmut Kohl telefonou a um político polaco pelo mesmo motivo. Além disso, o ex-chanceler austríaco Wolfgang Schüssel, juntamente com o Primeiro-Ministro do Luxemburgo, enviou ao Grupo LPE uma carta especial sobre o assunto. Tudo isto, numa tentativa de assegurar que a política externa do Parlamento Europeu seja orientada pelo anterior Presidente, o político alemão Elmar Brok.

É a isto que se chama exercício livre e sem peias dos deveres de um deputado do Parlamento Europeu? Não creio que seja, Senhor Presidente. Interferências nestes assuntos por parte da Alemanha, da Áustria e do Luxemburgo constituem uma violação da independência desta Câmara e fazem da democracia objecto de escárnio. Solicito que, futuramente, se proteja a independência deste Parlamento.

Milan Horáček (Verts/ALE). – *(DE)* Senhor Presidente, também eu gostaria de deixar uma referência aos presos políticos Mikhail Khodorkovsky e Platon Lebedev, que foram novamente objecto de acusações obscuras para evitar a sua libertação antecipada, prevista na lei russa. É a meios como estes que o sistema judicial recorre para dar continuidade ao absurdo espectáculo do julgamento, claramente político, dos antigos proprietários da Yukos. O compromisso de Mikhail Khodorkovsky para com uma sociedade russa mais democrática fez dele um adversário aos olhos de Vladimir Putin, e, uma vez dissolvido o seu grande grupo petrolífero, a maior parte das acções estão agora nas mãos do Estado. Se a Rússia não respeita os direitos humanos fundamentais – acabámos de saber que o fez também em Munique – torna-se um parceiro muito problemático para a UE. Nós, os membros desta Câmara, deveríamos acompanhar este julgamento no terreno e protestar contra estas práticas.

Ljudmila Novak (PPE-DE). – *(SL)* Em 1 de Fevereiro deste ano, pessoas não identificadas incendiaram, em Trieste, um jardim-de-infância destinado a crianças da minoria eslovena. Consequentemente, as crianças tiveram de ser colocadas em instalações provisórias. Ocorreram já, no passado, outros incidentes semelhantes dirigidos contra a minoria eslovena, como o caso de uma escola primária eslovena que foi incendiada. Apesar de seis anos de promessas, esse edifício não foi ainda recuperado. Por isso, os pais eslovenos temem que possa acontecer o mesmo neste caso.

Compreensivelmente, a minoria eslovena exige que as autoridades de Trieste identifiquem e punam os incendiários e lhe garantam a ela protecção contra incidentes do mesmo género no futuro. E espera que o jardim-de-infância e a escola sejam recuperados tão depressa quanto possível.

Gostaria de chamar a atenção desta Assembleia para o facto de, apesar das inúmeras promessas recentes, as autoridades italianas não terem ainda aplicado integralmente o regime de protecção jurídica garantido à minoria eslovena.

Marianne Mikko (PSE). – *(ET)* Senhoras e Senhores Deputados, o relatório Ahtisaari sobre o Kosovo está concluído. Em Munique, o Presidente Vladimir Putin enunciou de forma explícita os objectivos da Rússia no mundo e na Europa. O tempo de esperar chegou ao fim; agora é tempo de agir.

O auxílio da UE à estabilização dos Balcãs Ocidentais constituirá a hora da verdade para a Política Externa e de Segurança Comum da União. O melhor modo de resolver a questão do Kosovo é obter o apoio da Sérvia, e para isso temos de apoiar as forças democráticas do país.

Temos de confirmar o apoio à reaproximação sustentada da Sérvia e da União Europeia logo que seja possível. Temos de estabelecer os critérios que presidirão à decisão relativa à possibilidade de continuação desse processo. O Governo sérvio, que está a adoptar os valores fundamentais da União Europeia – democracia, direitos humanos e Estado de direito – tem de merecer o nosso apoio na sua jornada rumo à adesão à Europa.

Desse modo, poderemos fazer gorar a ameaça russa de vetar o plano para o Kosovo na ONU e utilizar o Kosovo como pretexto para apoiar separatistas em países integrados na política de vizinhança da União Europeia.

Eva-Britt Svensson (GUE/NGL). – *(SV)* Senhor Presidente, conforme afirmou um antigo colega nesta Câmara, realizou-se ontem um importante referendo em Portugal. Como certamente sabe, estava em causa a decisão de deixar de tratar como criminosas as mulheres que interrompem a gravidez até às dez semanas. O povo português votou a favor da proposta. Desejo felicitar as mulheres de Portugal por terem dado este passo no sentido de tomarem conta do seu próprio corpo. Desejo ainda felicitar os nossos colegas portugueses e os partidos que orientaram uma campanha tão objectiva, séria e esclarecedora.

Cada Estado-Membro tem o direito de tomar as suas decisões em matéria de direitos de reprodução. É um assunto interno de cada país. No entanto, é muito importante que consigamos ultrapassar as fronteiras nacionais para fornecer informação, expor opiniões partilhadas e mostrar solidariedade com as mulheres. Espero que Malta, a Polónia e a Irlanda venham a ser capazes de seguir o exemplo de Portugal.

Árpád Duka-Zólyomi (PPE-DE). – *(SK)* As emissões radiofónicas da BBC na Eslováquia foram suspensas, no dia 22 Janeiro, por serem transmitidas em inglês, o que não é permitido nos termos de uma lei relativa à língua nacional, notoriamente anti-europeia, promulgada em 1995. Segundo esta lei, não é possível atribuir uma radiofrequência para emissões numa língua estrangeira. O fim das emissões da BBC provocou um grande desapontamento entre os cidadãos eslovacos, tanto mais que o Governo actual tinha sublinhado a necessidade de melhorar o ensino de línguas estrangeiras, do qual a BBC era um exemplo.

Embora o Ministério da Cultura também compreenda o absurdo de tais normas, está a planear impor controlos e sanções mais rigorosos, em vez de apresentar uma solução positiva. A livre circulação de serviços constitui um dos princípios fundamentais da União Europeia e a difusão de informação não pode ser condicionada pela língua na qual a informação é transmitida. Este caso prova que esta lei relativa à língua não respeita os princípios da diversidade cultural e linguística ou os valores da União Europeia.

Proinsias De Rossa (PSE). – *(EN)* Senhor Presidente, gostaria de lembrar o que aconteceu na semana passada em Paris, a saber, a abertura para assinaturas do Tratado Internacional contra os Desaparecimentos Forçados. Foi assinado por cinquenta Estados, que felicito. Lamento que o meu próprio país, a Irlanda, não esteja entre eles.

Mais de 50 000 pessoas desapareceram por acção dos governos ao longo dos últimos 25 anos. Quarenta mil continuam ainda desaparecidas, e as suas famílias não sabem se estão vivas ou mortas. Espanta-me que apenas oito Estados-Membros da UE tenham assinado este Tratado, na semana passada, uma vez que foi acordado em Novembro passado, após cinco anos de negociações e vinte de campanha.

Há também notícias preocupantes de que os Estados Unidos e alguns Estados-Membros da UE se recusarão a assinar este Tratado. A razão por que levanto essa questão aqui, Senhor Presidente, é para

lhe pedir que convide a Comissão e o Conselho a deixar claro nesta Assembleia que todos os Estados-Membros da UE estão empenhados neste Tratado e que o assinarão sem demora.

András Gyürk (PPE-DE). – (HU) A ditadura cubana, por intermédio do respectivo órgão de comunicação social partidário, o ‘Gamma’, acusou alguns dos novos Estados-Membros de conspiração contra Havana. É verdade que nos tempos mais recentes os Estados acusados, por exemplo, a República Checa e a Polónia, têm erguido a voz amiúde em nome da democracia em Cuba. Todavia, os seus esforços só poderão ser coroados de êxito se a União Europeia assumir uma posição colectiva de defesa das forças democráticas daquele Estado insular. Não obstante o facto de se encontrar embrenhada, ela própria, num processo de reforma, a UE tem de arranjar um meio de dar apoio aos dissidentes que, tanto no território de Cuba como no exterior, erguem cada vez mais a sua voz.

Na verdade, o papel da Europa no mundo é função não apenas do seu desempenho económico, como também do seu empenho, expresso em actos, na defesa da causa da liberdade. Embora continue a haver centenas de pessoas presas por motivos políticos, em minha opinião, as ditaduras socialistas da casta da de Fidel Castro têm os dias contados. Mas, para que isso corresponda ao advento de uma era de democracia, é imprescindível que a comunidade internacional em peso, União Europeia incluída, tome partido de forma inequívoca pelas liberdades fundamentais.

Presidente. Gostaria de esclarecer que um dos critérios de escolha dos oradores é a circunstância de terem ou não usado da palavra na última vez. Poderão estar a perguntar-se por que razão não foi chamada esta ou aquela pessoa. Com maior ou menor amplitude, será aplicada a seguinte regra: se o orador inscrito usou da palavra na última vez, não é certo que o faça agora; assim sendo, o último orador a ser chamado é o senhor deputado Papastamkos, que não teve a oportunidade de falar na última vez.

Georgios Papastamkos (PPE-DE). – (EL) Senhor Presidente, cinco anos após a introdução do euro, a União continua a não oferecer iguais condições de concorrência, seja para os cartões de crédito, seja para a transferência de contas de um banco para outro, seja para outras transacções bancárias.

Por toda a Europa, os consumidores são obrigados a suportar encargos bancários injustificadamente elevados. Além disso, esses encargos estão sujeitos a flutuações impressionantes que podem atingir os 400% para transacções comerciais com cartões de crédito. De acordo com a Comissão, os encargos bancários custam às empresas europeias aproximadamente 25 mil milhões de euros por ano.

A mensagem que desejo enviar à Comissão visa saber se tenciona exercer todos os poderes que lhe confere a legislação comunitária, e refiro-me ao exercício na prática e não apenas através de declarações de natureza proclamatória. Já é tempo de se criar um espaço único de pagamentos.

Presidente. Está encerrado este ponto da ordem de trabalhos.

13. Infra-estrutura de informação geográfica na Comunidade Europeia (INSPIRE) (debate)

Presidente. Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0021/2007) da deputada Brepoels, em nome da Delegação do Parlamento Europeu ao Comité de Conciliação, (INSPIRE) >(PE-CONS 3685/2006 – C6-0445/2006 – 2004/0175(COD)).

Frieda Brepoels (PPE-DE), relatora. – (NL) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, finalmente, estamos prestes a receber a recompensa de mais de dois anos e meio de ininterrupto empenhamento por parte de um extraordinário número de pessoas, tanto na Comissão, como no Parlamento, que acreditam firmemente no valor acrescentado da Directiva relativa à iniciativa INSPIRE para a política ambiental da União Europeia. Estou certa de que esta não é a questão mais *sexy* alguma vez aqui discutida. Tendo em conta o seu conteúdo altamente técnico, todos partiram do princípio de que era possível chegar a um acordo em primeira leitura. Isto, porém, era não contar com o facto de alguns Estados-Membros serem absolutamente contrários a qualquer forma de harmonização da informação geográfica do ambiente e que, acima de tudo, também estavam preocupados com as compensações e as autorizações, considerando esta iniciativa uma ameaça aos monopólios nacionais. Nada menos do que cinco Presidências do Conselho mantiveram a iniciativa INSPIRE na lista das suas prioridades, tendo cabido à Presidência finlandesa conseguir, na noite de 21 de Novembro de 2006, convencer os Estados-Membros a porem termo à sua resistência. Gostaria também de aproveitar esta oportunidade para agradecer calorosamente a todos os que contribuíram para se alcançar este êxito,

sobretudo ao Senhor Comissário e aos seus colaboradores, que fizeram a maior parte do trabalho de base, conjuntamente com um grupo internacional de peritos, que respondeu com particular entusiasmo, pelo que se não se registaram quaisquer perdas de tempo. Gostaria igualmente de agradecer aos relatores-sombra e aos seus colaboradores, aos Serviços Jurídicos do Parlamento, ao Secretariado da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, bem como ao Secretariado do Comité de Conciliação, à Presidência do Conselho e a todos os seus colaboradores.

Após a discussão do procedimento, gostaria de abordar agora o conteúdo. Como é do conhecimento de todos, a INSPIRE procura estabelecer uma infra-estrutura de informação geográfica, numa tentativa de apoiar a política ambiental a todos os níveis. Todos estarão de acordo que só é possível adoptar uma política saudável com base em informações fidedignas e de mais alta qualidade. Ao esboçarem novas medidas políticas, os decisores políticos devem ter em conta que os problemas que afectam a actual qualidade de vida se têm tornado cada vez mais interligados e mais complexos. As áreas a que o Sexto Programa Ambiental dedica a sua atenção são esse conhecimento fidedigno, bem como a participação bem informada por parte do público. A directiva que esperamos aprovar amanhã estabelece os objectivos, tendo agora os Estados-Membros dois anos para harmonizar as respectivas legislações nacionais, bem como os procedimentos administrativos. Por outras palavras, nas próximas eleições europeias, a INSPIRE já será um facto consumado, e terá como base a infra-estrutura de informação geográfica dos diversos Estados-Membros. No fim de contas, a INSPIRE oferecerá aos Estados-Membros, através de um geoportal, a oportunidade de tornar acessíveis todas as bases de dados geográficos, como primeiro passo no sentido da harmonização. Esta ideia, que, obviamente, todos acolhemos com agrado, foi, contudo, objecto de acasas discussões em alguns Estados-Membros que estavam ansiosos por proteger os seus lucros pela venda de dados geográficos e, que, além disso, pretendiam, no que diz respeito ao acesso à informação, impor restrições mais rigorosas do que as estabelecidas pela Convenção de Aarhus. Precisamente estes dois últimos desafios têm impedido o Parlamento de chegar a acordo com o Conselho em segunda leitura. Gostaria de reiterar a esta Câmara que me regozijo com o facto de, no decurso do processo de conciliação, termos conseguido assegurar que, de modo geral, os serviços de procura e consulta de informações geográficas tenham de ser tornados acessíveis a título gratuito. Apenas se as condições forem formuladas de modo inequívoco, será possível ter em conta uma compensação, de molde a não pôr em perigo a viabilidade financeira de alguns serviços governamentais.

No que diz respeito aos direitos de propriedade intelectual, o Parlamento decidiu impor literalmente o disposto na Convenção de Aarhus relativamente ao acesso às informações em assuntos ambientais, não admitindo, portanto, quaisquer restrições mais rigorosas com base na confidencialidade, de acordo com o pedido do Conselho. Creio termos chegado a um compromisso honroso, e espero que, amanhã, o Parlamento apoie este acordo por unanimidade, de molde a que nos seja possível darmos, realmente, início à sua implementação nos Estados-Membros.

Gostaria de acrescentar um breve comentário sobre o âmbito de aplicação, que é virtualmente inesgotável, uma vez que os buracos foram tapados e resolvidas as incoerências entre as bases de dados geográficas europeias, que, neste momento tornam frequentemente impossível o planeamento e, em certos casos, provocam mesmo o caos. Tal como se encontra, o sistema é essencial para melhorar e gerir a qualidade da água na Europa. As informações recolhidas também podem ajudar a evitar e a controlar as inundações.

Tudo considerado, ousaria mesmo dizer que a INSPIRE constitui um valioso complemento da legislação ambiental em vigor na União Europeia, cuja transposição para a legislação dos Estados-Membros iremos seguir muito de perto e com grande interesse.

Stavros Dimas, *Membro da Comissão*. (EL) Senhor Presidente, gostaria de aproveitar esta oportunidade para felicitar V. Exa. pela sua eleição para o cargo de Presidente; tenho a certeza de que V. Exa. corresponderá inteiramente às expectativas dos cidadãos europeus e daqueles que o elegeram.

Vou ser muito breve.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, para começar, gostaria de apresentar os meus calorosos agradecimentos à comissão parlamentar que participou nos processos de compromisso com o Conselho, em 21 de Novembro de 2006. Gostaria, nomeadamente, de agradecer e felicitar o senhor deputado Vidal-Quadras, que chefiou a delegação parlamentar, bem como, naturalmente, a relatora, a senhora deputada Frieda Brepoels, a quem gostaria de elogiar e agradecer de modo especial pela sua contribuição excepcional para os debates no decurso das negociações.

Conseguimos assegurar uma base sólida sobre a qual poderemos construir uma infra-estrutura integrada para a informação espacial na Europa.

Precisamos dessa infra-estrutura pelos seguintes motivos:

Primeiro que tudo, as boas disposições legislativas baseiam-se numa boa informação. Boa informação significa análises integradas dos problemas ambientais que enfrentamos, das suas causas e das eventuais repercussões das diferentes soluções.

Essas análises dependem de dados geográficos. Presentemente, a formulação da nossa política é dificultada pelo facto de esses dados se encontrarem dispersos por várias bases de dados de difícil acesso. Além disso, são utilizadas regras diferentes em matéria de armazenamento de dados, o que impossibilita a sua combinação com outros dados que iria facilitar a formulação da política.

Apraz-me que tenhamos conseguido superar as dificuldades finais e alcançado um resultado satisfatório. A Comissão aprova incondicionalmente o texto de compromisso e eu gostaria de instar o Parlamento a aceitar o bom resultado alcançado pela sua equipa de negociação.

Presidente. Muito obrigado, Senhor Comissário Dimas. Falando em termos pessoais, deixe-me dizer-lhe que tenho em grande apreço os seus votos de bom êxito e que vamos continuar a desenvolver uma boa colaboração.

Eija-Riitta Korhola, em nome do Grupo PPE-DE. – (FI) Senhor Presidente, primeiro, na qualidade de membro do Comité de Conciliação, queria agradecer à relatora, a senhora deputada Brepoels, e ao presidente da delegação, senhor deputado Vidal-Quadras, o seu excelente trabalho. A Presidência finlandesa é igualmente merecedora de aplausos pelo processo de conciliação.

O sucesso da política ambiental da Comunidade depende em larga medida da disponibilidade de dados científicos e da sua boa circulação. Deste modo, a presente proposta de directiva, que foi objecto de conciliação, e que estabelecerá um quadro legal para a criação de uma infra-estrutura de informação geográfica na Europa, constitui uma condição prévia para a execução de avaliações científicas com base na legislação ambiental.

Em diversos estágios do debate sobre a INSPIRE, o principal objectivo foi remover algumas das barreiras que tolhem, designadamente, a partilha de dados ambientais entre autoridades. Na conciliação, alcançou-se um acordo geral sobre os princípios que hão-de permitir às autoridades e a outros organismos comunitários recorrer a dados cartográficos e outros dados especiais no âmbito desta directiva, que actualmente se encontram na posse de outras autoridades.

Conseguiu-se um bom resultado também em matéria de acesso do público à informação. Futuramente, passará a estar disponível na Internet uma gama mais ampla de serviços relacionados com o ambiente. Esses serviços, dirigidos ao público em geral, serão gratuitos na maioria dos casos.

Será permitido cobrar taxas no caso de informação sujeita a actualização frequente, como a de determinados serviços de informação meteorológica. Já antes da INSPIRE, a Comunidade utilizava certos instrumentos com o fim, primeiro, de promover a acessibilidade de informação fiável, especialmente de informação inerente ao sector público, e mais tarde para harmonizar a informação de modo a tornar possíveis as comparações a nível comunitário. Um deles foi a directiva relativa ao acesso do público a informação ambiental, em cujo âmbito me coube o papel de relatora. Os problemas detectados ao longo do debate sobre esta última foram tidos em conta na preparação da INSPIRE, e queria agradecer calorosamente a todos por isso. Em última análise, a directiva irá criar uma base sólida e sustentável para o desenvolvimento de infra-estruturas de informação geográfica na Comunidade Europeia, tornando possível manter dados e serviços de qualidade nos Estados-Membros.

PRESIDÊNCIA: WALLIS

Vice-presidente

Inés Ayala Sender, em nome do Grupo PSE. – (ES) Em primeiro lugar, gostaria de felicitar a senhora deputada Brepoels e os demais colegas pelo seu trabalho na elaboração deste relatório, cujo resultado considero positivo graças ao trabalho desta Assembleia, que o melhorou consideravelmente, aos esforços feitos pela Comissão ao ajudar-nos – estou a falar em nome da senhora deputada Sornosa – e também, por último, à compreensão do Conselho no Comité de Conciliação.

Não tenho qualquer dúvida quanto à utilidade desta proposta como ferramenta fundamental para a elaboração, a aplicação, o seguimento e a avaliação das políticas ambientais a todos os níveis e das políticas ou actividades que de forma directa ou indirecta possam afectar o ambiente.

Além disso, cremos que é adequado basear esta infra-estrutura da Comunidade nas infra-estruturas de dados geográficos já estabelecidas e geridas pelos Estados-Membros, aplicando plenamente o princípio da subsidiariedade, especialmente quando os Estados-Membros têm vários níveis de administração pública, como sucede em muitos casos, por exemplo no meu país, Espanha.

Os serviços de rede são necessários para partilhar os dados geográficos entre os vários níveis da autoridade pública na Comunidade. Esses serviços devem tornar possível localizar, processar, visualizar e descarregar dados geográficos, bem como aceder a dados geográficos e serviços de comércio electrónico.

Este instrumento deve servir para explorar ao máximo os benefícios e as possibilidades que a globalização de dados e serviços oferece aos governos, às empresas privadas, às universidades, à sociedade no seu conjunto e, o que é muito importante, aos cidadãos. Creio que é essencial, porque nos põe em dia relativamente a algo que já é comum graças à Internet e à informação que esta proporciona.

Creio também que é crucial o facto de ter sido concebido como instrumento para a disponibilização de informação pública. Neste sentido, esperamos que a iniciativa INSPIRE seja um complemento de informação do sector público e das directivas relativas ao acesso à informação ambiental, adoptadas em aplicação da Convenção de Aarhus, que aprovámos recentemente e que aborda uma série de questões que não estão contempladas nessas directivas, nomeadamente, a partilha de dados entre autoridades públicas e as questões de interoperabilidade.

Por último, devo exprimir a minha satisfação pelo acordo alcançado pelo Conselho no que respeita à gratuidade do acesso ao serviço na maioria dos casos, bem como no capítulo relativo à confidencialidade dos dados, que finalmente coincidirão com as disposições estabelecidas na Convenção de Aarhus sobre o acesso do público à informação sobre o ambiente.

Presidente. Está encerrado o debate.

A votação terá lugar amanhã.

14. Revisão da directiva-quadro relativa aos resíduos *I - Estratégia temática para a reciclagem de resíduos (debate)**

Presidente. Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta dos seguintes relatórios:

– (A6-0466/2006) da deputada Jackson, em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, sobre a proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos resíduos (COM(2005)0667 – C6-0009/2006 – 2005/0281(COD))

– (A6-0438/2006) do deputado, em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, sobre: Uma Estratégia Temática de Reciclagem de Resíduos (2006/2175(INI)).

Stavros Dimas, Membro da Comissão. (EL) Senhora Presidente, gostaria de começar por agradecer ao Parlamento Europeu e, em particular, aos relatores, a senhora deputada Jackson e o senhor deputado Blokland, pelos seus relatórios excepcionais, e à Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, bem como à senhora deputada Gutiérrez e à Comissão da Indústria, Investigação e Energia pelo parecer que elaboraram na primeira leitura.

As políticas em matéria de resíduos desempenham um papel fundamental na redução do impacto ambiental decorrente da utilização de recursos naturais. Os principais objectivos da estratégia temática e do projecto de directiva consistem na prevenção da criação de resíduos e, quando essa prevenção não seja possível, na minimização dos seus efeitos para o ambiente e a saúde pública.

Ao longo dos últimos trinta anos, a União Europeia desenvolveu importantes políticas e legislação em matéria de resíduos tendo por objectivo a protecção da saúde pública e do ambiente.

Com a recente revisão da directiva relativa aos resíduos, a Comissão pretende adaptar o quadro legislativo aos desafios ambientais que enfrentamos actualmente. A actualização desta política toma em consideração os progressos realizados no domínio da inovação ecológica e apoia os nossos conhecimentos mais

recentes relativamente à utilização sustentável dos recursos naturais. O pacote de medidas proposto destina-se a:

- em primeiro lugar, reduzir o impacto ambiental dos resíduos durante todo o seu ciclo de vida;
- em segundo lugar, fazer da prevenção da geração de resíduos uma prioridade. Este esforço pressupõe a adopção de medidas aos níveis nacional, regional e local. Os Estados-Membros devem aplicar amplas políticas de prevenção de geração de resíduos através de programas nacionais de aplicação obrigatória. Espera-se, por essa via, ajudar a inverter a actual tendência para um aumento da produção de resíduos. De modo semelhante, as metas a nível nacional ajudarão a reduzir as quantidades de resíduos a nível comunitário;
- em terceiro lugar, promover a reciclagem mediante a fixação de normas que salvaguardem a qualidade dos materiais recicláveis. Deste modo, estaremos a criar confiança nos materiais reciclados e a aumentar a procura desses materiais no mercado interno. Propomos, para isso, a aplicação de critérios para determinar em que momento os resíduos recuperados perdem o estatuto de resíduos;
- em quarto lugar, as medidas propostas visam ainda a modernização e a simplificação da legislação relativa aos resíduos. Clarificam-se certas definições que no passado foram fonte de dificuldades ou de interpretações contraditórias. O objectivo da estratégia e da directiva é alcançar um equilíbrio, manter aquilo que funciona, como ficou demonstrado ao longo dos últimos trinta anos, e, ao mesmo tempo, modernizar o quadro legislativo para as próximas décadas.

Para finalizar, gostaria de fazer dois comentários importantes sobre a directiva-quadro relativa aos resíduos:

- em primeiro lugar, o texto resultante do processo de co-decisão tem de ser claro e proporcionar segurança jurídica. Algumas das alterações apresentadas não garantem essa clareza jurídica, especialmente as que se referem à distinção entre recuperação e eliminação;
- em segundo lugar, se pretendemos que o acto legislativo em questão seja eficaz em termos ambientais, terá de conservar o seu carácter de directiva-quadro. Quer isto dizer que tem de constituir um quadro legal estável e claro que, ao mesmo tempo, ofereça flexibilidade suficiente que permita a sua adaptação às necessidades que mudam ao longo do tempo.

Caroline Jackson (PPE-DE), relatora. – (EN) Senhor Presidente, é bom vê-lo na Presidência! Esta directiva é uma sucessora extremamente importante da primeira directiva-quadro e acompanha-me, porque ainda me lembro de a directiva-quadro relativa aos resíduos, em 1975, ser debatida neste Parlamento. Na altura, as pessoas ficaram muito surpreendidas por ver a Europa debruçar-se a fundo sobre a questão dos resíduos.

Dada a provável longevidade de tal medida, é importante que façamos as coisas bem feitas. Não queremos uma repetição, como referiu o Senhor Comissário, do que aconteceu recentemente, em que o recurso ao Tribunal de Justiça Europeu para obter esclarecimentos produziu, por vezes, acórdãos que são confusos, contraditórios e pura e simplesmente bizarros. São os legisladores e não os juízes que devem fazer as leis.

Em primeiro lugar, trata-se de uma directiva que é extremamente importante em termos de definição. A Comissão produziu uma série de definições, que nós alterámos e acrescentámos. Muitas destas mudanças foram sujeitas a um acordo geral em sede de comissão, no âmbito das alterações compromisso. Não é um erro pensar que este Plenário nos oferece a oportunidade de aperfeiçoar estas sugestões, como eu e outros fizemos. Por exemplo, em sede de comissão, não conseguimos encontrar uma definição para subprodutos, que é uma questão crucial. Creio que o Parlamento deverá ter uma proposta para votar e, portanto, apresentei uma alteração para uma nova alínea a) do artigo 3º definindo subprodutos. O mesmo tipo de lacuna afecta a questão dos bioresíduos.

Em segundo lugar, temos despendido muito tempo definindo a hierarquia em matéria de resíduos. Essa é uma questão muito falada, mas até hoje não foi definida num texto jurídico da UE. A comissão preferiu a hierarquia de resíduos em cinco etapas à versão confusa e pretensiosa da Comissão. O problema está em estabelecer que a hierarquia não deverá ser usada como um requisito rígido, mas sim, como um princípio flexível e geral. A comissão optou por avaliações do ciclo de vida e as análises custo-benefício como base essencial para qualquer desvio da hierarquia. Penso que essa opção é demasiado burocrática, sendo que o Grupo PPE-DE propõe uma alternativa mais realista, embora exigente.

Em terceiro lugar, debatemos a questão da necessidade de definir quando é que os resíduos deixam de ser resíduos. Isto deu-nos a oportunidade de indicar através desta directiva quais os elementos que devem merecer a prioridade da Comissão, se necessário elaborando especificações para definir quando é que deixam de ser resíduos. Propusemos sete elementos, mas não apoiámos a proposta de incluir na lista o combustível sólido recuperado. Na opinião da comissão, este mantém-se resíduo.

Por último, existe a questão do critério de eficácia, que, se for observado por uma determinada energia gerada numa instalação de tratamento de resíduos, permitirá a essa instalação ser classificada como uma operação de recuperação e não de eliminação. Isto parece-me uma ideia eminentemente sensata. Essa designação tem vantagens comerciais e ambientais. Os critérios para a designação como operação de recuperação precisam de ser suficientes rigorosos para poderem servir de padrão de qualidade, o qual, se adoptado, significaria que, no caso de alguém pensar em comprar ou construir uma nova incineradora, teria de o observar.

A comissão adoptou uma alteração que aceita o princípio de que a energia proveniente de um resíduo possa classificar-se como recuperação, mas a definição foi passada do anexo para o artigo 19º. Esse passo cria problemas. Significaria que em conformidade com a fórmula se tornaria um requisito permanente, conduzindo possivelmente a um encerramento imediato e obrigatório de todas as instalações que não operem em conformidade, o que seria um desenvolvimento absurdo. À luz disto, o Grupo PPE-DE e outros Grupos apresentaram alterações para repor a fórmula no devido lugar, a saber, no anexo.

Muito embora esta seja uma directiva que define principalmente termos, considerámos que deve abordar a questão da prevenção de resíduos. Não serve de nada à UE ser um líder mundial em terminologia relacionada com resíduos se continuar a ser um líder mundial na produção de resíduos. Sinto-me pois orgulhosa por, por sugestão minha, as alterações do Parlamento conterem pela primeira vez uma proposta no sentido de a UE estabilizar a produção total de resíduos até 2012 nos níveis alcançados em 2008. Dado que o volume de resíduos que a UE produz aumenta todos os anos, este é um passo importante e espero que a Comissão e os Estados-Membros o apoiem.

Tenho dois comentários sobre alterações de colegas. Verifico que alguns colegas defendem objectivos de reciclagem à escala da UE. Penso que isso é um erro. A reciclagem é uma prática importante que cada país tem de resolver à sua maneira, no âmbito da imposição global da Directiva relativa aos aterros e das suas metas de redução. À parte tudo o resto, precisamos de estabelecer a eficiência carbónica da reciclagem antes de a promovermos como a melhor resposta aos nossos problemas em matéria de resíduos. Verifico que alguns Estados-Membros querem restringir o que pode ser depositado em aterros, alegando que isto é o que funciona no seu país e que lhes permite ter bons níveis de reciclagem e baixos de aterros. Bem, precisam de falar com os seus vizinhos da Europa de Leste. Actualmente, eles queixam-se de que recebem enormes quantidades de resíduos da Alemanha. Seja o que for que isso possa significar mais, reciclar não significa atirar os nossos resíduos para o outro lado da nossa fronteira nacional e esperar o melhor.

Espero que possamos fazer progressos relativamente a esta directiva junto do Conselho, mas a história recente das directivas relativas aos resíduos ensina-nos que é preferível fazer as coisas como deve ser a acelerar uma aprovação.

Johannes Blokland (IND-DEM), relator: – (NL) Senhora Presidente, é muito grato que aceite a incumbência de falar mais detidamente sobre o relatório relativo à estratégia temática de reciclagem de resíduos, que teve apoio unânime da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar. Antes de o fazer, porém, gostaria de agradecer aos meus colegas do Parlamento Europeu a sua boa cooperação e o apoio unânime que acabo de referir. Quase seria perdoável pensar-se que, nesta Câmara, os resíduos não constituem um assunto controverso. O objectivo da resolução adoptada pela Comissão do Ambiente é dar um sentido à futura estratégia de reciclagem de resíduos, cujo objectivo principal é proteger o ambiente e a saúde pública. Na Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar existe um amplo consenso sobre os princípios de orientação a este respeito, isto é, sobre os princípios da precaução, do “poluidor-pagador”, da auto-suficiência, da proximidade e da responsabilidade do produtor.

Infelizmente, porém, devo dizer que, de modo geral, estes princípios foram ignorados quando se procedeu à ampliação do relatório. Permitam-me que apresente um exemplo ilustrativo. Existe um amplo consenso relativamente aos cinco graus da hierarquia dos resíduos, que compreende prevenção, reutilização, reciclagem, recuperação e, como último recurso, eliminação. Esta hierarquia dos resíduos encontra-se

incluída tanto no relatório da senhora deputada Jackson, como no meu próprio. Não obstante, foram propostas alterações que significam que a hierarquia dos resíduos se tornou de tal modo flexível que seria possível contorná-la. Pessoalmente, defenderia que nos mantivéssemos firmes no que respeita à disposição do nº 16 da resolução, isto é, que apenas seja possível uma derrogação à hierarquia dos resíduos, se uma análise confirmada do ciclo de vida demonstrar que isso protege de modo mais eficaz o ambiente.

Outra questão é a alteração das definições. A principal razão para se alterar uma definição é melhorar-lhe a formulação ou prestar um serviço ao ambiente. A alteração de definições não tem por fim facilitar a concretização de objectivos, resolver problemas de imagem ou dominar o mercado. Gostaria de citar dois exemplos importantes, isto é, os subprodutos e a diferença entre recuperação e eliminação.

Antes de mais nada, os subprodutos. De acordo com o nº 10 da Resolução, cumpre-nos ter muito cuidado com a desclassificação dos resíduos. Se uma coisa deixou de ser considerada resíduo, deixa igualmente de ser abrangida pela legislação relativa à protecção ambiental em matéria de resíduos, podendo, em tal caso, os resíduos ser transportados para qualquer local. Criar uma nova categoria dos chamados subprodutos constitui, portanto, um risco adicional. Não é explícito qual o regime que abrange este caso, pelo que o uso, ou abuso, desta categoria irá aumentar astronomicamente.

Em segundo lugar, relativamente à eliminação *versus* recuperação, já há anos que está em curso o debate em torno da diferença entre ambas. O debate gira, sobretudo, em torno da questão de se saber quando a incineração, sobretudo de resíduos domésticos, pode ser considerada recuperação. A intenção foi sempre chegarmos a uma distinção inequívoca. A opinião da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar está integrada nos nºs de 12 a 14 da Resolução. Os resíduos destinados a recuperação energética ou a incineração devem, em todo o caso, satisfazer as normas da Directiva relativa à Incineração de Resíduos. A Comissão do Ambiente é, igualmente, de opinião que cumpre aplicar os mesmos critérios ambientais à incineração e à co-incineração dos resíduos. Por outras palavras, critérios iguais em termos de emissões e critérios iguais em termos de eficiência energética. Além disso, cheguei à conclusão de que é sempre preferível considerar a incineração de resíduos como eliminação. O objectivo da incineração de resíduos é sempre a sua eliminação. Além de conseguir a necessária clareza, isto está de acordo com os pareceres do Tribunal de Justiça Europeu. O último ponto, tal como formulado no nº 31 da Resolução, constitui uma proibição de descargas de resíduos que possam ser incinerados, bem como de resíduos que possam ser reutilizados e reciclados.

Para terminar, gostaria de exortar a Comissão a tomar a sério o nº 30 da Resolução, que trata das propostas de directivas, há muito esperadas, relativas aos resíduos orgânicos, resíduos de construção e demolição, bem como de lamas. Esta questão já faz parte do Sexto Programa de Acção Ambiental desde 2002, pelo que vai sendo mais do que tempo de a Comissão lançar estas propostas, de molde a permitir-nos criar uma sociedade de reciclagem bem regulamentada.

Cristina Gutiérrez-Cortines (PPE-DE), *relatora de parecer da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia*. – (ES) Senhora Presidente, gostaria de agradecer à senhora deputada Jackson não só pelo seu bom trabalho, como é convencional dizermos aqui, mas porque, num tema tão complexo e complicado, creio que fez duas coisas que são ideais num bom parlamentar.

Por um lado, ouviu toda a gente e todos os países, ouviu a indústria, mas ouviu também aqueles que são mais directamente afectados, e, por outro lado, procurou aplicar uma abordagem flexível e aberta, para que a directiva relativa aos resíduos não se converta num problema, mas resolva os problemas existentes.

Embora a legislação anterior tenha em grande medida resolvido problemas, também criou alguns problemas que levaram o Tribunal de Justiça a emitir mais sentenças no domínio dos resíduos do que em qualquer outro domínio. Criou também um problema enorme aos municípios, que, no fim de contas, são quem tem de aplicar as regras, são pequenos, variam enormemente em toda a Europa e são em número de muitas centenas de milhares.

Por isso, aplaudo a sua flexibilidade e apoio-a totalmente. Apoio também e saúdo a alteração 112, relativa aos resíduos biodegradáveis, pois estamos a tentar criar uma sociedade na qual se procura minimizar a utilização dos recursos e, ao mesmo tempo, tirar o máximo partido possível daquilo que estamos a utilizar através da reciclagem e da recuperação.

O composto, ou seja, aquilo que em Espanha designamos por "*abono*", a partir dos resíduos, é uma das mais antigas formas de reciclagem do planeta. É também uma das formas de resíduos que é essencial porque é a única forma "ecológica" de fertilizar o solo, de enriquecer um solo empobrecido em matéria orgânica.

Sou a relatora para a directiva relativa aos resíduos e sou a favor desta alteração em particular, porque, enquanto não existir uma directiva própria – que tem de existir – para os resíduos biodegradáveis, enquanto não for criada uma directiva relativa ao composto, o que de momento não está no horizonte nem na estratégia da Comissão Europeia – que a deixou de lado nesta política de menos legislação –, é necessário criar um quadro para esta questão, de modo a garantir mais disciplina na depuração dos resíduos e, também, para que os agricultores possam utilizar este recurso com plena confiança.

Muito obrigada e, para finalizar, direi que, em minha opinião, a flexibilidade é algo que só a viabilidade permite.

Frieda Brepoels, em nome do Grupo PPE-DE. – (NL) Senhora Presidente, Senhor Comissário, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, também eu gostaria de agradecer aos dois relatores a sua cooperação tão franca. Creio que o interesse que tantas pessoas e tantas organizações mostraram no decurso desta primeira leitura, em termos de estratégia e da revisão da directiva, demonstra que os resíduos oferecem muitas oportunidades. Muito embora os resíduos sejam, cada vez mais, considerados uma fonte valiosa de matéria-prima, também continuam a ser um problema. Como nos foi dado ouvir hoje, está a aumentar o volume total dos resíduos, dos quais, só uma parte demasiado reduzida é reutilizada ou reciclada; a legislação em vigor é frequentemente mal implementada e existem discrepâncias no modo como o problema é tratado nos diversos Estados-Membros. A meu ver, não há dúvida de que, muito embora esta revisão contenha medidas positivas no sentido de reduzir os efeitos nocivos do processamento de resíduos sobre o ambiente e a saúde – como, por exemplo, a hierarquia dos cinco graus, os programas de prevenção dos resíduos para os Estados-Membros, uma melhor definição de um certo número de conceitos, critérios para estabelecer uma distinção entre produtos e resíduos, a introdução do princípio da proximidade, a proibição de misturar resíduos, tendo em vista a sua diluição e, obviamente, um processo para esclarecer quando um produto deixa de ser resíduo –, ainda subsistem muitos pontos nevrálgicos. Senhor Comissário, estou a pensar na alteração 85, por exemplo, que afirma haver possibilidade de a extracção de gás de aterros ser considerada valorização. Em minha opinião, isto é diametralmente oposto à política de eliminação por fases das descargas de resíduos biodegradáveis. Sou, além disso, de opinião de que as alterações 81 e 82 não deviam prever as descargas, precisamente porque a alteração 39 remete para a proibição da incineração no mar. Além disso, a alteração 26, em que se faz referência à definição de "recuperação de energia", devia ser eliminada, a meu ver, uma vez que, de outro modo, grande número de incineradoras seriam abrangidas pela esfera de acção da valorização, o que daria azo à criação de um mercado livre de incineração de resíduos, coisa que estaria absolutamente em desacordo com o princípio de proximidade, que, por sua vez, é muito importante, se pretendermos atingir um nível muito elevado de reciclagem. Finalmente, não creio que haja lugar aqui para a introdução de critérios de eficiência energética. Ainda se não realizou também um estudo minucioso do impacto.

Para terminar, temos também certamente de assegurar que algumas das disposições não tenham como consequência a redução de algumas conquistas alcançadas em alguns Estados-Membros ou que sejam anulados os esforços da actual política, o que iria afectar, por exemplo, a Flandres, a região de onde provenho, que é uma perscrutadora europeia em reutilização e reciclagem. Estes números tão elevados apenas são possíveis com o envolvimento das autoridades locais, bem como se forem adoptadas medidas de acompanhamento, como imposições e a proibição de descargas. A regulamentação flamenga relativa a escavações e movimentos de terras, por exemplo, também é passível de vir a sofrer, por excluir da directiva solo escavado não poluído. Em todo o caso, alguns Estados-Membros irão acabar com diferentes interpretações no que respeita a transportes transfronteiriços. Gostaria de saber o que o Senhor Comissário tem a dizer a este respeito.

Guido Sacconi, em nome do Grupo PSE. – (IT) Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, também eu gostaria de dirigir à senhora deputada Jackson e ao senhor deputado Blokland os meus mais sinceros agradecimentos pelo trabalho que realizaram. Levaram-nos pela mão, se assim se pode dizer, até alcançarmos um consenso apoiado por uma enorme maioria na Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, e até chegarmos a um resultado que estava longe de estar garantido à partida: aumentar a coerência dos dois documentos, um relativo à estratégia de reciclagem e o outro

relativo à proposta de revisão da directiva-quadro em matéria de resíduos, que estão agora mais coerentes do que os documentos originais da Comissão.

Em particular, apreciei muito o modo como a senhora deputada Jackson conduziu os debates connosco, relatores-sombra, permitindo-nos resolver consensualmente quase todos os problemas. Por isso fiquei bastante surpreendido e me senti também um pouco magoado, Senhora Deputada Jackson, quando vi que apresentou, em nome do seu Grupo, algumas alterações que punham em causa esse consenso relativamente a um ponto específico. Isso coloca-nos numa situação difícil, ou, diria mesmo, embaraçosa.

Vejam as prioridades. Em primeiro lugar, é muito positivo o facto de termos dado à prevenção da produção de resíduos uma prioridade muito maior do que a que lhe foi dada pela Comissão: definimo-la melhor e previmos um objectivo de estabilização até 2012, juntamente com uma série de medidas concretas de acompanhamento. Em segundo lugar, há um ponto que pretendo defender até ao fim, Senhora Deputada Jackson. Definimos e afirmámos especificamente uma hierarquia de cinco graus. Precisamente porque se trata de uma hierarquia, primeiro faz-se uma coisa e só depois a segunda, a terceira e por aí fora, a saber, prevenção, reutilização, reciclagem, recuperação e, finalmente, eliminação. Não excluimos a possibilidade de derrogações a esta hierarquia, mas fizemo-la depender de critérios de avaliação muito rigorosos, a começar por uma análise dos custos/benefícios ao longo do ciclo de vida dos bens de consumo. Por isso fico um pouco perplexo pelo facto de a senhora deputada qualificar hoje de burocrática esta solução.

Em terceiro lugar, há um problema que não foi resolvido com os nossos compromissos e que temos de resolver agora mediante votação nesta Assembleia, embora a Comissão do Ambiente tenha encontrado uma solução que considero positiva: não podemos minar a hierarquia qualificando a recuperação energética como recuperação, pois, na realidade, trata-se de eliminação. Fazendo-o, estaríamos a minar a hierarquia e correríamos o risco de criar uma concorrência indevida com as energias renováveis. Queria que ficasse muito claro que não se trata de uma rejeição ideológica da incineração e da recuperação energética, mas também eu concordo plenamente com a senhora deputada Brepoels quando considera que uma definição deste tema deve ser deixada para uma sede mais apropriada.

Está prevista a revisão da directiva em matéria de incineração? Pois bem, parece-me ser essa a sede mais adequada para definir a questão da recuperação energética, e, por isso, apresentei a alteração 136, que me parece muito sensata. Não devemos sobrecarregar esta directiva com demasiados problemas. Essa questão deve ser estudada com mais calma e com um maior aprofundamento técnico.

Finalmente, também eu gostaria de me pronunciar relativamente aos resíduos biodegradáveis. A questão da compostagem tem vindo a ser adiada há demasiado tempo, mas trata-se de um elemento estratégico numa sociedade da reciclagem, e não vejo razão para não darmos, finalmente, uma oportunidade a esta opção, já há algum tempo objecto de consenso.

Mojca Drčar Murko, em nome do Grupo ALDE. – (SL) O Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa saúda a linha fundamental seguida pela Comissão na revisão da Directiva-Quadro, considerando os resíduos como um recurso potencial. Pela nossa parte, visamos uma abordagem equilibrada, que tenha em conta tanto as consequências do aumento da produção de resíduos, ou seja, os seus factores de risco em relação ao ambiente e à saúde humana, como as exigências do mercado crescente de novas tecnologias de gestão de resíduos.

No que respeita à hierarquia de resíduos, apoiamos, em princípio, a sua recolha separada e a reciclagem em todos os locais onde se mostre financeira e ambientalmente eficaz. No entanto, apoiamos igualmente a gestão eficiente de outros tipos de resíduos que não podem ser reutilizados ou reciclados.

Concluimos que os Estados-Membros com maior sucesso na redução da dependência de aterros de resíduos atingiram este objectivo através de uma combinação de reciclagem, tratamento de resíduos biológicos – ou seja, compostagem – e valorização energética, sujeita à condição de as instalações especializadas cumprirem os critérios exigíveis no que se refere às emissões de gases poluentes. Se de facto os cumprem, devem ter a oportunidade de ser reconhecidas como instalações de valorização energética, em vez de ficarem na base da hierarquia da gestão de resíduos, ao nível dos aterros.

A oportunidade de atingirem o estatuto R1 deverá motivar estas instalações a tornarem-se eficientes em termos energéticos, o que está igualmente de acordo com o plano europeu que visa a redução em 20% das emissões de dióxido de carbono. A nossa proposta de alteração 133 oferece uma solução de

compromisso que complementa a fórmula inicial da Comissão com as conclusões da discussão na Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar.

Correlacionamos a hierarquia com os critérios do ciclo de vida do produto. Se introduzíssemos essa linha de pensamento, contribuiríamos para a sustentabilidade dos recursos e das matérias-primas. Esta é uma abordagem que tem em atenção não só os efeitos nocivos e os riscos para o ambiente causados pelos resíduos, mas também a potencial preservação de recursos naturais. Contudo, as avaliações do ciclo de vida devem ser conjugadas com a análise de custo-benefício, apoiando os operadores na escolha do modo de acção adequado.

Por fim, permitam-me referir que, no decorrer dos últimos anos, se deram avanços significativos na gestão de resíduos. A tecnologia está a aperfeiçoar-se e os custos caem progressivamente, não fazendo sentido, portanto, desarticular processos já experimentados e testados. Este facto levou o nosso grupo a preparar alterações sobre a definição de reciclagem e sobre as duas directivas relativas aos óleos usados e aos resíduos perigosos, que deixarão de vigorar. Posso dizer que também apoiamos inteiramente as ideias hoje expressas pelo senhor Comissário Dimas sobre a necessidade de clareza jurídica, pois esse é igualmente um dos nossos objectivos.

O Tribunal de Justiça Europeu é, de facto, uma instituição de grande importância; no entanto, o nosso objectivo deve ser o de tomarmos em mãos o trabalho legislativo, permitindo ao Tribunal decidir apenas em casos-limite que surjam neste domínio.

Gostaria também de felicitar os relatores, senhora deputada Jackson e senhor deputado Blockland, pelo seu trabalho e cooperação notáveis.

Liam Aylward, em nome do Grupo UEN. – (EN) Senhora Presidente, saúdo calorosamente a estratégia da Comissão e a revisão da directiva-quadro relativa aos resíduos.

Queixamo-nos sempre da falta de proximidade entre a União Europeia e os seus cidadãos. Através desta proposta legislativa, a UE está a demonstrar o seu exercício de liderança e assistência aos Estados-Membros, abordando o problema dos resíduos, verdadeira “bola de neve”, bem como o seu impacto no ambiente e na saúde, promovendo simultaneamente um sector que já é responsável por dois milhões de empregos.

À medida que as economias dos nossos respectivos países, em toda a União, se modernizam, produzem-se simultaneamente 1,3 mil milhões de toneladas de resíduos por ano, sendo que cerca de 40 milhões de toneladas são perigosos. Dissociar a produção de resíduos do crescimento económico é vital, pois, de outra forma, de acordo com a OCDE, enfrentamos, ao ritmo actual, a produção de um acréscimo de 45% de resíduos relativamente a 1995. A prevenção é a chave, e para sermos bem sucedidos nesta matéria precisamos de envolver todas as partes interessadas, produtores e consumidores.

Os Estados-Membros serão agora obrigados a avançar com planos de gestão e prevenção de resíduos, fazendo com que os políticos aos níveis da UE, nacional e local se centrem na prevenção, o que desencadeará um reforço das políticas para a prevenção de resíduos.

Saúdo as alterações da Comissão do Ambiente da Saúde Pública e da Segurança Alimentar que exortam à fixação de objectivos vinculativos para estabilizar a produção de resíduos nos níveis previstos para 2008 até 2012 e instando a uma maior reutilização e reciclagem com vista a reduzir a pressão sobre os depósitos de aterros.

Temos de envolver os cidadãos – produtores e consumidores são igualmente importantes. Precisamos de consciencializar os cidadãos do actual e possível futuro impacto na redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. As instalações de reciclagem das autoridades locais e comunitárias precisam de ter uma localização prática e de ser acessíveis de forma a maximizar o impacto. Os nossos cidadãos começam a tornar-se mais conscientes das questões ambientais e cabe-nos a nós, aos políticos, orientá-los. O sucesso do imposto sobre o saco de plástico na Irlanda é um exemplo óbvio. Precisamos de trabalhar em conjunto para fazer da prevenção um sucesso.

Jill Evans, em nome do Grupo Verts/ALE. – (EN) Senhora Presidente, gostaria também eu de agradecer aos relatores, a senhora deputada Jackson e o senhor deputado Blokland, pelo seu trabalho nesta área, pois o Grupo Verts/ALE estava extremamente desiludido com a proposta da Comissão. Em vez de avançar apostando na prevenção, reutilização e reciclagem, deu de facto um passo atrás: uma combinação preocupante de falta de acção ou de objectivos em matéria de prevenção, reutilização e reciclagem,

cheia de lacunas jurídicas que favorecem operadores sem escrúpulos e a promoção da incineração, enviando assim uma mensagem completamente errada.

Conseguimos estabelecer uma boa colaboração entre os relatores-sombra na preparação da votação em sede de comissão e acordámos em muitas alterações compromisso, o que embora não tenha ido tão longe quanto gostaríamos, fez avançar a proposta a um ponto que levou o Grupo Verts/ALE a retirar a sua alteração rejeitando completamente a proposta da Comissão. O nosso Grupo poderá votar a favor do relatório amanhã se este Parlamento mantiver a posição da Comissão do Ambiente, Saúde Pública e Segurança Alimentar, mas receio bem que não seja esse o caso.

A base de toda a estratégia para os resíduos tem de ser uma hierarquia vinculativa de resíduos em cinco etapas, que prevê a prevenção, reutilização, reciclagem recuperação e eliminação. É essencial ter programas nacionais de prevenção com medidas e objectivos à escala europeia. Tem-se falado muito de prevenção desde a primeira Directiva que remonta a 1975, mas a verdade é que temos visto muito pouco na prática e muitas desculpas para não o fazer. Razão por que saudamos o objectivo de estabilização em matéria de resíduos até 2012. Não se vai tão longe quanto gostaríamos; fica-se aquém da nossa proposta original; mas aceitaremos esta possibilidade para assegurar que os programas de prevenção com objectivos vinculativos avancem.

Todos nós apoiamos os objectivos de reciclagem à escala da UE. Um nível de reciclagem de 50% para os resíduos municipais e de 70% para os resíduos da construção, demolição, industrial e de transformação até 2020 é perfeitamente exequível e realista. E como não pode, nem deve, ser tudo incluído nesta directiva-quadro, também queremos que a Comissão apresente propostas sobre fluxos de resíduos antes do final de 2008, e, no caso dos resíduos biodegradáveis, antes do final de 2007.

Mas a questão-chave para nós nesta directiva é a incineração. Reclassificar a incineração de resíduos como recuperação de energia seria absolutamente negativo para as medidas relativas à prevenção e reciclagem. Sim, temos de deixar os aterros, essa já uma obrigação jurídica. Mas a incineração não é a resposta. É tremendamente contraditório subscrever uma hierarquia de cinco etapas e depois promover e dar incentivos ao nível mais baixo dessa hierarquia. Um relatório recente mostrou que a incineração não é uma energia verde ou uma eliminação segura de resíduos. Não devemos pactuar com a tentativa branquear a incineração fazendo-a passar por ecológica.

Bairbre de Brún, *thar ceann an Ghrúpa GUE/NGL*. – A Uachtarán, caithfidh mé m'iontas agus mo dhíomá a chur in iúl faoin dóigh ar chuir an rapóirtéir Bean Jackson a oiread sin leasuithe ar bord a athraíonn agus a thagann salach ar na leasuithe comhréiteacha a ndearna sí féin idirbheartaíocht orthu linn uilig mar scáth-thuaisceoir agus scáthrapóirtéir. Bhain comhthoil mhór le gach leasú comhréitigh ag an vóta ar an Choiste um Chomhshaol, um Shláinte Phoiblí agus um Shábháilteacht Bia. Le vóta deiridh an Choiste ar théacs thuarascáil Bhean Jackson, bhí 48 i bhfabhar, 6 in éadan agus dhá staonadh. Tá sé doiligh le tuiscint mar sin, conas is féidir le Bean Jackson a oiread sin leasuithe a chur ar bord don seisiún iomlánach, rud a bhriseann an chomhthoil seo. Tá sé doiligh le tuiscint cad é an cineál údarais atá sí ag iarraidh dá hobair leis na hinstiúidí eile sna seachtainí atá romhainn.

Chuir mo ghrúpa GUE/NGL leasuithe chun tosaigh maidir le hathchúrsáil ar 50% ar a laghad de dhramháil in-bhith-dhíghrádaithe, úsáid a bhaint as an dlíolaíocht atá ann anois chun dul i ngleic le hiarrachtaí an Choimisiúin loisceoirí cathrach a athbhrandáil mar athghabháil, ag cinntiú nach dtéann ábhar in-athúsáidte nó in-athchúrsáilte i líonadh talún nó isteach i loisceoir, athchúrsáil agus córas bailiúcháin scartha a chur chun cinn agus comhfhosú a dhéanamh ar an mhéid dramhaíola a dhéantar sa chéad dul síos. Ba mhaith linne béim a fheiceáil go príomha ar chosc dramhaíola agus ansin ar athúsáid agus athchúrsáil. Tá sé tábhachtach nach féidir loisceoirí cathrach a athbhrandáil mar athghabháil. Chun sin a stopadh, iarraim ar fheisirí vótáil go háirithe ar son leasuithe 83, 156, 166 agus 179.

Gan spriocanna, ar leibhéal an Aontais Eorpaigh d'athchúrsáil, tá an chontúirt ann go mbeidh brú ar Bhallstáit gabháil chuig loscadh amháin agus neamhaird a dhéanamh de chliarlathas an chúig chéim is fearr. Tá contúirt ann go háirithe go mbeadh drochthairfeadh athchúrsála ag Ballstáit a bheidh ag iarraidh an riachtanas don treoir líonta talún a chomhlíonadh. Ní leor an cliarlathas dramhaíola amháin chun cosc a chur air seo. Iarraim ar fheisirí vótáil ar son spriocanna éifeachtacha athchúrsála fosta. Mar fhocal scoir, ba mhaith liom fáilte a chur roimh Thuarascáil Blokland maidir le Straitéis Théamach ar Athchúrsáil Dramhaíola agus buíochas a ghabháil leis an rapóirtéir as a chuid oibre.

Kathy Sinnott, *em nome do Grupo IND/DEM*. – (EN) Senhora Presidente, seja o que for que o Governo irlandês possa dizer, o povo irlandês não quer incinerar os seus resíduos. Queremos reduzir, reutilizar

e reciclar. No passado, a Irlanda dependia dos aterros, como única opção. Isto está a mudar, mas ainda hoje as disposições relativas à reciclagem são pobres e inconsistentes em muitas áreas.

À excepção de pequenas unidades nacionais, não temos incineradores na Irlanda e, conseqüentemente, os nossos níveis de dioxinas situam-se entre os mais baixos da Europa. Mas agora, as grandes empresas de incineração cercam a Irlanda como abutres. Não ajudará se legitimarmos a incineração mudando a definição de recuperação. Se não continuarmos a deixar claro que a incineração é a pior forma de eliminação e é insustentável, o meu país, a Irlanda, optará pelo caminho mais fácil, o que provocará danos a longo prazo. Rejeito pois quaisquer alterações que modifiquem as definições e gostaria de felicitar o senhor deputado Blokland por optar por uma estratégia extremamente assertiva e forte em matéria de reciclagem.

Irena Belohorská (NI). – (SK) Também eu gostaria, naturalmente, de começar por agradecer a ambos os relatores pelo seu documento legislativo de elevada importância que visa simplificar o quadro jurídico actual relativo à gestão dos resíduos. É de notar também que a questão que é alvo de disputa mais frequente no Tribunal de Justiça Europeu é a da legislação em matéria de ambiente, sendo que uma parte substancial da mesma se refere à gestão dos resíduos.

Por um lado, apoio os esforços da relatora para evitar uma comitologia extensa. Por outro lado, a directiva-quadro é tão importante para a União que é necessário insistir no processo de co-decisão em todos os artigos referidos, nomeadamente, os artigos 5º, 11º e 21º. Seria desejável reclassificar a incineração de resíduos como uma forma de reciclagem e não de eliminação, como está classificada actualmente. A reciclagem também reduz a nossa dependência das matérias-primas.

É necessário melhorar os controlos nas fronteiras, para que alguns Estados-Membros não se transformem em aterros sanitários para os outros. Sabemos muito bem que a gestão dos resíduos constitui para muitas pessoas uma tentação para oportunidades de negócios muito lucrativos mas ilegais. Tenho, contudo, algumas reservas no que diz respeito à alteração 70, que modifica o artigo 30º da directiva, visando a eliminação de indicadores qualitativos e, sobretudo, quantitativos específicos dos programas de gestão dos resíduos dos Estados-Membros.

Se queremos realmente reduzir o volume de resíduos, é essencial que haja indicadores quantitativos. Uma redução de volume não significa automaticamente a eliminação dos resíduos mais perigosos. A flexibilidade excessiva nos programas, ou objectivos imprecisos e definidos de modo vago, não conduzirão aos resultados desejados e levarão, certamente, a abusos por parte dos Estados-Membros. Isto irá acontecer seguramente, já que a directiva deixa aos Estados-Membros os resultados a atingir. Os programas de gestão dos resíduos também devem incluir indicadores quantitativos, caso contrário, não serão suficientemente ambiciosos. Concordo, simultaneamente, com a relatora que os Estados-Membros deveriam ter os seus programas a funcionar 18 meses após a directiva entrar em vigor. Parece-me que três anos, como foi sugerido pela Comissão, é demasiado tempo.

Avril Doyle (PPE-DE). – (EN) Senhora Presidente, concordo com a senhora deputada Jackson que a sua hierarquia de resíduos em cinco etapas envia uma mensagem clara aos Estados-Membros no que respeita à legislação em matéria de gestão e prevenção de resíduos, deixando margem de manobra suficiente para que o ambiente seja sempre o factor privilegiado na política relativa aos resíduos e para que os Estados-Membros tenham completamente em conta os princípios da sustentabilidade e da abordagem preventiva, em conjunto com outros critérios que abrangem os impactos ecológicos, económicos e sociais, quando se aplica a hierarquia em cinco etapas promovendo a eficiência carbónica.

Creio que a recuperação precisa de ser definida sem ambiguidades, embora possa ainda haver necessidade de alguns aperfeiçoamentos depois da nossa votação de amanhã, e que os critérios de eficiência energética (que devem figurar no anexo) para determinar se os incineradores dos resíduos municipais devem ser classificados como operações de recuperação ou eliminação são uma contribuição realista e lógica para os desafios da Europa no que respeita aos resíduos e à energia.

Também considero que se reveste de uma importância fundamental para o ambiente e para a saúde humana o facto de os incineradores de resíduos respeitarem os padrões de qualidade e utilizarem a melhor tecnologia disponível. O debate sobre a inclusão ou não dos critérios de eficiência e os níveis a que devem ser estabelecidos está em curso. Os resíduos constituem um recurso e uma fonte de energia, e não devemos excluir maneiras de os utilizarmos como tal depois da hierarquia de cinco etapas.

A formulação do texto da Comissão e a da última alteração do Grupo PPE-DE refere o critério de eficiência energética como sendo “igual a, ou superior” aos níveis declarados. Esta alteração assegurará que não prejudicaremos nova ou futura legislação, como uma possível directiva relativa à incineração de resíduos, tornando os critérios ainda mais restritos se for necessário. Gostaria de agradecer à senhora deputada Jackson e ao senhor deputado Blokland.

Anne Ferreira (PSE). – (FR) Senhora Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, perante o aumento contínuo dos resíduos que produzimos e a necessidade de rever o texto de 1975, a Comissão Europeia propôs, no ano transacto, a alteração da directiva-quadro em vigor. A intenção era boa, mas a proposta legislativa não está à altura dos desafios e está muito aquém dos objectivos a atingir.

As medidas propostas em matéria de prevenção de resíduos e, conseqüentemente, com vista à redução dos volumes produzidos não são muito práticas e nenhuma delas é vinculativa. Lamento igualmente a ausência de objectivos quantificados para a reciclagem.

Acresce que as propostas da Comissão sobre os resíduos perigosos são inadequadas quando comparadas com a legislação comunitária em vigor. O objectivo de fundir os textos por forma a simplificá-los e melhorar a sua aplicação não deve implicar um enfraquecimento das disposições relativas ao tratamento dos resíduos perigosos. Quando se trata de resíduos, não se pode tolerar nenhum enfraquecimento, e menos ainda quando os resíduos são perigosos. Os acontecimentos recentes exigem que estejamos vigilantes.

Quando os resíduos perigosos se misturam com outros resíduos, nem por isso se tornam menos perigosos. De igual modo, não podemos apoiar a possibilidade de isenção da obrigação em matéria de licenças de exploração quando se trata de resíduos perigosos.

No que se refere ao conceito de valorização energética dos resíduos, compreendo o objectivo, mas é perigoso confundir valorização e recuperação energética. Nada nos impede de recuperar a energia gerada durante as operações de incineração mesmo que esta seja classificada como uma operação de eliminação. Este é um ponto que carece de clarificação. Uma proposta como esta, que permite classificar a incineração como uma operação de recuperação e já não como uma operação de eliminação, coloca no mesmo nível a recuperação de resíduos e a recuperação de energia. Acima de tudo, porém, contraria a hierarquia de cinco graus adoptada pela Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar e, por arrastamento, contraria o objectivo que consiste em prevenir e reduzir a produção de resíduos. Este objectivo é apoiado pelo relatório da senhora deputada Jackson, o qual melhora consideravelmente a proposta da Comissão.

A questão dos resíduos constitui um desafio considerável para a sociedade, um desafio que merece uma legislação ambiciosa. Um número crescente de inquéritos revela-nos que uma larga maioria dos consumidores quer produtos mais compatíveis com o ambiente e quer dispor de melhores informações sobre a natureza e a qualidade desses produtos. É nosso dever ouvi-los.

Holger Krahmer (ALDE). – (DE) Senhora Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, também gostaria de felicitar ambos os relatores, em particular a senhora deputada Jackson, que, na busca de compromissos num quadro regulamentar extremamente complexo, está a levar a bom termo uma tarefa titânica. Devo referir, entretanto, que a impressão com que fiquei do modo como decorreu a primeira leitura foi a de que esta Assembleia está empenhada em fazer o inverso daquilo que, inicialmente, pensávamos conseguir ao rever esta legislação, ou seja, simplificar a legislação europeia em matéria de resíduos e torná-la menos burocrática. Precisamos, na aplicação da hierarquia dos resíduos, de flexibilidade, a qual se torna imprescindível se quisermos fazer dos fluxos de resíduos económica e ecologicamente viáveis uma possibilidade prática. O que gostaria de dizer ao senhor deputado Sacconi, que infelizmente está em vias de deixar esta Câmara, é que as análises do ciclo de vida constituem um processo burocrático e em vez de assegurarem, na prática, a gestão flexível da hierarquia, têm precisamente o efeito oposto. Ao arrepio do nosso objectivo de evitar os resíduos, produzem papel em excesso.

Estou ciente de que as pessoas têm grandes reservas sobre a hierarquia flexível dos resíduos, mas a observação do modo de funcionamento da moderna gestão de resíduos contribuirá para as diminuir; os novos processos técnicos trouxeram novas soluções, e não deveríamos utilizar a revisão de uma lei para tornar ilegais práticas já experimentadas e testadas; já não há razão para não se considerar como tendo valor equivalente a reciclagem e a utilização de resíduos como fonte de energia. Se se pretende, de facto,

uma melhor utilização dos recursos e a gestão dos ciclos de vida, é necessário superar os condicionamentos ideológicos.

Permitam-me acrescentar ainda alguma coisa sobre a auto-suficiência. Não há, em princípio, lugar na legislação em matéria ambiental para uma regulamentação do mercado, que, em termos ecológicos e do ambiente, tem um efeito perverso. É de lamentar que seja no campo da legislação em matéria ambiental que beneficiamos do mercado interno ou prescindimos dele conforme nos apraz. Não se trata de impedir a circulação de resíduos, mas sim de procurar, através de uma concorrência ao nível da Europa, as soluções mais eficazes em termos ambientais e económicos. É um facto óbvio e lamentável que, no actual debate sobre o princípio da auto-suficiência, os interesses nacionais e regionais prevalecem sobre tudo o resto.

Wieslaw Stefan Kuc (UEN). – (PL) Senhora Presidente, a definição de resíduo é muito abrangente. Contudo, aparentemente, devíamos definir claramente “resíduos” como os resíduos de processos de fabrico que, na actual fase de desenvolvimento tecnológico, não podem ser reutilizados como matéria-prima ou componente de base noutra processo de fabrico. Muito embora grande parte dos resíduos possa ser reutilizada desse modo, há, infelizmente, outra grande parte que não pode, na qual se encontra incluída a maioria dos resíduos de processos químicos. Gostaria de lhes chamar a atenção para dois exemplos.

O primeiro é o caso dos cloretos, que são produzidos no processo de fabrico de fertilizantes à base de fósforo. Há autênticas montanhas de cloretos, que o vento dispersa e que causam chuvas ácidas em locais como, por exemplo, a Escandinávia. Há, pelo menos, dois desses locais de produção na Polónia, perto de Szczecin e perto de Gdańsk. E quantos não haverá em toda a União Europeia, na Ucrânia e na Rússia?

O segundo é o dos “pontos críticos”, de que existe grande número na União Europeia, inclusive um em Jaworznia, perto de Cracóvia. Uma fábrica nas imediações, que produz agentes de protecção de plantas, produz simultaneamente 150 000 toneladas de resíduos. Em tempos, chegou mesmo a fabricar Cyclon B. Os compostos químicos são arrastados pela água, tendo os efluentes envenenado o rio existente nas proximidades, bem como os solos até à profundidade de dezenas de metros. Não sabemos como nos libertarmos destes e de outros resíduos, nem o que fazer com eles.

Solicito à Agência de Protecção do Ambiente e aos institutos de investigação que se envolvam mais no desenvolvimento de processos de eliminação dos resíduos químicos.

Marie Anne Isler Béguin (Verts/ALE). – (FR) Senhora Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, todos os dias produzimos resíduos domésticos, industriais, mineiros, que é muito difícil destruir. A gestão dos resíduos é complexa e suscita a questão – implicitamente, como é óbvio – da nossa capacidade para respeitar não só o ambiente e a saúde das populações, mas também as nossas próprias políticas europeias.

Desde 1976, temos vindo a desenvolver legislação comum francamente bastante ineficaz. Esta segunda directiva, que é uma revisão da directiva relativa aos resíduos, não se pode esconder atrás das disposições existentes, que acabam de ser simplificadas. Os números falam por si. O volume de resíduos não pára de aumentar: todos os anos se produzem 3,5 toneladas *per capita*, o equivalente a um aumento de 460 kg em dez anos.

Para além de legislação que se possa converter em disposições futuras, importa dar aos europeus uma visão de conjunto do caminho percorrido pelos nossos caixotes do lixo. A hierarquia europeia, assente em cinco princípios-chave – prevenção, triagem, reciclagem, incineração e eliminação – não deve ser posta em causa pelos esforços para promover a incineração. Tal como muito cidadãos que vivem nas proximidades de instalações de incineração, preocupa-me que a própria União não se mostre mais pró-activa em termos de prevenção e reciclagem de resíduos e não crie, por exemplo, verdadeiros sectores para a reciclagem. Temos de reduzir drasticamente o recurso à incineração e impedir que lhe seja atribuído o estatuto de um processo de recuperação de energia.

Em vez disso, é importante desenvolver a reciclagem, por forma a atingirmos, até 2020, uma taxa de 50% para os resíduos geridos pelas autoridades locais e de 60% para os outros resíduos que são reciclados, com uma redução gradual da queima e da incineração de todos os materiais passíveis de reutilização, reciclagem ou compostagem.

Também gostaria de chamar a sua atenção, Senhora Presidente, para a inclusão da directiva relativa aos resíduos perigosos na nova legislação. Os resíduos perigosos têm de ser rigorosamente controlados; têm de ser submetidos a uma sistema de rastreabilidade e a um regime de autorização extremamente rigoroso. Concordamos com a necessidade de prevenir e reduzir o impacto dos resíduos, Senhor Comissário, mas consideramos que qualquer cedência à opção fácil da incineração seria inadmissível.

Dimitrios Papadimoulis (GUE/NGL). – (EL) Senhora Presidente, é necessário revermos a política em matéria de resíduos para reforçar os nossos objectivos de menos resíduos e mais reciclagem.

A hierarquia das cinco etapas pode não ser a melhor solução, mas é um passo em frente. Por isso, seria um erro comprometer o progresso e o acordo a que chegámos na Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar com alterações que rompem essa hierarquia e promovem a incineração como sendo a melhor solução, apesar de se tratar de um método que sobrecarrega consideravelmente o ambiente.

O quadro legislativo da Comissão é inadequado: precisamos de objectivos mais ambiciosos para a reciclagem, precisamos de incentivos adicionais para que as autoridades nacionais e locais desenvolvam as infra-estruturas necessárias, de modo a que não acabemos a promover a incineração por defeito, e precisamos de uma política mais rigorosa em matéria de resíduos perigosos. Acima de tudo, porém, precisamos de medidas de apoio à prevenção.

Não basta sensibilizar os cidadãos para a importância da reciclagem. Temos de apoiar o desenvolvimento de novas medidas de política para reduzir gradualmente os resíduos e apoiar a investigação sobre produtos que mais facilmente possam ser recuperados, reciclados e utilizados para outras finalidades.

Urszula Krupa (IND-DEM). – (PL) Senhora Presidente, o estilo de vida dos consumidores europeus tem criado cada vez maiores quantidades de resíduos, motivo por que as propostas de reciclagem constituem um importante elemento preventivo. Todavia, a implementação da complexa legislação relativa a vários fluxos de resíduos e a vários métodos de reciclagem contidos na directiva irão constituir uma tarefa difícil, particularmente para as autoridades municipais e para as pequenas empresas. O problema também não se resolve com uma pilha de relatórios. As autarquias mais pobres dos Estados-Membros, sem qualquer experiência em matéria de separação de resíduos e com falta de financiamento, podem não conseguir suportar as despesas. As multas gerais impostas a todos os Estados-Membros por não cumprimento das disposições da directiva ainda irão empobrecer mais os governos locais e as pequenas e médias empresas, o que, em última análise, significa haver ainda menos dinheiro para a implementação dos objectivos ambientais.

Karl-Heinz Florenz (PPE-DE). – (DE) Senhora Presidente, Senhor Comissário, Senhora Deputada Jackson, Senhor Deputado Blokland, muito obrigado pelo vosso bom trabalho; creio que a Comissão elaborou um bom relatório, cuja intenção é tornar clara a necessidade de, no futuro, a nossa política de resíduos se converter numa política de recursos, pois, se não for essa a nossa perspectiva, o dia virá em que os nossos filhos nos confrontarão com perguntas embaraçosas sobre o que fizemos com os recursos deste século. É por isso que a Comissão tem razão ao concentrar-se fortemente na clarificação dos vagos conceitos legais constantes da antiga directiva, estabelecendo, definitivamente, uma definição taxativa de eliminação de resíduos. Congratulo-me com o compromisso assumido no sentido de se alcançarem elevados níveis de eficiência energética no caso dos resíduos seleccionados para utilização como fonte de energia, pois aquilo que exigimos dos automóveis, frigoríficos e de muitas outras coisas, deveríamos igualmente exigir das instalações de incineração. Este é, sem dúvida, um bom exemplo de aplicação do princípio “legislar melhor”.

Considero que a hierarquia estabelecida pela Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar é um passo no sentido certo; talvez deva chamar a atenção dos nossos estimados amigos do Grupo Verts/ALE para o facto de se tratar de uma escala com cinco níveis, mas que não é rígida, permitindo uma flexibilidade recíproca, pois até o papel, depois de ter sido reciclado sete ou oito vezes, vai desembocar em instalações adequadas de reprocessamento ou incineração.

Considero este discurso sobre a auto-suficiência bastante preocupante; está em voga na Europa utilizar a auto-suficiência como um meio de protecção das empresas municipais, mas precisamos de manter a concorrência no mesmo mercado entre empresas municipais e pequenas e médias empresas privadas, e é bom que o consigamos. Estou-lhe muito grato, Senhor Comissário, por nos ter garantido que combateria energicamente as exportações ilegais para fora da União Europeia, facto que tem de ser acompanhado.

Seja-me permitido referir, em conclusão – e dirijo-me à senhora deputada Jackson –, que lamento a nossa incapacidade para encontrar um denominador comum no que respeita ao fim da proibição dos aterros sanitários; seria óptimo que os aterros sanitários pudessem, na sua maior parte, ser encerrados, para que a reciclagem se expandisse de facto.

Edite Estrela (PSE). – Senhora Presidente, Senhor Comissário, Caros Colegas; também eu quero felicitar os relatores, a senhora deputada Jackson e o senhor deputado Blokland, pelo trabalho realizado.

49% dos resíduos urbanos da UE são depositados em aterros. 18% são incinerados e só 33% são submetidos a processos de reciclagem ou compostagem. A Agência Europeia do Ambiente prevê que os resíduos de papel, vidro e plástico aumentem cerca de 40% até 2020. Neste contexto, a revisão da Directiva-Quadro Resíduos deve contribuir para a redução dos impactos ambientais e sócio-económicos resultantes da gestão dos resíduos tendo em consideração a totalidade do ciclo de vida dos produtos e dos materiais e dando prioridade à protecção da saúde humana.

A redução, a prevenção, a reutilização e a reciclagem de resíduos devem ser prioritárias. A Comissão Europeia deve liderar a elaboração de um plano de acção para a prevenção de resíduos que possa servir de fonte de informação aos programas de prevenção a elaborar pelos Estados-Membros. Estes devem tomar medidas para estabilizar a sua produção de resíduos até 2012. Para tal é fundamental reforçar a responsabilidade dos produtores e importadores pelos resíduos gerados na sequência da colocação no mercado do seu produto, na observância do princípio do poluidor-pagador.

Na estratégia temática é referida a necessidade de clarificar os conceitos. Nesse sentido, apresentei duas propostas de alteração em que procurei clarificar as definições de valorização e de eliminação de resíduos, que espero sejam aprovadas pelo Parlamento Europeu. No que diz respeito a resíduos perigosos, o Parlamento Europeu teve oportunidade de aprovar recentemente o REACH. Compete agora aos Estados-Membros adoptarem as medidas necessárias para que a recolha, produção e transporte dos resíduos perigosos, bem como o seu armazenamento e tratamento sejam realizados nas melhores condições de segurança e de protecção do ambiente e da saúde humana.

Marios Matsakis (ALDE). – (EN) Senhora Presidente, Senhora Comissária, os meus parabéns à senhora deputada Jackson pela seu excelente, embora em alguns aspectos controverso, relatório, e também aos senhores deputados Florenz e Blokland. A directiva relativa aos resíduos, como todos nós sabemos, prende-se com um grave problema da vida dos dias de hoje e que é altamente agravado pelo excesso de consumismo em que assenta a sociedade global em que vivemos. Por isso, a tarefa mais importante não é como responder melhor ao problema dos resíduos que produzimos, mas, sim e em primeiro lugar, tentar reduzi-los. Contudo, sendo as coisas como são, temos de ter uma directiva-quadro relativa aos resíduos eficaz.

As restrições de tempo impedem um debate específico extenso. Gostaria de mencionar apenas dois pontos. O primeiro, o muito discutido artigo 3º, e digo desde já que me inclino para favorecer a alteração da senhora deputada Jackson e do senhor deputado Florenz no que se refere à definição de reciclagem, não porque aprove a incineração enquanto tal, mas porque penso que é fundamental dar um passo de cada vez, e é importante manter a actual indústria de reciclagem viva e em funcionamento.

O meu segundo ponto diz respeito à implementação e monitorização. Todos nós sabemos que muitas directivas são suficientemente abrangentes, mas, até certo ponto, a sua qualidade não passa do papel. Temos de garantir que a aplicação desta directiva relativa aos resíduos é eficazmente monitorizada e devidamente implementada na prática. Tenhamos presente que uma boa legislação do nosso Parlamento, se mal aplicada no terreno, é uma má legislação para os nossos cidadãos.

PRESIDÊNCIA: MOSCOVICI

Vice-presidente

Leopold Józef Rutowicz (UEN). – (PL) Senhor Presidente, os relatórios da senhora deputada Jackson, sobre os resíduos, e do senhor deputado Blokland, sobre a reciclagem, são extremamente importantes para nós e para a protecção do ambiente. Infelizmente, estudos dos resíduos da reutilização dos efluentes biológicos em zonas montanhosas não industrializadas mostraram que eles contêm metais pesados, o que os desclassifica para a sua utilização como fertilizantes e indica que a poluição ambiental está em pleno curso. Particularmente na Europa Oriental, existem locais onde têm sido armazenados pesticidas

já usados. Estes foram deixados ficar para trás por empresas em fase de liquidação, cujas instalações e terrenos que foram abandonados se encontram degradados.

Uma reciclagem organizada de modo adequado iria, até certo ponto, resolver muitos destes problemas. Infelizmente, nem mesmo a melhor regulamentação conseguirá resolver todos. A eficácia de qualquer acção empreendida a este respeito irá ser dificultada pelo desconhecimento dos perigos dos resíduos e da sua reutilização (seria necessário fornecer às escolas e aos meios de comunicação social informações actualizadas sobre esta questão), por falta de financiamento para a gestão dos resíduos, particularmente em municípios pobres (esses municípios deviam habilitar-se a um financiamento nacional e da UE), e insuficiente intercâmbio das melhores práticas neste domínio.

Hiltrud Breyer (Verts/ALE). – (DE) Senhor Presidente, como sabemos, é preferível evitar os resíduos, mas, quando são produzidos, a primeira coisa a fazer é reutilizá-los ou reciclá-los; só os devemos eliminar depois de esgotadas todas as outras alternativas. No entanto, receio que, no que respeita à política de resíduos, estejamos actualmente a regredir e que a intenção seja encorajar a queima de resíduos em detrimento de uma abordagem hierárquica à sua reciclagem. Seria uma ironia do destino se falhássemos em tornar clara a nossa vontade de nos convertermos numa sociedade que evita e recicla os resíduos e, em vez disso, tornássemos respeitável e socialmente aceitável a queima de resíduos, prestando, do mesmo passo, um mau serviço à protecção do clima, que, como sabemos, sairia prejudicado com essa opção.

Segue-se, pois, que, ao votarmos, temos de aplicar um correctivo inequívoco; não só a queima de resíduos não deve ser promovida a geração de energia, como também a Europa necessita claramente de uma política própria sobre o ciclo dos produtos e dos materiais. Espero ainda que possamos definir objectivos claros quanto à minimização e à reciclagem de resíduos, pois só assim conseguiremos tornar claro que, na política de resíduos, nos esforçamos por trilhar novos caminhos e atingir novos objectivos.

Kartika Tamara Liotard (GUE/NGL). – (NL) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhores Relatores, os resíduos constituem um problema cada vez maior, na Europa e fora dela. Corremos o risco de nos afogarmos lentamente nos nossos próprios resíduos. Logo, é mais do que tempo de adoptarmos medidas severas contra eles, antes de nos vermos literalmente afundados neles até à ponta dos cabelos. A este respeito, é importante não esquecer que, actualmente, os resíduos passaram a ser um produto comerciável, mas que também têm os seus efeitos adversos. De acordo com inspecções físicas, um terço dos transportes de resíduos, extremamente lucrativos, são ilegais, pelo que se requer uma política nova e firme. Cumpre-nos, porém, adoptar os métodos adequados. A restrição, a reutilização e a reciclagem de resíduos constituem opções sustentáveis, se bem que, investir em força em incineradoras, como sugere a senhora deputada Jackson, é enveredar pela via absolutamente errada, quer do ponto de vista da questão climática, quer do ponto de vista da preservação dos nossos recursos naturais. Uma sólida política em matéria de resíduos deve resolver problemas, sem, naturalmente, criar outros.

Johannes Blokland (IND/DEM). – (NL) Senhor Presidente, quando, há momentos, em nome da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, apresentei o meu relatório sobre a estratégia de reciclagem de resíduos, fiz notar a importância de, ao procedermos à revisão da Directiva-quadro “Resíduos”, nos atermos firmemente aos princípios orientadores da Resolução. O que eu queria dizer era que não devíamos introduzir um novo conceito, chamado “subprodutos”, passível de estabelecer confusão, e que não devíamos classificar demasiado facilmente a incineração de resíduos como recuperação. Inútil será dizer que o encerramento imediato e forçado de todos os tipos de incineradores, decorrente da alteração 57, não é aquilo que tenho em mente. Penso, contudo, que a ideia da alteração 57, isto é, a inclusão de critérios de eficiência energética numa autorização pode ser muito benéfica, tanto para o ambiente como para o clima. Pessoalmente, defenderia, portanto, que se apoiasse essa ideia, de molde a ela ser desenvolvida e melhorada.

Para terminar, apoio calorosamente as propostas de proibição de descargas de resíduos reutilizáveis e recicláveis, bem como as propostas de se promover o uso de resíduos orgânicos como adubo.

Jim Allister (NI). – (EN) Senhor Presidente, a estratégia temática da Comissão é um documento assertivo na identificação dos problemas: os volumes de resíduos que continuam a crescer, o facto de o potencial da prevenção na área de resíduos e da reciclagem não estar a ser completamente utilizado, o aumento da transferência ilegal de resíduos a nível transfronteiriço e por aí adiante. Mas, como sempre, a resposta de Bruxelas, ao que parece, é mais legislação. Não seria mais sensato rever a legislação em vigor e fazê-la aplicar antes de avançar com mais legislação? Se a legislação não está a ser devidamente aplicada,

se há diferentes abordagens à solução do problema dos resíduos, se a actual formulação leva a diferentes interpretações, que utilidade haverá na introdução de mais legislação sem primeiro consolidar e assegurar a implementação da legislação existente? A Comissão fala muito, e nesta Assembleia sucede o mesmo, de simplificação da regulamentação mas, francamente, em concreto muito pouco tem sido feito.

Da mesma maneira, relativamente à transferência ilegal de resíduos, é vital que a fonte dos resíduos seja identificada e que o princípio do poluidor-pagador seja rigorosamente aplicado. Na minha circunscrição, na Irlanda do Norte, somos gravemente afectados pelo despejo ilegal de resíduos da parte dos nossos vizinhos na República da Irlanda. Pode e deve fazer-se mais para deter estas transferências ilegais de resíduos e tem de se pagar pelos danos causados.

Por último, a exportação de resíduos da UE para os países em desenvolvimento para transformação, utilizando métodos muito menos sustentáveis do que na UE, é uma questão que precisamos decididamente de abordar. Acima de tudo, a “pegada carbónica” dessas exportações torna-as uma prática que deverá ser invertida.

Françoise Grossetête (PPE-DE). – (FR) Senhor Presidente, gostaria de começar por felicitar calorosamente a nossa colega, senhora deputada Jackson, pelo seu trabalho muito bom, que reflecte o grande conhecimento que possui desta questão sensível que é a gestão de resíduos.

Estou bastante satisfeita com a clarificação que a hierarquia de cinco etapas proporciona. As mais importantes são a prevenção, que consiste em reduzir o volume dos nossos resíduos e requer efectivamente esforços consideráveis, e a reciclagem. No entanto, nem tudo é reciclável. Continua a não existir o mercado necessário. Por isso, à falta de outras soluções, a recuperação torna-se necessária, mas tem de ser acompanhada de um elevado nível de eficiência energética.

Esta hierarquia tem de ser um princípio orientador, mas que integre muitos parâmetros, sobretudo parâmetros locais, dada a importância de introduzir alguma flexibilidade e fazer variar, sempre que adequado, as prioridades em função dos aspectos práticos e da necessária complementaridade dos métodos de gestão.

Neste ponto, também me regozijo com a inclusão, no relatório, do princípio da responsabilidade do produtor, por um lado, e dos requisitos de controlo e rastreabilidade impostos para os resíduos perigosos, por outro lado, que também abrangem as disposições que regulam a concessão de autorizações às instalações de tratamento e os controlos aplicáveis ao transporte de resíduos.

Por último, no que se refere às alterações relativas aos subprodutos, sou radicalmente contra uma definição que isente certos tipos de resíduos das obrigações ambientais; essa definição iria permitir que os tipos de resíduos que são considerados como subprodutos ficassem isentos da legislação relativa aos resíduos e não ficassem sujeitos aos requisitos de rastreabilidade e de autorização de transporte, ou, em certos casos, à legislação REACH aplicável aos produtos.

Temos, portanto, motivos para recear que certos tipos de resíduos combustíveis provenientes das indústrias transformadoras e químicas, como é o caso, por exemplo, dos substitutos de combustível, que presentemente são considerados como resíduos perigosos, sejam facilmente abrangidos pelas definições que são propostas para os subprodutos e que não sejam temperadas por outros critérios. Isso parece-me particularmente perigoso, porque se corre então o risco de uma desclassificação geral de todos os fluxos resíduos que cumpram esses critérios.

Dorette Corbey (PSE). – (NL) Senhor Presidente, antes de mais nada, gostaria de agradecer aos dois relatores. Ambos fizeram um trabalho excelente ao tratar esta questão tão complexa.

A nossa montanha de resíduos continua a crescer, tendência que, sem dúvida, cumpre combater, porque o nosso objectivo é avançar para um mundo sem resíduos, um mundo em que todos os produtos usados e todos os materiais de embalagens constituam matéria-prima para novos produtos, em que as matérias-primas não percam o seu valor, e em que reciclar não signifique o mesmo que eliminar. A nova directiva-quadro está a avançar na direcção correcta. De acordo com a hierarquia dos resíduos, a primeira coisa a fazer é evitar os resíduos; se não for possível evitá-los totalmente, temos de nos concentrar na sua reutilização e na sua reciclagem – por essa ordem. Neste momento, 34% dos resíduos estão a ser reciclados, uma percentagem que pode, de facto, e deve aumentar.

Há dois aspectos considero muito importantes. Em primeiro lugar, a responsabilidade do produtor. Cumpre atribuir-lhes maior responsabilidade quando se trata de evitar e transformar os resíduos. Esta

responsabilidade do produtor deve ser mais desenvolvida, podendo, por exemplo, assumir a forma de obrigação de receber as embalagens de volta.

Em segundo lugar, infelizmente, um mundo isento de resíduos ainda está muito longe. Apesar da reciclagem e da prevenção, ainda estão a produzir-se muitos resíduos, que devemos utilizar o mais eficazmente possível. O facto lamentável é que 50% dos resíduos da União Europeia ainda estão a ser descarregados no mar, muito embora essas descargas sejam invariavelmente ineficazes, motivo por que cumpre, realmente, pôr-lhes termo. Em todo o caso, a incineração é um processo mais eficaz de eliminar os resíduos do que as descargas. As modernas incineradoras de resíduos conseguem valorizá-los, extraindo deles energia. A opção não é, portanto, entre reciclagem e incineração. Temos de ser totalmente a favor da reciclagem. Todavia, nos próximos anos, ainda será impossível reciclar 100% dos resíduos, pelo que a opção tem de ser entre as descargas e a incineração, sendo, nesse caso, preferível optar pela incineração combinada com recuperação de energia. Se isto for feito de modo eficaz, teremos possibilidade de, em todo o caso, reduzir substancialmente o CO₂.

Marian Harkin (ALDE). – (EN) Senhor Presidente, no minuto de que disponho, abordarei rapidamente quatro questões.

Em primeiro lugar, apoio a abordagem da hierarquia de resíduos em cinco etapas, mas a flexibilidade deve existir apenas numa base casuística, de outra forma corremos o risco de esta abordagem significar tudo e nada ao mesmo tempo.

Em segundo lugar, concordo com a posição da relatora, a saber, que apenas devemos utilizar o processo de comitologia para fins técnicos e que devemos avançar para os processos de decisão relativamente aos artigos 5º, 11º e 21º.

Em terceiro lugar, considero que a incineração de resíduos não deverá ser reclassificada como uma operação de recuperação, mas, sim, continuar a ser uma operação de eliminação. Fazê-lo de outra forma seria pôr em causa o princípio de prevenção, reutilização e reciclagem. Contudo, não podemos por isso fechar os olhos ao facto de as dioxinas serem produzidas a partir de muitas outras fontes, desde *barbecues*, a fogo de artifício e a fogos abertos.

Para concluir, com respeito ao despejo ilegal de resíduos a nível transfronteiriço na Irlanda, permitam-me, não vá alguém estar enganado neste Parlamento, que diga ao meu colega, o senhor deputado Allister o seguinte: acontece nos dois sentidos. O despejo ilegal de resíduos não conhece fronteiras e com toda a certeza não se opera só num sentido; impõe-se uma maior vigilância em ambos os lados da fronteira.

Friedrich-Wilhelm Graefe zu Baringdorf (Verts/ALE). – (DE) Senhor Presidente, Senhor Comissário Dimas, nesta Assembleia, todos os grupos estão unidos no sentido de fazer face ao pequeno mas importante problema que é a reciclagem de resíduos alimentares. Na Alemanha, esterilizamo-los à temperatura de 133°C, o que elimina as doenças, incluindo a EEB, e possibilita a sua utilização em rações para animais.

Em 2002, aquando da aprovação do Regulamento n.º 1774, cinco de nós votaram contra uma solução a longo prazo para o problema da alimentação animal naquelas condições, mas a Comissão estipulara um período de transição de quatro anos, pelo que deveria ter sido apresentada, em devido tempo, uma nova proposta. Isto não aconteceu.

Entretanto, a Comissão reviu o sistema. Nenhum de vós levantou objecções; o sistema é considerado seguro, pelo que assumimos que corresponde ao conceito de reciclagem desta directiva e pedimos, por isso, à Comissão que encare esta alteração de forma positiva e nos autorize a usar o método de reprocessamento de produtos alimentares já utilizado na Alemanha e noutros sítios, onde foi desenvolvido um sistema semelhante, para benefício dos animais e do ambiente.

Jacky Henin (GUE/NGL). – (FR) Senhor Presidente, caros colegas, congratulemo-nos com o facto de o nosso Parlamento apresentar propostas mais audaciosas do que a Comissão em matéria de reciclagem dos resíduos.

Com efeito, que esperar de uma Comissão cuja filosofia é de sacrificar sistematicamente o interesse geral dos cidadãos aos interesses particulares dos accionistas das multinacionais?

O *dumping* ambiental em matéria de resíduos deve ser combatido no interior e no exterior da União. Esta questão deveria constituir aliás um dos elementos fulcrais do mandato de negociação do Comissário

Mandelson na OMC. Dela depende a salvaguarda do planeta, mas também a luta contra as deslocalizações provocadas pela violação das regras ambientais mais elementares. Todos os resíduos produzidos na União, incluindo os resíduos dos navios fretados por empresas europeias, devem ser tratados no território da União por fileiras industriais geradoras de emprego, sob responsabilidade pública.

A África, a Índia e a Ásia não podem continuar a ser consideradas as lixeiras da Europa. As autoridades locais souberam antecipar, dar o exemplo, inovar. Basta ver a fábrica-modelo de metanização e a valorização multi-sectorial dos resíduos postas em prática pela associação de municípios a que pertence a minha cidade.

Infelizmente, estas realizações exemplares na União devem tudo aos contribuintes locais e nada ou quase nada à União e aos industriais. Seria bom ter isso em conta e ajudar aqueles que dispõem de menos possibilidades que outros.

Thomas Wise (IND/DEM). – *(EN)* Senhor Presidente, estamos na presença de um dos poucos casos em que é pedido a este Parlamento uma verdadeira contribuição legislativa no quadro do processo de co-decisão. A senhora deputada Jackson elaborou, e bem, o relatório, mas, não contente com isso, o Parlamento acrescenta também o relatório do senhor deputado Blokland, um relatório de iniciativa sem importância legislativa, sendo o assunto – resíduos!

Quanta quantidade de papel foi gasta a imprimir este relatório? Contudo, dá-me pelo menos a oportunidade de referir as diferenças entre o UKIP (Partido da Independência do Reino Unido) e os Conservadores Britânicos. Como deputado ao Parlamento Europeu do UKIP, eu posso defender o meu país mesmo quando tenho de discordar de um colega para o fazer. Considero que o meu próprio país é capaz e responsável em matéria de resíduos e deve ser livre de aplicar a sua legislação. Os Conservadores britânicos não são livres de criticar os entusiastas da UE dentro do seu próprio grupo, o PPE – o líder do Grupo prometeu sair. Isso já é suficientemente mau. Mas, pior ainda, eles até escrevem os relatórios pró-europeus do PPE. Vejam a senhora deputada Jackson quando ela diz que é preciso resistir completamente aos Estados-Membros e Comissão nos seus esforços para manter o processo de comitologia encerrado. Naturalmente que estou com ela no que diz respeito à Comissão, mas aos Estados-Membros? Um conservador britânico a falar determinadamente em resistir aos Estados-Membros? Esta é a verdadeira cara dos Conservadores Britânicos. Toda a gente sabe que o marido da senhora deputada Jackson os deixou a favor dos trabalhistas. Nos dias que correm são provavelmente demasiado pró-europeus, mesmo para ele.

Eija-Riitta Korhola (PPE-DE). – *(FI)* Senhor Presidente, em minha opinião, a senhora deputada Jackson é merecedora de elogios pela execução de uma tarefa difícil. O tópico dos resíduos ilustra bem a grande distância que, por vezes, separa a teoria e a prática em matéria de respeito pelo ambiente.

É tempo de clarificarmos, simplificarmos e harmonizarmos a legislação comunitária relativa aos resíduos. Já assistimos a demasiadas situações em que foi o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias a definir em última instância o que constituía resíduos e de que modo estes deveriam ser geridos. Agora necessitamos de critérios e directrizes claras e praticáveis, para que as nossas leis sobre resíduos possam dar também o seu contributo para a consecução do objectivo que acordámos em Lisboa, o que proporcionará simultaneamente aos operadores um ambiente de trabalho previsível.

É necessária prevenção tanto qualitativa como quantitativa dos resíduos. Temos de ser capazes de especificar o que constitui subproduto e de dizer em que ponto os resíduos deixam de o ser, para podermos reduzir ao mínimo possível a utilização de matéria virgem. Ao mesmo tempo, precisamos de alargar o âmbito de aplicação de materiais classificados como resíduos, para restringir ao mínimo possível a quantidade de resíduos que é encaminhada para destruição.

É por isso que estou muito preocupada, dado que o relatório da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, visando como visa um compromisso, sobretudo em matéria de qualidade, não cumpre as metas estabelecidas. Por exemplo, o considerando em que se diz que todos os subprodutos serão, basicamente, considerados como resíduos quando a lei não preveja critérios claros e específicos seria catastrófico para a nossa Comunidade. Na prática, por mais vital e útil que seja, por exemplo em sede de produção subsidiária ou reutilização, todo e qualquer material ou substância gerado como subproduto será sempre considerado como resíduo por uma questão de precaução, ou incluído no âmbito da legislação de resíduos. A verdade é, porém, que há enormes volumes de materiais produzidos pela indústria cuja composição exacta é conhecida que poderiam ser considerados na fonte como uma parcela

à parte do resto do fluxo de resíduos. Assim, a sua exploração seria fácil, haveria um controlo total dos riscos e poupar-se-ia energia.

De igual modo, uma hierarquia de resíduos rígida, que actualmente só pode ser evitada após uma análise caso-a-caso assente na abordagem do ciclo de vida e uma análise custo-benefício, constituiria legislação absolutamente injustificável numa perspectiva de viabilidade e competitividade dos nossos processos de gestão de resíduos. Esta opção só abrandaria o processo e acarretaria um ror de burocracia escusada. Neste momento, precisamos de evitar grandes disparates como os dois que citei. Estou confiante que as alterações que o senhor deputado Florenz e todos nós apresentámos em conjunto ajudarão o Parlamento a resolver os problemas de que estes compromissos enfermam.

Riitta Myller (PSE). – (FI) Senhor Presidente, considero que a Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar logrou alcançar um excelente resultado em matéria de legislação sobre resíduos pela via do compromisso, e espero que o trabalho feito na comissão obtenha também o apoio desta Câmara.

Uma larga maioria dos membros da comissão manifestou-se a favor da manutenção da hierarquia de resíduos de cinco graus como pedra angular da política europeia de resíduos no futuro. O segmento mais relevante da hierarquia é a redução do volume de resíduos. Para atingir esse objectivo precisamos de metas claras a nível comunitário que vinculem os Estados-Membros a reduzir o volume de resíduos e a aumentar a reutilização e a reciclagem.

Precisamos ainda de rever os nossos estilos de vida. É necessário que os hábitos de produção e de consumo evoluam no sentido de uma maior sustentabilidade, em detrimento da actual cultura do usar-e-deitar-fora. Foi aqui afirmado que o volume dos resíduos não pára de crescer. É verdade que não, mas na Finlândia, por exemplo, já conseguimos controlar o volume dos resíduos domésticos. Não obstante isso, temos de nos empenhar arduamente na tarefa de reduzir o volume de resíduos.

A hierarquia dos resíduos reveste-se de uma importância crucial para nós, mas nos casos em que critérios ambientais claros baseados numa óptica de ciclo de vida permitem demonstrar a razoabilidade de medidas alternativas, é possível usar de flexibilidade nesta área. A queima de resíduos só é uma opção admissível no caso dos aterros e, mesmo aí, naturalmente, têm de ser aplicados os critérios relativos às emissões.

Šarūnas Birutis (ALDE). – (LT) Senhoras e Senhores Deputados, quanto mais urbanizada a sociedade se torna, maior é a quantidade de resíduos produzidos e maiores são os problemas relacionados com a sua eliminação. A quantidade de resíduos em questão é enorme; por conseguinte, esta realidade demonstra a modernidade da regulamentação jurídica relativa a resíduos a nível europeu e a necessidade de sensibilizar mais as pessoas para o problema da eliminação dos resíduos. Apoio a iniciativa da Comissão de rever a Directiva Geral relativa à Eliminação de Resíduos, tornando-a menos complicada e mais clara.

Os artigos 29º–31º da Directiva estabelecem novos requisitos, exigindo aos países membros que preparem programas nacionais de redução de resíduos. É extremamente importante que se dê mais atenção à questão dos resíduos, não só a nível europeu, como a nível nacional. Contudo, o requisito de preparar um programa geral de redução de resíduos para todos os tipos de resíduos é difícil de implementar, uma vez que há fluxos específicos de resíduos e diferentes possibilidades de aplicar medidas preventivas. Seria mais inteligente preparar linhas de orientação para a preparação dos programas nacionais destinados aos resíduos e visar alguns tipos de resíduos que seriam então objecto de uma acção prioritária, embora deixando aos países membros o direito de decidir eles próprios que outro tipo de resíduos deveriam também ser visados pelos programas acima referidos.

Umberto Guidoni (GUE/NGL). – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, a União Europeia deve, finalmente, dotar-se de novos instrumentos para limitar a produção de resíduos promovendo a reutilização, a reciclagem e a recuperação tendo em vista a redução do seu impacto negativo para o ambiente. Sem objectivos específicos para a reciclagem a nível europeu, os Estados-Membros que não desenvolveram tecnologias de reciclagem procurarão atingir os seus objectivos de redução dos aterros privilegiando as incineradoras e ignorando os passos mais amigos do ambiente.

O princípio da hierarquia de cinco graus não conseguirá, por si só, impedir que tal aconteça, e, por isso, devemos apontar para a reciclagem de pelo menos 50% dos resíduos biodegradáveis, promovendo a recolha selectiva e sistemas de reciclagem, e garantindo que não sejam depositados em aterros ou incinerados materiais reutilizáveis ou recicláveis.

As alterações da senhora deputada Jackson, segundo as quais as incineradoras de resíduos urbanos devem ser classificadas como instalações de recuperação e não de eliminação, minam, de facto, a aplicação das cinco etapas de prioridade e deixam a porta aberta para a indústria privada da incineração. Se quisermos, efectivamente, que a Europa se torne a sociedade da reciclagem do futuro, temos de pôr a tónica na prevenção, reduzindo a produção de resíduos e incentivando a reutilização e a reciclagem.

Péter Olajos (PPE-DE). – (HU) A principal meta da nova reforma da política europeia de gestão de resíduos é reduzir significativamente o volume de resíduos depositados em aterros. No que diz respeito aos vários elementos da reforma, quero agora dizer algumas palavras sobre a recolha selectiva.

Olhando o panorama da União Europeia, deparamos com um quadro assaz heterogéneo. A Europa, tão homogénea em muitos domínios, surge-nos bipolarizada no capítulo da recolha selectiva. O rol dos países líderes nesta área inclui a Dinamarca, os Países Baixos e a Alemanha, onde a quota dos resíduos urbanos que são objecto de recolha selectiva anda pelos 50%, enquanto nos países da retaguarda só a custo ultrapassa 2%. No que concerne à recolha selectiva de resíduos industriais registam-se igualmente grandes diferenças. Há países, a Itália e os Países Baixos, em que ela é da ordem dos 80-90%, enquanto noutros mal atinge os 10%.

O meu país, a Hungria, é um bom exemplo desta dualidade. Menos de 2,5% dos resíduos urbanos são reciclados, o que é uma das proporções mais baixas no universo dos Estados-Membros da UE. No caso dos resíduos industriais, por outro lado, a taxa é superior a 70%, o que nos coloca numa faixa de desempenho mais elevado.

Porquê tal dualidade? Bom, na Hungria a recolha selectiva de resíduos foi tornada obrigatória para a indústria já há alguns anos. É essa a principal explicação desta excelente marca de 70%. Em contrapartida, no campo da recolha selectiva de resíduos urbanos as autoridades optaram por um sistema de carácter voluntário, assente na criação de pontos de recolha de resíduos. Os resultados falam por si: apenas 2% do total dos resíduos domésticos são objecto de recolha selectiva.

Considero este exemplo uma boa ilustração da relevância da adopção de objectivos mínimos uniformes e vinculativos de recolha selectiva válidos para todos os Estados-Membros e para os resíduos tanto industriais como domésticos. Para concluir, acreditem por favor, senhoras e senhores deputados, que não precisaremos de gastar tanto tempo a discutir a incineração se formos capazes de resolver a questão da recolha selectiva.

Karin Scheele (PSE). – (DE) Senhor Presidente, o aumento do volume de resíduos é inquietante e o potencial de prevenção e reciclagem está longe de ter sido suficientemente aproveitado. É por esta razão que a Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar defende a fixação de objectivos vinculativos para a redução e a prevenção de resíduos, tal como é a favor de qualquer política europeia futura relativa aos resíduos que assente na hierarquia de cinco graus. Espero que os relatórios adoptados na Comissão do Ambiente também obtenham uma vasta maioria no plenário, pois isso contribuirá para uma melhoria significativa relativamente à proposta da Comissão.

É de extrema importância continuar-se a distinguir entre a eliminação e o reprocessamento dos resíduos; a proposta da Comissão deixou de classificar o tratamento térmico dos resíduos domésticos e semelhantes como eliminação mas antes como reprocessamento, desde que as instalações de incineração cumpram determinados critérios estipulados relativamente à eficiência energética. Esta abordagem teria consequências desastrosas sob a forma de “dumping” ambiental em toda a Europa e um aumento significativo do “turismo” de resíduos.

De futuro não haveria nada de problemática ou de ilegal em transportar resíduos pela Europa todas e incinerá-los onde fosse mais barato – e mais prejudicial ao ambiente. É importante que os Estados-Membros possam invocar o princípio de proximidade, já consagrado no direito comunitário.

Foi hoje aqui afirmado que devemos procurar uma abordagem que acarrete o mínimo possível de burocracia; do meu ponto de vista, essa abordagem, essa solução, implicaria que as autarquias fossem, de futuro, responsáveis pela prestação de serviços municipais de interesse geral e tivessem competência para decidir como deveriam cumprir as exigências da nova política de resíduos, o que não só minimizaria a burocracia como maximizaria a democracia.

Boguslaw Sonik (PPE-DE). – *(PL)* Senhor Presidente, a economia europeia está a produzir quantidades enormes de resíduos industriais e a aumentar a quantidade de resíduos domésticos. Em média, cada pessoa é responsável por meia tonelada de resíduos por ano.

O processo mais eficaz de resolver o problema dos resíduos, a longo prazo, é começar por não os produzir. Os nossos processos devastadores e ineficazes de explorar os recursos naturais estão a ter um enorme impacto sobre o ambiente. Podemos, porém, contrariá-los eficazmente, adoptando medidas preventivas: reduzindo a quantidade de resíduos, reutilizando produtos e transformando de novo os resíduos em matérias-primas secundárias. Por outras palavras: reciclando.

Gostaria de lhes chamar a atenção para uma proposta particularmente surpreendente com que deparamos no relatório que votaremos. A proposta é reclassificar instalações que neutralizam termicamente os resíduos, transformando-as em instalações de valorização de resíduos. Reclassificar incineradoras de resíduos significa que o transporte de resíduos entre Estados-Membros passará a ser legal, aos olhos da Lei, tal como é legal transportar resíduos submetidos a operações de valorização. Isto irá conduzir a um afluxo significativo de resíduos aos Estados-Membros mais ricos, onde os custos da incineração são consideravelmente mais elevados. Nove incineradoras de resíduos, actualmente em fase de projecto, podem vir a ser instaladas com financiamento da União Europeia. Isto constituiria a utilização de fundos da UE de modo extremamente nocivo para o ambiente e a sociedade.

Não podemos admitir uma situação em que alguns Estados mais pobres se transformem numa grande fogueira para queimar resíduos de toda a Europa, emitindo no processo grandes quantidades de dióxido de carbono. Essa é, porém, a situação prevista nas alterações 116, 133 e 135. A incineração de resíduos contribui para as alterações climáticas e polui o ambiente. Além disso, aumenta a nossa dependência das importações de valiosas matérias-primas que podiam ser obtidas através da reciclagem. Posição semelhante foi adoptada por quatro ministérios do ambiente do Grupo Vyšehrad em Maio de 2006. Esse o motivo por que dirijo um apelo a todos os deputados deste Parlamento para que tomem em conta estas reservas e não votem a favor da alteração da classificação de resíduos.

Dan Jørgensen (PSE). – *(DA)* Senhor Presidente, a Europa produz, actualmente, um volume excessivo de resíduos e, infelizmente, esse volume aumenta de dia para dia. Na realidade, o volume de resíduos cresce mais do que a nossa riqueza e do que o PIB. Actualmente, cada cidadão europeu produz uma média de 500 quilos de resíduos por ano. Isto é meia tonelada, Senhoras e Senhores deputados! Este volume é, naturalmente, enorme, sendo necessário que sejam tomadas medidas. Por isso, o principal objectivo da legislação em debate deve, conseqüentemente, ser o da redução do volume de resíduos. É paradoxal, em minha opinião, estarmos todos de acordo quanto aos objectivos, embora estes não figurem de modo claro na proposta da Comissão. Por esse motivo, somos favoráveis à existência de objectivos vinculativos, qualitativos e quantitativos, que tenham em vista a redução de resíduos na Europa.

Posto isto, a proposta da Comissão enferma, infelizmente, de outras desvantagens. Em primeiro lugar, uma leitura da proposta revela que não existe uma diferença significativa entre a reciclagem e a incineração de resíduos, desde que, no caso de serem incinerados, sejam aplicados na produção de energia. Isto é, obviamente, errado! Ambos os processos são designados por valorização, mas neste caso as aparências iludem, dado que, de um ponto de vista ambiental, existe uma grande diferença entre a quantidade de resíduos susceptível de ser recuperada através de um método e do outro. A título de exemplo, a lavagem e reciclagem de uma garrafa de plástico é, naturalmente, muito menos prejudicial para o ambiente do que a incineração.

Existe também um problema relativamente à forma como a Comissão apresenta estas questões, pois serão necessários requisitos muito específicos nos casos em que for necessário proceder à incineração. Isso é óbvio. Nesses casos devemos exigir a aplicação da melhor tecnologia disponível, tanto no que diz respeito à eficiência energética como à prevenção das conseqüências nocivas para o ambiente causadas pela incineração de resíduos.

Pretendemos igualmente evitar a transferência ambiental ou o turismo ambiental transfronteiriço, o que acabará por acontecer se os resíduos forem considerados como mercadoria.

Resumindo: temos de reduzir o volume de resíduos e temos de garantir a existência de uma hierarquia de soluções em que seja dada preferência à reciclagem relativamente à incineração.

Horst Schnellhardt (PPE-DE). – *(DE)* Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, calorosas felicitações aos relatores; a senhora deputada Jackson introduziu melhorias

fundamentais na proposta original da Comissão. Gostaria de considerar, em particular, a hierarquia proposta para o tratamento de resíduos do ponto de vista da conservação dos recursos; é por essa razão que esta directiva também deverá ser analisada no contexto da segurança do abastecimento de energia, que é o assunto quente do dia na Europa, actualmente. A dependência da Europa dos fornecimentos de energia de Estados terceiros coloca a questão da escassez de recursos e da sua protecção no centro de praticamente todos os debates políticos, pelo que, para estabilizar o abastecimento de energia, deve ser dada elevada prioridade ao reprocessamento dos resíduos. A segurança do abastecimento energético não ficaria, naturalmente, garantida, mas seria uma pequena contribuição para esse fim. Tomemos o petróleo como exemplo. Dado que as estimativas gerais são de que as reservas mundiais de petróleo se esgotarão até 2050, parece-me irresponsável continuarmos a queimar óleo usado em grandes quantidades quando, no lado de lá da Europa, ele é utilizado para produzir cerca de um terço de todos os lubrificantes – um exemplo de tecnologia valiosa que deveria ser promovida no futuro.

É certo que a flexibilidade é vital; afinal de contas, o papel não pode ser aproveitado e reprocessado um número infinito de vezes, razão pela qual considero que a alteração introduzida relativamente à flexibilidade tem uma importância e relevância extremas. Porém, por questões de segurança jurídica – em especial no que toca ao reprocessamento – é muito importante que, na transposição da directiva, seja claramente definido quando é que uma substância constitui um resíduo e quando passa a ser um produto. Não deverão existir zonas cinzentas na ordem jurídica, pois estas dão lugar a fraudes e incerteza, o que não podemos permitir.

Concluo com algumas observações sobre a revisão da directiva relativa aos aterros. De facto, a eliminação de resíduos por deposição em aterros deverá ser reduzida, mas o argumento que assenta no facto de estes libertarem metano, prejudicial ao ambiente, deixa-nos num beco sem saída. Existe tecnologia para resolver este problema e actualmente o gás é recolhido e transformado em biogás. Devemos ter isso em conta. Além disso, apoio a proposta do senhor deputado Graefe zu Baringdorf relativa ao reprocessamento de géneros alimentícios e sugiro-lhe, Senhor Comissário, que volte a considerar este aspecto.

Justas Vincas Paleckis (PSE). – *(LT)* Felicito a relatora e, em especial, o seu compromisso ambicioso de diminuir o perigoso crescimento da montanha de resíduos. Se não se conseguir dar a volta à situação, deixará de haver pessoas que enterram os resíduos, serão os resíduos que nos enterrarão. Chegou a hora de aprendermos a viver de maneira diferente, porque, tal como com as alterações climáticas, as consequências poderão ser difíceis de eliminar, se não fatais.

Na Lituânia, como na maioria dos novos Estados-Membros da União Europeia, a eliminação de resíduos nos depósitos de aterros é ainda o método mais generalizado de tratar o problema. Os municípios não dispõem de especialistas na matéria nem dos fundos que seriam necessários para reduzir os resíduos, armazená-los e reciclá-los. A maioria das pessoas ainda não está preparada para apoiar métodos avançados de lidar com o problema dos resíduos, e existe falta de controlo jurídico. Os industriais e os importadores tentam evitar a responsabilidade de resolver o problema dos resíduos.

A União Europeia autoriza regularmente a afectação de elevadas verbas para melhorar a situação. Gostaria de instar os antigos Estados-Membros da UE a passarem activamente aos recém-chegados a sua experiência na área dos incentivos ao investimento privado no âmbito da gestão de resíduos, melhoria do controlo jurídico, e esclarecimento dos cidadãos sobre a necessidade de proteger o ambiente e não cortar o ramo em que todos nós nos sentamos.

Ambroise Guellec (PPE-DE). - *(FR)* Senhor Presidente, como sem dúvida todos os nossos colegas aqui presentes, considero que precisamos de um quadro europeu claro para enfrentarmos o grande desafio da gestão responsável dos resíduos.

Penso também que todos partilhamos a ideia de que a nova estratégia europeia sobre os resíduos deve permitir ver em cada um deles não só uma fonte de poluição a reduzir, mas também um recurso potencial a explorar. Eis a razão por que adiro sem hesitar à iniciativa tomada e saúdo o notável trabalho realizado pela nossa relatora no sentido de modernizar as legislações acumuladas desde há 30 anos sobre o assunto.

É portanto essencial, como foi aliás salientado por muitos colegas, restabelecer claramente a hierarquia em cinco estádios numa ordem de prioridades decrescente: prevenção ou redução, reutilização, reciclagem, recuperação, eliminação. Tudo isto mantendo um mínimo de flexibilidade que tenha nomeadamente em conta os aspectos económicos que afectam os sectores. Vimos aliás o que podia custar pretendermos eximir-nos desse tipo de limitações, de facto incontornáveis.

Gostaria ainda de dizer que apoio totalmente as alterações que visam consolidar as definições, nomeadamente as que dizem respeito ao final de vida do resíduo, à responsabilidade do produtor do resíduo e à prevenção. Por fim, penso que é importante, como já foi também salientado por muitos colegas, reforçar a regulamentação sobre os resíduos perigosos, impondo nomeadamente uma tributação separada e uma rastreabilidade fiável.

Marie-Noëlle Lienemann (PSE). - *(FR)* Senhor Presidente, Senhor Comissário, caros colegas, há três pontos sobre os quais insisto para que o nosso Parlamento melhore a directiva.

Em primeiro lugar, seriam necessários objectivos quantificados, sobretudo para a redução dos resíduos, que a nossa Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar teve toda a razão em estabelecer como obrigação a longo prazo. É importante para preservar o ambiente, mas também para limitar a nossa vulnerabilidade a nível do aprovisionamento em matérias-primas, que todos sabemos serem muito disputadas no mundo.

Em segundo lugar, embora a incineração não deva ser proibida, deve no entanto ser limitada ao máximo. Trata-se de uma eliminação, e não de uma valorização. Evidentemente que a produção de energia é melhor do que os depósitos de resíduos, mas não podemos deixar instalar a confusão: a incineração é uma eliminação.

Em terceiro lugar, há que reforçar o princípio da proximidade e da auto-suficiência na gestão dos resíduos, sobretudo no que respeita às diferentes formas de eliminação e incineração, caso contrário assistiremos ao desenvolvimento de um fenómeno quase incontrolável de transporte de resíduos, com um aumento do efeito de estufa e riscos de *dumping* ambiental. Ora, as melhores práticas nem sempre são as mais baratas.

Um enfraquecimento do princípio da proximidade a fim de criar um grande mercado dos resíduos aproveitaria aos grandes grupos económicos envolvidos e não ao ambiente. Assim, não é aceitável.

Thomas Ulmer (PPE-DE). - *(DE)* Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, agradeço à senhora deputada Jackson e ao senhor deputado Blokland o bom trabalho realizado. Os resíduos – de que os 27 Estados-Membros da UE produzem 1 300 milhões de toneladas por ano – são um assunto fulcral e não uma matéria secundária.

Na minha perspectiva, é fácil definir os objectivos mas é difícil alcançá-los. A prevenção dos resíduos deve ocupar o primeiro lugar da lista e, para manter estável a quantidade de resíduos gerados até 2012 e reduzi-la após essa data, serão necessários uma série de passos, entre os quais uma directiva relativa a produtos de concepção ecológica, mais responsabilidade por parte dos fabricantes, a rastreabilidade das substâncias perigosas e um sistema de reciclagem devidamente pensado. É mais importante reciclar os resíduos do que reprocessá-los, tal como, na medicina, é mais importante reabilitar as pessoas do que atribuir-lhes uma pensão de invalidez. Estas coisas condizem na perfeição.

Há um aguerrido debate sobre este tema. No meu país, a associação de prestadores de serviços municipais tem um volume de negócios superior a 60 000 milhões de euros e muito pouca simpatia pela livre concorrência, que eu vejo como uma situação positiva, uma vez que beneficia os consumidores e o ambiente. Apenas temos de definir as regras básicas para esta concorrência, e não os pormenores. O que tem de ser regulado é a portabilidade dos resíduos, por referência aos materiais e riscos envolvidos, e não a questão de quem os deve transportar.

A minha reflexão sobre este assunto gira em torno das tarefas futuras de reciclagem e concepção de produtos, pois é aí que vejo oportunidades de a Europa construir um futuro com base na tecnologia e na protecção do ambiente.

Sou totalmente a favor de um mercado interno aberto do tipo que acordámos na Comissão do Ambiente; é absurdo acreditarmos que um número crescente de novas medidas restritivas vão fazer avançar a Europa nos objectivos da Estratégia de Lisboa. Também acredito que os prestadores de serviços municipais têm grandes possibilidades se competirem num mercado em crescimento.

Nikolaos Sifunakis (PSE). - *(EL)* Senhor Comissário, em primeiro lugar, dou-lhe os parabéns pela posição que assumiu na Comissão relativamente aos automóveis.

Apesar dos progressos realizados nos últimos anos no domínio da gestão de resíduos, subsistem ainda enormes diferenças entre os Estados-Membros no que se refere ao volume de resíduos que são reutilizados ou reciclados e no que se refere ao modo como são eliminados.

No meu país, por exemplo, e talvez em menor grau noutros países, uma percentagem muito elevada dos resíduos acaba em aterros sem qualquer tipo de controlo, enquanto que a reutilização ou a reciclagem estão muito pouco desenvolvidas.

Hoje em dia, como referiu anteriormente o colega Sonik, cerca de uma tonelada e meia de resíduos são gerados anualmente pelo cidadão europeu comum, sendo que a maior desses resíduos parte acaba em aterros que não são próprios para a deposição de resíduos.

A reutilização e a reciclagem registam níveis excessivamente baixos e não temos feito muito para reduzir ou até mesmo estabilizar a produção de resíduos em geral.

Os efeitos negativos só serão abordados se forem instituídos programas nacionais que dêem prioridade à prevenção e à redução da quantidade de resíduos. Imaginem só que, na Grécia, o volume de resíduos no ano 2000 foi de 4,5 milhões de toneladas e em 2006 chegou aos 6 milhões de toneladas.

Nestas condições, precisamos de estabelecer uma hierarquia para os objectivos que dê prioridade à redução do volume de resíduos, à reutilização, à reciclagem e à recuperação, fixando um calendário de aplicação específico e igual para todos os Estados-Membros.

András Gyürk (PPE-DE). – (HU) Do ponto de vista da Hungria, o debate de hoje sobre a revisão da Directiva-Quadro “Resíduos” adquiriu uma relevância inesperada. Nas últimas semanas a polícia húngara instaurou processos por infracção repetida dos regulamentos em matéria de gestão de resíduos pela transferência e descarga ilegais de um grande volume de resíduos da Alemanha para a Hungria. Tal conduta, além de violar, naturalmente, o regime vigente, vem realçar a necessidade de regulamentos eficazes e à escala europeia. Os regulamentos em causa devem ter em consideração, para lá das metas de reciclagem obrigatórias, as diferenças de capacidades e recursos dos diversos Estados-Membros e regiões.

Com base nisto, queria chamar a vossa atenção para três pontos no presente debate. Primeiro, a par da hierarquia de resíduos, temos de considerar os custos sociais do tratamento de resíduos concretos em níveis específicos da hierarquia. Desse modo, a aplicação da hierarquia de resíduos, além de beneficiar o ambiente, pode contribuir para uma utilização eficiente dos recursos naturais, bem como para a redução da dependência energética.

Segundo, impõe-se enfatizar os princípios da proximidade e da auto-suficiência, visto que o transporte de resíduos, e sobretudo o volume crescente de resíduos perigosos, originam problemas ambientais significativos.

Terceiro, conviria abrir espaço a instrumentos compatíveis com o mercado na regulação da gestão de resíduos. Embora as especificações técnicas, por exemplo de valores-limite, sejam em muitos casos imprescindíveis, poderíamos atribuir um papel mais amplo a taxas externas pela produção de resíduos, que internalizem os respectivos custos económicos.

Confio que a directiva a elaborar levará também em linha de conta os pontos supramencionados e que as pessoas, por consequência, não terão de se preocupar com a possibilidade de verem a sua zona transformar-se numa lixeira, como, infelizmente, sucedeu há pouco tempo na Hungria.

Adam Gierek (PSE). – (PL) Senhor Presidente, a Directiva afirma que a harmonização da terminologia e a definição de resíduo irá melhorar a eficácia da gestão dos resíduos na Comunidade. Todavia, na presente proposta, uma terminologia inexacta aumentou os problemas de interpretação.

Por exemplo: contém uma definição de reciclagem de materiais como sendo a “valorização e reprocessamento de resíduos, transformando-os em novos produtos, materiais ou substâncias a serem usados para o seu fim original ou para outros fins”, não especificando quais são esses “outros fins”. Do mesmo modo, não estabelece uma distinção entre um produto passível de se transformar em resíduo e um material e uma substância. Na sua formulação, por exemplo, os resíduos de aço na indústria siderúrgica poderiam ser tratados como resíduos que passam ao lado do circuito da reciclagem para a fábrica através do mercado e se podem tornar um elemento de utilização inadequada.

Gostaria também de chamar a atenção para outra questão já trazida à colação por outros colegas aqui, que é o facto de a redução dos custos, isto é, dos custos sociais, dos custos da implementação da directiva, se tornar grandemente dependente de um tratamento de reciclagem mais equilibrado e de outras formas de recuperação de materiais e de uma certa liberalização da hierarquia dos resíduos para os países que ainda não estão prontos para a uma reciclagem dispendiosa. Temos, porém, de criar sistemas eficientes de recolha, separação e desmontagem, a fim de encorajar os cidadãos comuns da UE a desmontar e reciclar os materiais, em vez de os incinerar. Infelizmente, não vejo nada disto na Directiva.

Zsolt László Becsey (PPE-DE). – (HU) Em primeiro lugar, desejo felicitar ambos os relatores. Entendo que executaram uma tarefa significativa e – associando-me aos oradores anteriores – tenho de exprimir o meu apreço pelo modo como, no quadro do relatório, estamos agora a estabelecer a hierarquia e a atribuir uma importância primordial à prevenção.

O motivo que me levou a pedir a palavra prende-se, na prática, com dois pontos. Queria utilizar os meus ditos favoritos. Primeiro: não podemos tomar medicamentos e beber álcool ao mesmo tempo; por outras palavras, temos de ter em mente que, com o alargamento, a União se tornou mais heterogénea, mas igualmente mais vulnerável. Segunda, não podemos dizer que a operação foi um êxito em toda a linha, mas que, infelizmente, o doente morreu.

Porque digo isto? Na linha do que o meu colega, o senhor deputado Gyürk, já observou, também eu estou a ser confrontado no meu círculo eleitoral com a chegada de uma enorme quantidade de lixo e resíduos domésticos que está a afluir à Europa Central e Oriental. Isto deve-se ao facto de, na Alemanha, ser muito mais barato despachar os resíduos – mesmo infringindo a lei e recorrendo a meios de corrupção – do que triá-los localmente e reciclá-los mediante um processo altamente burocrático.

Por esse motivo, a primeira mensagem é que devemos precaver-nos contra a burocratização e tentar assegurar que os resíduos sejam efectivamente reciclados na fonte. A segunda é que temos de ver que o processo de eliminação dos resíduos chegue sistematicamente a bom termo, e garantir a sua rastreabilidade, pois, de outra forma, é impossível obter resultados. Creio que teremos também de tipificar, em breve, as sanções penais a aplicar nesta matéria, se o princípio do poluidor-pagador não parecer estar a funcionar.

Considero inaceitável que sejamos nós, as vítimas, a ter de provar donde provêm os resíduos e a arcar com o custo da sua eliminação. Na prática, isto é contrário a toda a filosofia e a todos os princípios jurídicos europeus e precisamos de adoptar medidas para pôr cobro a esta situação.

Joseph Muscat (PSE). – (MT) Senhor Presidente, não há dúvida de que nos devemos concentrar tanto quanto possível na legislação ambiental. Contudo, creio também que temos de dar maior atenção à implementação local dessa legislação. Senhor Comissário, sabe bem o que se está a passar em Malta neste momento. Foi tomada a decisão, contra toda e qualquer razão e lógica, de construir uma mega unidade de reciclagem, em vez de se optar por uma solução regional. Esta medida provou, inquestionavelmente, que a forma como esta decisão foi tomada contraria qualquer regra que possa reger um processo decisório que preveja a adopção de processos de consulta transparentes e adequados. Basta dizer que quando a presumível lista de sítios alternativos foi elaborada, nenhum dos sítios mencionados foi suficientemente grande para alojar esta unidade de reciclagem e, portanto, muito convenientemente, o tipo de instalação escolhida foi o preferido pelo Governo. Os planos urbanísticos que são aplicados com tanto zelo quando estão em causa simples indivíduos, foram flexibilizados a um ponto tal que até o Provedor de Justiça maltês teve de intervir. Muito pouco tempo depois de o Senhor Comissário se ter encontrado com os residentes locais, as autoridades aceleraram o processo, tanto quanto possível, na tentativa de encerrar este capítulo de uma vez por todas, como melhor lhes convinha. Sabemos que a Comissão está a analisar este caso; contudo, precisamos agora de actuar o mais depressa possível e, ao fazê-lo, provar quer a União Europeia é capaz de assegurar que a sua legislação escrita é implementada a nível local, da melhor forma possível. Muito obrigado.

Richard Seeber (PPE-DE). – (DE) Senhor Presidente, também eu agradeço à senhora deputada Jackson e ao senhor deputado Blokland pelo notável trabalho que realizaram, mas gostaria de pedir à Comissão que nos apoiasse em dois pontos que são de especial importância para o meu país – a Áustria – e também para a Alemanha. Um diz respeito aos restos de cozinha e de mesa, que são esterilizados mediante um processo de tratamento especial em que são aquecidos acima de 130°, podendo ser reutilizados na alimentação de suínos. Esta questão tem para nós uma enorme importância e também reflecte o conceito

de circulação na gestão de resíduos, uma vez que os resíduos que não são necessários aos seres humanos podem ser retirados da cadeia alimentar, esterilizados e aproveitados para a alimentação de animais.

Há ainda a questão dos bio-resíduos e, também nessa área, peço à Comissão que siga o exemplo de alguns Estados-Membros que possuem sistemas muito bem desenvolvidos e funcionais para tratar os bio-resíduos e apresente uma proposta, em complemento da que já temos, além de aceitar as alterações apresentadas pelo nosso grupo.

Em termos gerais, é neste domínio que reside uma questão fulcral na nossa sociedade próspera, pois temos finalmente de conseguir dissociar o crescimento económico – geralmente desejável – do aumento do volume de resíduos, quer em termos relativos, quer em termos absolutos. Não é aceitável que a montanha dos resíduos esteja em constante crescimento e que nós nos consideremos mais ricos por isso. Esse estado de coisas deverá estar estabilizado, segundo as previsões, o mais tardar até 2012.

Embora considere que as medidas propostas – incluindo uma hierarquia obrigatória, com possibilidade de desvio apenas quando isso seja claramente justificado por análises de ciclo de vida – sejam a forma adequada de agir, penso que os Estados-Membros necessitam de transpor essas medidas da forma correcta, com a devida supervisão da Comissão, a fim de evitar os abusos descritos por alguns membros.

Proinsias De Rossa (PSE). – (EN) Senhor Presidente, oponho-me à proposta de reclassificar a incineração como recuperação em vez de eliminação: um passo desses encorajaria à incineração e não à redução, recuperação e reutilização.

Saúdo a ideia de que devemos estabilizar a produção de resíduos até 2012 nos níveis registados em 2008. Isto será difícil para vários Estados-Membros, sobretudo o meu, em que os resíduos – resíduos domésticos em especial – aumentaram 44% nos últimos 10 anos. A Agência para a Protecção Ambiental na Irlanda referiu qualquer coisa como isto: 25% dos resíduos domésticos não são contabilizados. Sabemos que a Comissão já está a investigar uma série de despejos ilegais na Irlanda onde estes resíduos domésticos – e alguns resíduos industriais também – são lançados. Verifica-se uma verdadeira necessidade de policiar a legislação vigente: não basta ter leis em vigor, temos de as policiar e assegurar que as sanções são suficientes para deter as descargas deste tipo.

Stavros Dimas, Membro da Comissão. (EN) Senhor Presidente, em primeiro lugar, gostaria de agradecer a todos os oradores que participaram no debate desta noite pelas suas posições extremamente construtivas. Gostaria de definir a posição da Comissão relativamente a uma série de questões levantadas pelo Parlamento. Começarei por aqueles aspectos da estratégia temática não abrangidos pela directiva.

Saúdo o apoio dado no relatório ao desenvolvimento de normas mínimas comuns a nível europeu. O próximo passo será uma nova proposta para regular certas actividades adicionais de tratamentos de resíduos ao abrigo da Directiva IPPC. Também concordo com a ênfase colocada na prevenção de resíduos e, nomeadamente, no papel que a política para as substâncias químicas e *eco-design* (concepção ecológica) poderá ter a este respeito. Por último, a resolução que aprovaram propõe uma série de medidas adicionais que visam incrementar a reciclagem e a recuperação de resíduos. A Comissão terá isto em conta quando desenvolver novas medidas para a implementação da estratégia.

Permitam-me agora que me debruce sobre a directiva-quadro relativa aos resíduos. Muitas das alterações aprovadas pelo Parlamento Europeu providenciam esclarecimentos úteis à proposta e podem ser aceites. Outras teriam consequências que seriam indesejáveis. Gostaria, em primeiro lugar, de comentar algumas questões referidas no debate desta noite e algumas das alterações-chave que a Comissão pode aceitar totalmente, em princípio, ou em parte.

A Comissão pode aceitar a referência mais rigorosa e clara à hierarquia de resíduos em cinco etapas. Contudo, é importante que reconheçamos que a hierarquia precisa de ser aplicada para se fazer a melhor opção do ponto de vista ambiental. Os requisitos processuais excessivos como os estabelecidos na segunda parte da alteração não ajudarão a alcançar a meta pretendida.

A Comissão também pode aceitar uma série de esclarecimentos úteis com respeito a algumas definições importantes, incluindo a prevenção de resíduos e reciclagem. Para além disso, elementos como a promoção da reutilização e a responsabilidade do produtor podem ser apoiados em princípio. A Comissão também saúda a referência à comunicação interpretativa relativa a resíduos e subprodutos, que, espero eu, satisfará a necessidade de clareza neste domínio quando for adoptada muito em breve. Contudo, há também uma série de alterações que a Comissão não pode apoiar.

Em primeiro lugar, a Comissão está empenhada em ter definições claras e sem qualquer ambiguidade dos principais termos constantes desta directiva. Como disse há pouco, as alterações propostas em relação à reutilização e à recuperação e eliminação não respondem a este teste. A diferença entre recuperação e eliminação é uma condição fundamental para o funcionamento do mercado europeu da reciclagem. É necessário que seja aplicada pelas autoridades a fim de processar as decisões relativas à transferência de resíduos, sendo que a definição de recuperação na directiva tem de ser suficientemente clara e inequívoca para permitir que isso aconteça. De outra forma, haverá frequentes e desnecessários recursos ao Tribunal de Justiça, o que afectaria adversamente as actividades de reciclagem e os benefícios ambientais que podem produzir.

Em segundo lugar, é importante sanar o problema da “zona cinzenta” que existe na definição de recuperação de energia com respeito à classificação dos incineradores municipais, em que as alterações propostas não resolvem a questão e enfraquecem o nível de protecção ambiental. Este problema data de há 10 anos, e a verdade é que precisamos de encontrar um compromisso para o resolver, com clareza, nesta revisão.

Tornar o critério de eficácia da proposta da Comissão obrigatório para os incineradores municipais e alargá-lo às instalações co-incineradoras também não é resposta ao problema. Não será possível tecnicamente, nem útil ambientalmente.

Em terceiro lugar, algumas alterações ou são referências desnecessárias, que duplicam outros elementos da legislação da União Europeia, ou acrescentam uma carga administrativa desnecessária para as partes interessadas ou para as Instituições da União Europeia. Especificamente, há uma série de alterações relacionadas com os resíduos perigosos que penalizariam as empresas que lidam com esses resíduos sem se obter qualquer benefício ambiental visível, sendo que nalguns casos são tecnicamente impossíveis de implementar.

Por exemplo, não serve de nada ao ambiente existir uma proibição total de misturar resíduos perigosos com outros resíduos: poderia conduzir a um empobrecimento do tratamento de certos tipos de resíduos perigosos. Em termos mais gerais, é essencial que o trabalho sobre o desenvolvimento de normas comuns para o mercado da reciclagem, tal como o critério do “fim dos resíduos”, tenha possibilidade de alcançar o seu pleno potencial. Estas normas são necessariamente técnicas e têm de se adaptar a melhorias no desempenho ambiental para não se tornarem num impedimento à eco-inovação. O tempo gasto na preparação e nos procedimentos de co-decisão significam que esta é uma via imprópria para esse tipo de trabalho técnico e que se impõe alguma comitologia.

Por último, gostaria de comentar as alterações relacionadas com a prevenção de resíduos. A prevenção de resíduos, como disse antes, é um dos elementos-chave desta revisão. Saúdo o apoio aos programas destinados à prevenção de resíduos no relatório. Compreendo também a abordagem que está por detrás da inclusão de um objectivo ligado à prevenção de resíduos. Contudo, o objectivo, tal como apresentado nas respectivas alterações, é demasiado fraco. Terá um impacto irregular nos vários Estados-Membros – demasiado difícil para alguns, não suficientemente ambicioso para outros – e será difícil de interpretar e aplicar. Por conseguinte, não posso aceitar as alterações em questão.

Como já expliquei, esta é uma directiva-quadro, cujo papel não pode ser regular objectivos específicos de reciclagem. Esses objectivos serão elaborados e propostos pela Comissão num futuro próximo.

Muitos oradores pediram legislação específica, por exemplo em áreas como os bio-resíduos. A Comissão está a estudar formas de apresentar formas legislativas nesta área

Muitos outros oradores levantaram questões que não deverão ser tratadas no âmbito desta directiva, como as transferências transfronteiriças ilegais de resíduos, para as quais dispomos de legislação própria. Os resíduos municipais não podem ser transportados através de fronteiras para incineração, mesmo se o incinerador municipal do outro lado da fronteira for classificado como recuperação. Os Estados-Membros podem opor-se a essa transferência.

Vigora uma proibição relativa à exportação de resíduos para o mundo em desenvolvimento, tanto na União Europeia como no Direito Internacional: a proibição Basileia. Há uns dias, foi proposta uma directiva para punir crimes ambientais.

A poluição do solo proveniente de aterros ilegais é abrangida pela Directiva relativa aos aterros e pela estratégia temática para a protecção dos solos. A conclusão deverá ser que o papel da directiva-quadro relativa aos resíduos não é resolver disfunções específicas.

Reporto-me agora às 92 alterações apresentadas precisamente antes da plenária. Saudamos algumas das sugestões, como a de manter a fórmula da eficiência energética como uma base para permitir distinguir entre recuperação e eliminação no caso dos incineradores municipais, mas não podemos aceitar outras alterações.

Contudo, dado o volume e calendário destas alterações, terei de reservar a posição da Comissão.

Resumindo, aprez-me dizer que a Comissão pode aceitar 42 das alterações apresentadas pela Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar – 15 na íntegra e 27 em princípio ou em parte. Transmitirei uma lista completa da posição da Comissão sobre as alterações ao Secretariado do Parlamento.

Gostaria de agradecer, mais uma vez, aos relatores, os seus esforços e o excelente trabalho que fizeram. Muito obrigado pela vossa atenção.

Presidente. – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar amanhã, às 12H00.

Declarações escritas (Artigo 142º)

Gyula Hegyi (PSE), por escrito. – (HU) Recentemente na Hungria, vários escândalos vieram pôr em evidência a grande facilidade com que as políticas de eliminação de resíduos são contornadas. Têm sido feitas transferências ilegais de resíduos a granel da Europa Ocidental para a Hungria e República Checa.

Para prevenirmos a descarga de lixo da Europa Ocidental nos novos Estados-Membros, necessitamos de uma nova directiva-quadro isenta de lacunas e que coloque grande ênfase na prevenção da produção de resíduos. A auto-avaliação pelas empresas é insuficiente – são precisos também controlos oficiais.

Acresce que é importante reutilizar e reciclar os resíduos produzidos, em conformidade com a hierarquia de cinco graus constante da directiva-quadro, minimizando assim a quantidade de resíduos que chega aos aterros. Sugeriria também que, ao introduzir novos regulamentos em matéria de resíduos, a Comissão Europeia contemple a criação de um registo central das transferências de resíduos, que tornaria mais fácil o controlo. Uma rotulagem uniforme e obrigatória a afixar no exterior dos veículos seria útil, igualmente. Espero que a Comissão tome medidas neste domínio logo que possível.

Jules Maaten (ALDE). – (NL) Hoje, o Parlamento Europeu decidiu, na sua Directiva relativa aos resíduos, que a quantidade de resíduos tem de estar estabilizada entre 2008 e 2012 e que a quantidade de resíduos produzidos pela Europa tem de ser consideravelmente reduzida até 2020. Muito embora subscreva as conclusões, também gostaria de dirigir um apelo urgente ao Parlamento Europeu no sentido de dar um bom exemplo. Todos os cidadãos têm de assumir a sua responsabilidade pessoal a este respeito, e os deputados do Parlamento Europeu não constituem excepção.

Em primeiro lugar, seria um grande passo em frente se reduzíssemos o número das línguas de trabalho de 23 para 2 ou 3, porquanto, não obstante todas as tecnologias de que dispomos, o Parlamento Europeu continua a produzir uma enorme quantidade de papel, 99% do qual tem por destino o cesto dos papéis.

Em segundo lugar, mais do que nunca, há agora motivo para eleger Bruxelas como sede do Parlamento Europeu. A deslocação mensal de deputados e pessoal para Estrasburgo não só constitui um desperdício de dinheiro, como também, contribui para as emissões de CO₂.

Em terceiro lugar, é necessário substituir os carros oficiais do Parlamento. O grupo de presidentes anda actualmente por aí em Mercedes e Audis, muito embora haja no mercado automóveis mais económicos. Proponho que ponhamos de parte esses automóveis e os substituamos pelos seus equivalentes híbridos económicos. Esperemos que isto também sirva de incentivo para a indústria automóvel alemã começar a agir de acordo com os critérios europeus.

Anexo - Posição da Comissão

- *Relatórios Jackson (A6-0466/2006) e Blokland (A6-0438/2006)*

A Comissão aprova na íntegra, em parte ou em princípio, as seguintes 42 alterações.

Aprova 15 alterações na íntegra: 23, 27, 28, 31, 34, 44, 47, 49, 62, 78, 90, 92, 94, 95 e 97.

Aprova 27 alterações em princípio ou em parte: 1, 6, 7, 8, 11, 14, 18, 19, 20, 21, 25, 30, 33, 35, 38, 40, 45, 56, 57, 63, 64, 66, 69, 74, 75, 77 e 96.

Rejeita 55 alterações: 2, 3, 4, 5, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 22, 24, 26, 29, 32, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 65, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 76, 79 – 89, 91 e 93.

Reserva a sua posição quanto às alterações n.ºs 98 e seguintes, devido à falta de tempo que a Comissão teve para preparar a sua posição.

15. O papel das mulheres da Turquia na vida social, económica e política (debate)

Presidente. – Segue-se na ordem do dia o relatório (A6-0003/2007) da deputada Bozkurt, em nome da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros, sobre o papel da mulher na vida social, económica e política na Turquia (2006/2214(INI)).

Emine Bozkurt (PSE), relatora. – (NL) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, dentro de dois dias irá ser dia de S. Valentim, dia do amor e dos afectos. Pessoalmente, não poderia imaginar melhor presente de S. Valentim para as mulheres turcas do que a aprovação, amanhã, do relatório sobre os direitos da mulher.

Há 40 milhões de mulheres na Turquia, 40 milhões de mulheres que querem ter oportunidade de evoluir e melhorar as suas condições de vida. Por si só, o meu relatório não poderá fazer com que esse desejo se torne realidade, mas constitui um meio de as mulheres e os movimentos femininos da Turquia reclamarem os seus direitos, perante os pais e os maridos, o Governo turco, mas também perante a União Europeia.

O meu relatório baseia-se nas conclusões do ano passado. Tomei nota do que se fez e não se fez desde então. Na sua maior parte, a legislação está agora como deve ser, muito embora ainda haja algumas coisas a fazer nesse domínio. O segundo passo é criar um quadro, no qual seja possível implementar a legislação, isto é, fundos suficientes e um aparelho governamental bem instruído, com um governo que mostre suficiente empenhamento e não tema tornar público esse seu empenho. Só quando tiver sido dado o segundo passo, poderemos avançar devidamente para o terceiro, em que as mulheres observem alguma melhoria na sua vida quotidiana, fase a que ainda não chegámos. Ainda se está a trabalhar muito activamente na segunda fase, motivo por que, não obstante o empenhamento do Governo, as mulheres até à data ainda vejam muito poucos progressos. Muito embora há dois anos os direitos das mulheres ainda não constituíssem realmente um ponto controverso, actualmente, é com eles que o Primeiro-Ministro Erdogan abre quase todos os seus discursos. Os diversos ministérios também dedicam mais atenção aos direitos das mulheres, para o que também contribuiu o nosso relatório do ano passado, coisa de que esta Câmara se deve orgulhar.

O Governo também está a dar melhores instruções aos seus funcionários e à polícia sobre o modo como tratar os direitos da mulher. A polícia e o exército estão a receber formação profissional e os ministérios e municípios recebem, sobre o mesmo assunto, circulares com instruções bem claras, que são absolutamente necessárias e se concentram nos crimes de honra e na violência contra as mulheres. Na realidade, o número de sentenças por crimes de honra ainda nos apresenta uma imagem confusa. Alguns juízes são mais rigorosos nas suas condenações, ao passo que outros ainda condenam a penas reduzidas, situação a que cumpre pôr termo.

O relatório também contém outras questões a que cumpre prestar atenção. A luta contra a violência de que são vítimas as mulheres deve ser a prioridade número um da política governamental relativa à mulher. Cumpre criar mais centros de refúgio, que tenciono visitar no próximo ano, para controlar se esses locais de segurança satisfazem os requisitos de qualidade exigidos. Este ano, deve ser criada no Parlamento turco uma comissão dos direitos da mulher e da igualdade de géneros. Uma comissão deste género é indispensável, se se quiser que a legislação tenha realmente em conta as questões do género, além de constituir igualmente um importante interlocutor, absolutamente essencial, para o Parlamento Europeu e a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa. Há necessidade de dados mais objectivos e fidedignos sobre a situação da mulher na Turquia, particularmente no que diz respeito à violência, à falta de instrução e à discriminação, um domínio que, felizmente, está a ser tratado conjuntamente pela Turquia e a Comissão Europeia. Finalmente, se é que pretendemos que se dê à mulher pleno acesso à educação e ao mercado de trabalho, há necessidade de uma adequada política anti-discriminação.

Gostaria de fazer um breve comentário sobre uma alteração de compromisso apresentada conjuntamente pelo Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) e dos Democratas Europeus, pelos Socialistas, pelos Liberais e pela Esquerda Unitária Europeia, a respeito da qual, tenho a certeza, recebeu grande número de cartas. Trata-se do uso da expressão “minoría curda” que figura no relatório. Os próprios Curdos, bem como o Governo turco, declararam ser-lhes difícil aceitar essa expressão. A fim de evitarmos confusões, decidimos dizer agora que todas as mulheres, independentemente da sua raça, língua, origem, religião ou convicção política, devem ter acesso aos programas relativos aos direitos da mulher. A esta luz, exorto-os a apoiar esta alteração de compromisso.

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, 2007 constituirá um teste importante para a Turquia, para se verificar até que ponto este país toma a sério a emancipação da mulher. Em Novembro, irão ter lugar eleições parlamentares neste país. De momento, ainda só um número demasiado reduzido de mulheres participa na política. Não é que elas não estejam presentes. Ainda há duas semanas falei com mulheres de quase todos os partidos políticos, cujos nomes, porém, ainda se não encontram incluídos nas listas eleitorais. Como resolver este problema é coisa que compete à Turquia decidir. Se, contudo, não aumentar a participação política das mulheres, a Turquia não poderá alegar que não sabia o que fazer. O relatório contém sugestões, inclusivamente de medidas temporárias de discriminação positiva. Temporárias, porque estou convicta de que, logo que as mulheres se tornem mais visíveis na política, isso irá ter um efeito de bola de neve. As jovens têm necessidade de modelos para poderem ver que também elas podem ser capazes de fazer carreira na política.

Tenho esperança pelas mulheres da Turquia. O país está a avançar na boa direcção, mas não devia fazer marcha atrás. Esse o motivo por que queria fazer um apelo em prol da aceleração da implementação das reformas, bem como no sentido de elas serem realmente postas em prática. As negociações de adesão com a UE podem funcionar, a este respeito, como catalizadores. Espero que o nosso relatório possa dar o seu pequeno contributo para o efeito. Gostaria de agradecer antecipadamente a todos o vosso apoio. Estou persuadida de que as mulheres da Turquia também lhes ficarão gratas por ele.

Meglana Kuneva, *Membro da Comissão*. (EN) Senhor Presidente, em primeiro lugar, gostaria de felicitar o Parlamento e a senhora deputada Bozkur pelo seu relatório. É uma descrição equilibrada, rigorosa e cuidadosa da situação dos direitos das mulheres na Turquia e é também uma valiosa contribuição para o debate sobre o papel das mulheres na vida social, política e económica do país.

Houve, de facto, progressos no domínio dos direitos da mulher: foi aprovada legislação; foi criado um Comité Consultivo sobre o Estatuto da Mulher; foi emitida uma circular pelo Primeiro-Ministro, instruindo a administração no sentido de lidar com o problema da violência doméstica; está em curso um projecto conjunto UE-Turquia destinado a criar uma base de dados sobre a violência contra as mulheres; e a campanha das jovens adolescentes “Raparigas, vamos à escola!” resultou na inscrição de 177 000 raparigas na escola. Tudo isto é positivo e é reconhecido no relatório.

Contudo, também partilhamos das vossas preocupações no que se refere aos direitos das mulheres na Turquia. A participação das mulheres no mercado de trabalho, a representação política das mulheres, a educação das jovens adolescentes e a violência contra as mulheres são áreas que suscitam grande preocupação, pelo que concordamos com o sentido da análise e recomendações do relatório.

Baixos níveis de participação das mulheres e baixas taxas de emprego, em conjunto com a grande dimensão da economia informal, representam um desafio de monta para a política de emprego.

Também consideramos que a participação política das mulheres na Turquia é extremamente baixa, devendo ser envidados grandes esforços para resolver esta questão. Além disso, não podemos estar mais de acordo com a importância que a educação tem para a independência económica das mulheres.

Sabemos que a igualdade do género constitui um tema de relevo no quadro dos critérios políticos. Esse o motivo por que a Comissão acompanha todas estas questões de perto, no quadro da sua monitorização regular. Consideramo-las igualmente no contexto das negociações.

Damos a conhecer, regularmente, a situação nos relatórios anuais de progresso. Nas nossas reuniões bilaterais de monitorização com as autoridades turcas, as insuficiências são sempre apontadas.

No quadro da nossa ajuda de pré-adesão, a Comissão também financia uma série de projectos que visam promover os direitos das mulheres. É dada uma ênfase especial à violência contra as mulheres. Em 2007, apoiaremos a criação de oito abrigos para mulheres vítimas de violência doméstica.

A igualdade do género é igualmente considerada uma prioridade de topo no âmbito do diálogo da sociedade civil entre a UE e a Turquia. Este diálogo visa melhorar o entendimento e conhecimento mútuo da situação. Já foram financiados vários projectos, incluindo alguns que envolvem ONG de mulheres.

A Comissão continuará a promover activamente a não-discriminação contra as mulheres em todas as áreas da vida. Isto incluirá futuros projectos. Também continuaremos a encorajar as iniciativas da sociedade civil que visam aumentar a consciência dos cidadãos, como a campanha “Fim à violência contra as mulheres”.

Anna Záborská, em nome do grupo PPE-DE. - (FR) Senhor Presidente, Senhora Comissária, caros colegas, agradeço à nossa relatora pelo seu trabalho e congratulo-me com o debate vivo e frutuoso realizado no seio da comissão competente sobre o papel das mulheres da Turquia na vida social, económica e jurídica.

Relativamente a este debate, gostaria de recordar três pontos. Em primeiro lugar, persiste o mal-entendido entre o simples facto de debater o papel das mulheres na Turquia e o daí concluir que a Turquia pode ou não aderir à União Europeia. Essa confusão não nos ajuda a concentrar-nos no papel das mulheres na Turquia, que constitui um tema por si só. Neste Parlamento, discutimos regularmente o papel das mulheres no Afeganistão, no Magrebe ou em África, sem que nem o Afeganistão, nem o Magrebe, nem muito menos África, sejam necessariamente chamados a tornar-se membros da União Europeia. O mesmo se aplica à Turquia.

Nesta perspectiva, convido também o homólogo do Conselho da Europa a dar provas de responsabilidade e a conduzir o diálogo com a Turquia como Estado membro do Conselho da Europa. Convido os meus colegas deputados a continuarem a concentrar-se no papel das mulheres na Turquia.

Nós, as mulheres, representamos um valor acrescentado para o bem comum da sociedade: geradoras de paz, dispomos de um conhecimento para partilhar e de uma sensatez especial para transmitir, estejamos onde estivermos, *inclusive* na Turquia.

Em segundo lugar, o debate sobre o papel da mulher na Turquia recorda aos Estados-Membros da União Europeia as suas próprias responsabilidades. Como é que podemos dar lições à Turquia quando nem sequer somos capazes de cumprir os nossos deveres na nossa casa? Só poderemos criticar a Turquia quando estivermos dispostos a criticar-nos a nós próprios. Assim, não preguemos sermões.

Em terceiro lugar, não podemos abordar a questão das mulheres abstraindo do papel dos homens. Ora, ninguém ousa referir esta evidência politicamente correctíssima, pois também os homens possuem um papel extremamente importante a desempenhar na igualdade entre homens e mulheres.

No nosso encontro em Istambul, o Primeiro-Ministro Erdogan confirmou claramente a sua oposição à violência contra as mulheres. Convidei-o a pronunciar-se abertamente sobre este dossiê e a dar um bom exemplo aos homens turcos. Não basta estar intimamente convencido de que a violência não é solução, tem também de o declarar em voz alta, aproveitando a sua reputação política.

Eis a razão por que, desta tribuna, renovo o meu convite ao Senhor Primeiro-Ministro Erdogan para que tome publicamente posição contra a violência sobre as mulheres, inclusive no seu país, Senhor Primeiro-Ministro; seja um bom exemplo, de que os homens possam estar orgulhosos; poderemos assim avançar todos juntos no sentido de melhorar a condição da mulher no seu país.

Lissy Gröner, em nome do Grupo PSE. - (DE) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria de agradecer à senhora deputada Bozkurt por este segundo relatório em nome da Comissão das Mulheres e pela sua abordagem tão judiciosa e conhecedora do assunto. A possibilidade de a Turquia aderir à União Europeia significa que nós, no Parlamento, devemos dar destaque ao respeito dos direitos humanos – e, neste caso específico, os direitos das mulheres enquanto parte integrante dos direitos humanos – como condição indispensável para a adesão.

Na qualidade de membro do Grupo Socialista no Parlamento Europeu, vejo três grandes blocos onde é necessária intervenção urgente. O primeiro é a educação e o mundo do trabalho; o facto, lamentável é que a presença das mulheres no mercado de trabalho diminuiu de 35% em 1998 para 25% actualmente, apesar de haver sinais de esperança em algumas áreas – o número de mulheres que exercem a advocacia ou a medicina, por exemplo; porém, à luz das metas da Estratégia de Lisboa, que incluem 60% das mulheres no mercado de trabalho, estes dados são insuficientes e, se a Turquia pretende ser candidata,

tem de estar bem ciente disso. A educação é fundamental para o desenvolvimento e a mudança; infelizmente, sobretudo no leste da Turquia, ainda existe um grande número de mulheres que estão excluídas da educação e 25% ainda são analfabetas.

Também é preciso fazer mais – e com carácter de urgência – no que toca ao combate à violência contra as mulheres. O senhor Erdoğan comprometeu-se a trabalhar mais nesta frente, mas isso não basta; a criação de abrigos para mulheres seria um passo na direcção certa e o debate público sobre a violência contra as mulheres e os “crimes de honra” deve prosseguir.

Por último, tenho um pedido a fazer relativamente às eleições turcas: que sejam discutidas as quotas, para que a Turquia continue a fazer progressos. O actual nível de participação das mulheres na vida parlamentar – 4% a nível nacional e 1% nas autarquias – é insustentável, e são necessárias medidas urgentes, incluindo um sistema de quotas, para resolver esta situação; isso trará grandes vantagens, não só às mulheres, mas também à cooperação entre a Europa e a Turquia.

Karin Resetarits, *em nome do Grupo ALDE*. – (DE) Senhor Presidente, estamos, hoje, a debater a situação das mulheres turcas, a apresentar recomendações e sugestões à Turquia, a colocar-lhe exigências e a insistir para que efectue mudanças. Este relatório da senhora deputada Bozkurt é um bom relatório; fará avançar a democracia e ajudará a melhorar as condições em que vivem as mulheres turcas; porém, tudo aquilo que estamos, nesta sessão, a dizer à Turquia pelo facto de este país pretender a adesão são coisas em que também nós temos de actuar. Ponhamos termo, definitivamente, à recusa dos direitos fundamentais a um grupo étnico aqui na Europa. Permitamos que apresentem as suas exigências e reclamações aqui, nesta assembleia. Permitamos, finalmente, que façam trocas comerciais com a UE e com o resto do mundo. Permitamos que frequentem escolas e universidades legalmente e reconheçamos as suas qualificações. Permitamos que participem em acontecimentos desportivos europeus. Acabemos com esta discriminação dentro da UE.

Saberão do que estou a falar; refiro-me a um grupo étnico que, em 2004, e por uma esmagadora maioria, disse “sim” à União Europeia e procurou unir-se ao outro grupo étnico da sua pátria, e a cujo isolamento prometemos, na altura, pôr termo. Estou a falar dos turcos de Chipre. Qual é o grande trunfo que a União Europeia guarda na manga? Que coisa é essa de que, justificadamente, nos orgulhamos em especial? É o facto de a Comunidade Europeia ser um projecto de construção de paz. Como podemos, então, ser tão indiferentes e desviar o olhar quando um Estado-Membro da UE tem problemas sérios em conseguir que dois grupos étnicos diferentes vivam juntos pacificamente, quando necessita de tropas da ONU e está sobre-militarizado e a abarrotar de soldados e armamento? Se as culturas cristã e muçulmana não conseguem coexistir em Chipre, como será isso possível na estrutura bem mais complexa da União Europeia? A UE está a perder credibilidade por não se empenhar o suficiente na resolução dos seus próprios problemas. Não poderá estar unida na paz enquanto Chipre permanecer uma ilha dividida. Ajudemos, não só as mulheres da Turquia, mas também as mulheres turcas de Chipre a exercerem os seus direitos.

PRESIDÊNCIA: ONESTA

Vice-presidente

Sebastiano (Nello) Musumeci, *em nome do Grupo UEN*. – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, gostaria, em primeiro lugar, de felicitar a relatora pelo relatório, muito bem estruturado, que nos apresentou. Trata-se de um documento que se debruça sobre temas de importância primordial e que põe a tónica na condição das mulheres na Turquia e na União Europeia.

Muitos afirmam que os progressos realizados por aquele país no seu percurso para a adesão à UE devem ser avaliados, em primeiro lugar, com base no respeito dos direitos humanos e, depois, na igualdade entre homens e mulheres. Estamos de acordo com isso, mas considero que as mulheres deveriam passar a ter direitos iguais aos dos homens na Turquia independentemente da vontade de adesão à União Europeia. Esta é uma questão que está na base de qualquer país moderno e democrático, mas, infelizmente, neste contexto, a União Europeia não tem muita autoridade para se apresentar como modelo de garantias e de direitos.

A relatora salienta, especificamente, a escassíssima presença de mulheres turcas em lugares de poder, e o n.º 41 sugere que uma solução a curto prazo seria a adopção de um sistema obrigatório de quotas. O meu cepticismo mantém-se: se o sistema de quotas se revelou ineficaz para nós na União Europeia, por que razão haverá de funcionar na Turquia?

Tenho duas reacções opostas à abordagem do relatório: por um lado, apraz-me ver que não é feita qualquer referência a casos de tortura ou de recurso excessivo às forças policiais durante as manifestações, mas, por outro lado, preocupa-me verificar que um grande número de problemas como o analfabetismo feminino e os crimes em nome da honra são ainda preocupantemente comuns. Receio que seja ainda preciso muito tempo para pôr termo a esta situação, muito mais tempo, efectivamente, do que qualquer previsão optimista possa fazer supor.

Felekna Uca, em nome do Grupo GUE/NGL. – (DE) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, agradeço à senhora deputada Bozkurt pelo seu relatório, que descreve muito bem a situação das mulheres na Turquia. Dois anos após a sua publicação, e apesar do reduzido progresso que se verificou, constato que persistem deficiências graves no domínio da igualdade entre mulheres e homens na Turquia. O problema reside, sobretudo, no elevado nível de analfabetismo – 25%, chegando aos 40% em algumas regiões – e no número ainda muito reduzido de mulheres em posições de tomada de decisões a nível local e nacional.

Porém, aquilo que mais me horroriza é a persistente violência contra as mulheres. A senhora deputada Bozkurt assume, e com razão, uma posição crítica no seu relatório quanto à constante e lamentável falta de dados rigorosos sobre esta matéria; o que considero mais desconcertante, neste contexto, é o facto de a Turquia, com uma população de 70 milhões de habitantes, não ter mais de trinta refúgios para mulheres, embora a legislação turca imponha a criação de um abrigo para vítimas de violência em cada comunidade com mais de 50 000 habitantes.

Quanto aos crimes de honra, tem-se a impressão de que o seu número diminui desde que a pena foi agravada; porém, preocupa-me insistentemente a possibilidade de o aumento da taxa de suicídio em algumas regiões ocultar crimes de honra. O Governo turco não pode – não deve – ficar passivo e permitir que estas coisas aconteçam. Deve reunir dados fiáveis e criar centros para mulheres, capazes de assegurar não só protecção, mas também apoio emocional, às mulheres que enfrentam a ameaça de violência. Esta é a única forma de proporcionar às mulheres e às raparigas, à partida, a possibilidade de, pelo menos, preservarem a sua integridade física numa situação que parece insolúvel.

Urszula Krupa, em nome do Grupo IND/DEM. – (PL) Senhor Presidente, o relatório sobre o papel da mulher na vida social, económica e política da Turquia requer uma implementação mais eficaz de conceitos da Comunidade, no que diz respeito à igualdade e aos direitos da mulher. Na actual fase, porém, é óbvio que a grande diversidade da União Europeia significa que muitas das suas recomendações não tiveram o efeito desejado e criam vários conflitos, além de constituírem – contrariamente ao que afirmam as palavras de ordem – uma negação da liberdade.

Existem enormes diferenças, quer a nível cultural, quer a nível religioso e moral entre as duas sociedades, motivo por que seria mais relevante dar às mulheres turcas os instrumentos para elas resolverem os seus problemas à sua maneira, em vez de lhes imporem uma forma de pensar e soluções estranhas às suas tradições e à sua cultura. A nossa Comunidade baseia-se em princípios de dignidade, e liberdade das nações, tal como está estabelecido em inúmeros documentos. A nossa missão devia ser proporcionar apoio para combater a pobreza e a violência e para promover a educação, em vez de impormos aos Turcos uma concepção do mundo que lhes é estranha, o que, em si mesmo, constitui coerção, do tipo que, supostamente, a União Europeia não tolera.

Andreas Mölzer, em nome do Grupo ITS. – (DE) Senhor Presidente, embora a situação das mulheres na Turquia tenha melhorado, em certa medida, do ponto de vista jurídico, estamos longe de poder falar de sucesso. Se considerarmos como as coisas funcionam na prática e as atitudes da vasta maioria da população, torna-se de imediato evidente que essas melhorias apenas foram atingidas no papel.

Em teoria, por exemplo, a violência doméstica – que as estatísticas mostram ser muito frequente – constitui agora fundamento para divórcio; contudo, a taxa de divórcios na Turquia é muito inferior à de muitos outros países em desenvolvimento. Em que sentido se pode dizer que vigora o primado da lei quando o Estado suspende o procedimento judicial desde que o suspeito o conteste, e quando as mulheres que estão ameaçadas raramente obtêm protecção policial? De que serve melhorar as leis se os acórdãos dos tribunais lhes dão interpretações absurdas?

Acredito também que o elevado nível de analfabetismo entre as mulheres e o enorme número de casamentos forçados, para não falar no número crescente de crimes de honra disfarçados de suicídio, falam por si, e que, quando as mulheres com menos instrução perdem o emprego – um emprego no qual

porventura trabalhavam em condições comparáveis às da escravatura – nem sequer aparecem nas estatísticas oficiais.

Esta falsificação da taxa de desemprego e a consequente ameaça de migração em larga escala são razões suficientes para a UE trave a fundo, pois a forma como as mulheres são tratadas na sociedade turca e a sua posição nessa sociedade constituem, na minha opinião, prova reforçada de que a Turquia não é um país europeu e nunca virá a sê-lo.

Heide Rühle, em nome do Grupo Verts/ALE. – (DE) Senhor Presidente, começo por pedir desculpa pela minha chegada tardia, pois fiquei retida numa reunião de coordenadores da Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores. Acolho com agrado o relatório apresentado pela Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros, de que é relatora a senhora deputada Bozkurt, por ser objectivo e construtivo, salientando não apenas os progressos alcançados nas questões relacionadas com as mulheres, mas também as deficiências que ainda persistem, afirmando a necessidade de um avanço contínuo e consistente no sentido da reforma que a Turquia iniciou.

Assim, o Primeiro-Ministro da Turquia, Recep Tayyip Erdoğan, faria bem – apesar de ter em mãos várias eleições – em levar por diante a política de justiça entre os géneros e em incentivar o trabalho e a independência das mulheres. O relatório fornece uma boa perspectiva geral sobre o papel das mulheres turcas na vida social, económica e política do seu país. São positivas as medidas planeadas de combate à violência contra as mulheres, nomeadamente a iniciativa de prevenção no quadro do serviço militar e da formação das forças policiais. O expoente principal desta abordagem é a instituição da Ministra de Estado responsável pelos direitos das mulheres, uma medida positiva e importante, pois só através de iniciativas como esta se poderão mudar as atitudes – que bem precisam de ser mudadas. O decreto do Primeiro-Ministro em resposta ao relatório do Parlamento turco sobre a violência contra as mulheres e os crimes cometidos alegadamente por razões de honra e moral é outro passo na direcção certa, pois integra diversos aspectos da política para as questões das mulheres e encarrega todos os ministérios, instituições públicas e autoridades locais de desenvolverem uma acção consistente de combate à violência contra as mulheres. Porém, importa frisar que o decreto deve ser seguido por instruções específicas e vinculativas sobre a sua aplicação, o que ainda não sucedeu, pois será inútil enquanto não houver instruções concretas sobre a execução das medidas necessárias e sobre as sanções a aplicar por incumprimento.

A experiência mais recente no combate à violência sobre as mulheres demonstra a importância do envolvimento das entidades públicas como os tribunais, a administração pública, a polícia ou as autoridades de saúde, pois também aí é necessária e urgente uma mudança de mentalidades; tem acontecido, com grande frequência, mulheres que procuram protecção serem rejeitadas pelas autoridades e acabarem por ser vítimas de violência doméstica e, é por essa razão que instamos o Governo turco a prestar às mulheres vítimas de violência toda a protecção de que necessitam e, sempre que as instituições públicas não protejam as vítimas, a instaurar um inquérito judicial e a condenar os responsáveis. As instituições estatais também deverão cooperar mais estreitamente com as organizações independentes de defesa das mulheres e apoiá-las financeiramente.

Daniel Hannan (PPE-DE). – (EN) Senhor Presidente, este debate não é bem sobre as mulheres na Turquia. A Turquia teve, há catorze anos atrás, como Chefe de Governo uma mulher. Dezoito dos 27 membros da UE não atingiram este patamar. No entanto, isso não impede esta Assembleia de atormentar Ancara com a questão da representação política das mulheres.

Não, este relatório tem efectivamente a ver com a candidatura à adesão da Turquia. Exige, por exemplo, que os grupos de mulheres curdas sejam explicitamente reconhecidos como tal: uma provocação deliberada a Ancara, que sempre sustentou que todos os cidadãos turcos eram iguais perante a Constituição. Mais uma vez, a fasquia para a Turquia é mais alta do que para qualquer um dos candidatos no passado. Apontamos o dedo aos turcos da forma mais insistente que há em relação à questão de Chipre, ao estatuto das minorias, ao massacre dos arménios. Condenamo-los de uma maneira ou de outra. Se reprimem sinais de devoção islâmica, acusamo-los de autoritarismo. Se não o fazem, acusamo-los de fundamentalistas. A verdade é que há muitos nesta Assembleia que estão determinados, como diz a infame frase de Gladstone, a “expulsar da Europa a grande espécie anti-humana da Humanidade, os Turcos”. A sua verdadeira preocupação não tem a ver com direitos humanos. A sua preocupação é que a adesão de um país muçulmano populoso, orgulhoso e assertivo possa atrasar o seu sonho de uma federação, de um país chamado Europa.

Muito embora não partilhe do seu ponto de vista, reconheço que é uma opinião legítima. Mas teria sido melhor para todos nós se Bruxelas fosse honesta, se dissesse “não” à partida e depois enveredasse por uma cooperação com base numa relação bilateral amigável. Em vez disso, mantemos os turcos presos por um fio, talvez por mais uns dez ou quinze anos, extorquimos-lhes concessões dolorosas para eles em matéria de política interna e externa, obrigamo-los a assimilar dezenas de milhar de páginas do acervo comunitário e depois, só depois, viramos-lhes as costas.

Caros colegas, isto não é maneira de tratar uma nação aliada, uma nação que defendeu as bandeiras europeias durante o meio século do totalitarismo da União Soviética e para quem poderemos ter de olhar um dia para que faça o mesmo contra o totalitarismo dos fanáticos religiosos. Os turcos têm o direito, como qualquer outro povo, ao seu orgulho. Ao abusar deles desta maneira, a UE corre o risco de criar precisamente aquilo de que tem medo: o reforço do sentimento anti-ocidental entre um povo que há muito tem sido nosso amigo.

Zita Gurmai (PSE). – (HU) É muitíssimo importante que o processo de consolidação do sistema de instituições democráticas na Turquia prossiga, com a concretização de reformas que promovam a integração europeia. No fim do ano transacto, um relatório do Parlamento Europeu registava o abrandamento do processo de reformas e salientava, em especial, a insuficiência dos progressos operados na protecção dos direitos das mulheres.

É inaceitável que as mulheres turcas sejam discriminadas em quase todas as áreas da vida: no mercado do trabalho, no processo de decisão e no campo da educação, e que enfrentem uma situação de considerável desvantagem em relação aos seus colegas do sexo masculino. Os direitos consignados na lei de nada servem, se a sua aplicação prática não for assegurada.

A vontade política do Governo turco é o melhor garante da implementação desses direitos. Para que ela ocorra, é necessário um diálogo social que envolva as organizações da sociedade civil. A promoção de campanhas de informação será o meio mais eficaz de chamar a atenção da sociedade para a necessidade de garantir os direitos das mulheres.

A violência continuada que é exercida contra as mulheres é chocante e inaceitável num país que pretende adoptar os princípios básicos da integração europeia. Cabe ao Governo turco encontrar instrumentos adequados para resolver e eliminar gradualmente este vergonhoso problema. A União Europeia pode prestar auxílio para o efeito através da partilha da experiência acumulada com os seus programas e melhores práticas.

Tenho esperança de que a Turquia se disponha a aceitar auxílio e tome efectivamente medidas para atacar este problema. Agradeço à minha colega Bozkurt o trabalho que fez, já que se trata de um relatório excelente e recomendo a sua adopção.

Marios Matsakis (ALDE). – (EN) Senhor Presidente, gostaria sinceramente de felicitar a senhora deputada Bozkurt pelo seu excelente e importante relatório, um relatório que considero ainda mais importante porque ser escrito por uma corajosa mulher, de origem turca, que conhece e compreende as normas e circunstâncias especiais de uma sociedade turca islâmica, parcialmente secular e parcialmente fundamentalista.

Olhando para trás, há alguns anos, as mulheres na sociedade turca eram vistas mais como objectos do que como seres humanos. Estas mulheres sofreram brutalmente, e só nos últimos anos é que esta situação tem vindo a ser corrigida. Mas, embora tenham sido dados passos na direcção certa, há ainda um longo caminho a percorrer. Na minha opinião, os progressos alcançados não foram tantos quanto esperaríamos. Na verdade, em muitas partes da Turquia, especialmente na zona sudeste, as mulheres ainda são tratadas como cidadãos de segunda classe e altamente discriminadas. A iliteracia entre as mulheres turcas atinge níveis recorde para um país de orientação europeia. Além do mais, o grau e a dimensão da violência contra as mulheres é ainda inaceitavelmente alto e, infelizmente, é, em muitos casos, aceite como a norma por grandes sectores da sociedade turca. A desprezível e objectiva prática criminosa dos crimes de honra ainda acontece com grande regularidade nas aldeias e cidades turcas.

É verdade que o Governo turco está a envidar alguns esforços para corrigir a situação. Por exemplo, ultimamente, tem-se apostado mais numa educação melhor para as mulheres e também em educar o sistema judicial e policial com o objectivo de tratar melhor a questão da violência contra as mulheres. Neste momento está em curso uma campanha de informação a nível nacional, bem como uma

implementação mais rigorosa da lei, mas a verdade é que não estão a ter o efeito desejado, visto que têm também de acontecer mudanças drásticas ao nível político central.

O próprio Primeiro-Ministro Recep Tayyip Erdogan chamou recentemente a atenção para o “Estado profundo” na Turquia que se opõe às reformas do Governo e luta contra a democracia parlamentar. Este Estado profundo apoiado principalmente pelo exército e outros elementos nacionalistas e extremistas está a impedir a consecução de progressos na Turquia – e aliás, Senhora Deputada Karin Resetaritis – mantém os cipriotas isolados e Chipre dividido. Essas forças não querem mulheres livres e iguais em relação aos homens. É nosso dever apoiar este relatório e contribuir para a libertação das mulheres na Turquia.

Lydia Schenardi (ITS). - (FR) Senhor Presidente, caros colegas, este relatório da minha colega Emine Bozkurt tem o grande mérito, para além da clareza, de traçar um balanço da triste realidade dos direitos das mulheres na Turquia.

Com efeito, apesar de todas as declarações de intenção das autoridades turcas e das pseudo-reformas empreendidas em matéria de direitos humanos, a realidade é a de que estão a aumentar as violências domésticas, os crimes de honra e os casamentos forçados e perduram as discriminações contra as mulheres no emprego e no ensino.

Todavia, esta constatação não deve fazer esquecer que, embora seja um facto que esses atentados aos direitos da mulher são incompatíveis com a concepção dos direitos humanos, tal como definidos nomeadamente na Carta dos Direitos Fundamentais, não deixa de ser verdade que a Turquia não é europeia e o seu futuro não passa pela União Europeia.

Com efeito, ao mesmo tempo que se verificava estarem cumpridos todos os critérios económicos, jurídicos e sociais definidos na Cimeira de Copenhaga, a Turquia, composta por 99% de muçulmanos e com 94% do território situado na Ásia, nem por isso partilharia já os nossos valores, impregnados de cristianismo e humanismo.

A Turquia é um belo país, um grande país, e nele vive um povo corajoso, orgulhoso e hospitaleiro. Temos evidentemente de preservar as relações privilegiadas que mantemos já com ela no âmbito da União Aduaneira, mas em caso algum ela pode ou deve aderir à União Europeia.

Joel Hasse Ferreira (PSE). – Senhor Presidente, o processo de avaliação do cumprimento pela Turquia dos critérios de adesão à União Europeia obriga a uma avaliação frequente dos progressos feitos, nomeadamente no domínio dos direitos humanos.

Neste contexto, a qualidade do relatório elaborado por Emine Bozkurt evidencia uma atenção enorme à evolução da situação das mulheres na Turquia, razão pela qual há que saudar a relatora. Gostaria de sublinhar algumas das suas recomendações: os incentivos aos parceiros sociais para promoverem a participação das mulheres no diálogo social, o convite às autoridades turcas para criarem um regime de monitorização do abandono pelas jovens do sistema escolar, a proposta de um sistema de quotas que funcione em vários países, da Ibéria à Escandinávia, para garantir a representação equitativa das mulheres nas listas eleitorais, a necessidade de instruir os juizes para que punam severamente os chamados "crimes de honra" e os casamentos forçados, a necessidade de realizar uma campanha que promova a imagem da mulher enquanto agente e elemento económico e social e a necessidade de incluir os parceiros sociais e algumas ONG no Comité Consultivo sobre o Estatuto da Mulher.

O relatório de Emine Bozkurt é assim, um excelente contributo para o progresso da avaliação da situação das mulheres na Turquia. Caros Colegas, não resisto a dizer-vos que pode haver progressos em toda a Europa no que respeita à situação das mulheres. Ontem mesmo em Portugal, com o voto das portuguesas e dos portugueses, foi aprovado, em referendo popular, a discriminação da interrupção voluntária da gravidez. Um dia grande para Portugal! Um óptimo dia para os direitos das mulheres!

Frank Vanhecke (ITS). – (NL) Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, provavelmente, não era intenção da relatora, mas, na verdade, não se pode negar que o relatório Bozkurt constitui mais um exemplo de que a Turquia não faz parte da Europa. É, de facto, errado pensar que a Turquia é simplesmente um país onde há alguns problemas para resolver e que tudo se pode solucionar com novas leis e novas regras, ou com a absorção de algumas dezenas de milhar de páginas do acervo comunitário, após o que ficaria criado um novo Estado-Membro. Isto é absurdo. Em primeiro lugar, os Europeus são pessoas que vivem dentro de um quadro geográfico especificamente europeu, quadro que

não inclui a Turquia. Além disso, os Europeus são também pessoas que fazem parte de uma comunidade jurídica muito definida e uma comunidade de valores, que incluem, entre outros, o da igualdade de géneros. Outros domínios que desempenham um papel importante são a cultura, a mentalidade e até a religião, quando essa religião, como é o caso do Islamismo, não se limita a uma percepção interior, mas pretende impor a toda a comunidade as suas regras obsoletas e, em muitos casos, absolutamente repreensíveis. Voltando ao assunto do relatório, eu diria que a Turquia é, indubitavelmente, o mais moderno dos países islâmicos, mas que, no que se refere aos direitos das mulheres, continua estagnado. Na realidade, é um país islâmico, onde as mulheres são consideradas inferiores, coisa que não irá melhorar, à medida que a islamização ganha terreno. Muito pelo contrário. Deixemos, portanto, de tratar os sintomas, em vez de tratarmos as causas, que é o facto de a Turquia ser, possivelmente, um país vizinho, mas que jamais será um país europeu.

Lidia Joanna Geringer de Oedenberg (PSE). – (PL) Senhor Presidente, a falta de envolvimento feminino na vida social, económica e política da Turquia é, sobretudo, resultado da falta de um bom acesso da mulher à educação. Embora apreciando as mudanças levadas a cabo, cumpre dizer que ainda existe um elevado nível de analfabetismo entre as jovens e as mulheres da Turquia. Estimativas fornecidas pela UNICEF mostram que todos os anos há entre 600 000 e 800 000 jovens turcas que não frequentam a escola, por tal lhes ser proibido pela família ou porque, simplesmente, lhes é difícil deslocarem-se até lá.

Todavia, as mulheres turcas também enfrentam outros problemas. A violência contra as mulheres é um fenómeno comum, e tanto a morte por motivos de honra, como os casamentos forçados violam o direito humano fundamental de tomar decisões pessoais sobre a própria vida. Em algumas partes do Sudoeste da Turquia, as jovens nem sequer são registadas ao nascer, ficando assim privadas de direitos como o acesso à educação ou aos serviços de saúde.

As mulheres desempenham um papel muito reduzido na vida política da Turquia, não existindo no Parlamento turco uma comissão permanente dos direitos da mulher e da igualdade de géneros. Cumpre que o Governo turco implemente o mais brevemente possível a legislação relativa aos direitos da mulher, de molde a que esses direitos possam ser efectivamente implementados na prática. Instituições públicas, como tribunais, polícia e sistemas de saúde têm de garantir a protecção e toda a assistência às mulheres que comuniquem ter sido vítimas de violência. Os parceiros sociais também deviam desempenhar um papel importante, promovendo os direitos da mulher e organizando debates ou cursos de promoção da imagem da mulher como cidadã turca com igualdade de direitos, com um papel importante a desempenhar na vida económica e política do seu país.

Finalmente, gostaria de felicitar a senhora deputada Bozkurt pelo seu importante relatório, que espero venha a contribuir para mais mudanças positivas na situação da mulher na Turquia.

Teresa Riera Madurell (PSE). – (ES) Queria começar por felicitar a senhora deputada Bozkurt pelo seu trabalho e pelo acompanhamento que está a fazer da situação das mulheres na Turquia. Graças ao seu bom trabalho, a questão dos direitos das mulheres está a ser tratado ao mesmo nível de outras políticas. Creio que está a fazer história nesta matéria, Senhora Deputada Bozkurt. As minhas felicitações!

Eu, que tenho seguido de perto este processo – o seu primeiro relatório, as reuniões de trabalho extremamente interessantes que uma delegação da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros realizou em Istambul e Ancara, e agora este segundo relatório –, devo dizer que concordo consigo quando diz que é necessário agora assegurar que a legislação sobre os direitos das mulheres não seja revogada.

Embora a melhoria da legislação neste domínio tenha, em termos gerais, sido um êxito, é urgente criar o enquadramento adequado que possibilite a aplicação das reformas legislativas. É muito difícil continuar a fazer progressos se as importantes alterações introduzidas na legislação não forem passadas à prática. As mulheres devem poder ver a sua situação melhorar no seu quotidiano. Não se trata apenas de terem direitos, mas também de poderem denunciar na prática o seu incumprimento. Somente acelerando a aplicação prática das reformas legislativas em todo o território se poderá assegurar a manutenção da nova legislação relativa aos direitos das mulheres.

Gostaria de salientar também que é especialmente significativa a disponibilidade manifestada pelas autoridades turcas para fazer face aos casos de violência contra as mulheres e aceitar o recurso a medidas de acção positiva, com vista a combater as desigualdades em razão do género.

Por último, gostaria de salientar a disponibilidade manifestada pelo governo para dialogar e estabelecer uma melhor coordenação com as organizações de mulheres que actuam no domínio da igualdade de género, pelo que me parece muito oportuno o apoio que a relatora solicita à Comissão Europeia para que facilite essa cooperação. Uma vez mais, as minhas felicitações, Senhora Deputada Bozkurt.

Meglana Kuneva, Membro da Comissão. (EN) Senhor Presidente, gostaria de agradecer ao Parlamento este debate e aos senhores deputados as suas observações. Creio que é do consenso geral que, apesar de alguma evolução positiva registada ultimamente, a situação dos direitos das mulheres na Turquia precisa de melhorar. Embora tenham sido realizados progressos no sentido de melhorar a legislação, a sua implementação continua a representar um desafio, sendo necessário acelerá-la.

Aguardamos com expectativa novos desenvolvimentos positivos e esperamos que o trabalho do Parlamento Europeu e da Comissão apoie este processo. Por último, mas não menos importante, gostaria de salientar a importância da participação da sociedade civil neste esforço.

Mencionarei muito rapidamente alguns números que poderão ser do vosso interesse, relacionados com os fundos afectados pela Comissão. Combate à violência doméstica contra as mulheres: 2,968 milhões de euros. Reforço da sociedade civil no âmbito do processo de adesão: 2,5 milhões de euros. Criação de abrigos para as mulheres sujeitas à violência doméstica: 8,5 milhões. Através destas e de muitas outras actividades, a Comissão continuará a apoiar o que constitui a matéria deste relatório.

Permitam-me mais uma vez que manifeste a minha gratidão à relatora pelo seu excelente trabalho.

Presidente. – Está encerrado o debate.

A votação terá lugar amanhã, às 12H00..

16. Restrições impostas pela UE relativamente aos líquidos que os passageiros podem transportar a bordo dos aviões (debate)

Presidente. – Segue-se na ordem do dia:

- a pergunta oral (B6-0004/2007) apresentada pelos deputados Ignasi Guardans Cambó, Jeanine Hennis-Plasschaert, Alexander Alvaro e Marios Matsakis em nome do Grupo ALDE à Comissão, sobre as restrições da UE aos líquidos que os passageiros podem transportar nos aviões;

- a pergunta oral (B6-0005/2007) apresentada pelos deputados Monica Frassoni, Kathalijne Maria Buitenweg e Raúl Romeva i Rueda, em nome do Grupo PSE, à Comissão, sobre as restrições da UE aos líquidos que os passageiros podem transportar nos aviões;

- a pergunta oral (B6-0006/2007) apresentada pelos deputados Giusto Catania, Søren Bo Søndergaard, Kartika Tamara Liotard, Sylvia-Yvonne Kaufmann, Eva-Britt Svensson, Mary Lou McDonald e Adamos Adamou, em nome do Grupo GUE/NGL, à Comissão sobre as restrições da UE aos líquidos que os passageiros podem transportar nos aviões;

- a pergunta oral (B6-0007/2007) apresentada pelos deputados Martine Roure, Saïd El Khadraoui, Edith Mastenbroek e Willi Piecyk, em nome do Grupo PSE, à Comissão sobre as restrições da UE aos líquidos que os passageiros podem transportar nos aviões

- a pergunta oral (B6-0012/2006) apresentada pelo deputado Luca Romagnoli, em nome do Grupo Identidade, Tradição, Soberania, à Comissão, sobre as restrições da UE aos líquidos que os passageiros podem transportar nos aviões

Ignasi Guardans Cambó (ALDE), autor. - (FR) Senhor Presidente, falarei primeiro em francês pois o Senhor Comissário ainda não teve tempo de colocar os seus auscultadores para ter acesso à interpretação.

Em 4 de Outubro de 2006, a Comissão Europeia aprovou um regulamento que altera as normas comuns sobre a segurança nos aeroportos. Era seguramente movida pela melhor das intenções. Mas agiu secretamente, Senhor Comissário, incluindo nessas normas um anexo declarado secreto, e portanto escondido dos cidadãos a que se dirige e cujas vidas são directamente afectadas.

Este texto, com as suas medidas e o seu considerável impacto sobre o conjunto da União Europeia, foi elaborado numa semana apenas. Bastou portanto uma semana à Comissão Europeia para decidir tudo o que havia a fazer. No espaço de uma semana, a Comissão Europeia tornou obrigatória para milhões de pessoas uma lei, com base numa reunião secreta do Comité da Segurança Aérea que tinha tido lugar a 27 de Setembro de 2006. A única informação comunicada aos cidadãos sobre o assunto foi-o através de um comunicado de imprensa. Os cidadãos tomaram conhecimento da norma directamente, e exclusivamente, através de um comunicado de imprensa publicado pela Comissão. Além de que esse comunicado diz no nº 7: "e reconhece que esta medida se baseia na experiência americana".

Agora que já dispõe de interpretação, Senhor Comissário, vou passar para espanhol.

(ES) Este regulamento estabelece excepções, disse a Comissão à imprensa. Contudo, como essas disposições são secretas, nenhum cidadão pode aplicar as referidas excepções caso necessite e caso tenha de fazer face a alguém que abuse da sua autoridade.

Ou seja, a Comissão Europeia criou uma legislação que impõe obrigações aos cidadãos, que restringe os seus direitos, mas que, devido ao seu carácter secreto, não pode ser aplicada por nenhum tribunal em toda a União Europeia. Senhor Comissário, as notas de imprensa e os folhetos informativos ainda não têm valor perante os tribunais.

Ao mesmo tempo, a forma como estas regras foram aprovadas significa que a sua aplicação foi deixada ao critério dos Estados-Membros, que as estão a aplicar de forma absolutamente caótica em toda a União Europeia, e caótica significa, na prática, arbitrária.

Cada aeroporto age como considera oportuno. Nalguns sítios, um queijo líquido é visto como uma ameaça à nossa segurança, noutros não é. Nalguns sítios, um bolo com recheio de creme é visto como uma ameaça à segurança, noutros não é. O que é uma ameaça no voo de Madrid para Barcelona não é no voo de Barcelona para Madrid. O que é uma ameaça em Zurique – porque também aplicam as suas regras –, ou em Heathrow, ou em Charles de Gaulle, não é uma ameaça no aeroporto de Milão-Malpensa.

Pressupõe-se que há excepções a esta regra, Senhor Comissário, para passageiros em trânsito por exemplo – também o anunciou na famosa nota, no ponto 16 –, mas, na prática, ninguém sabe como aplicar essas excepções aos passageiros em trânsito.

Pressupõe-se que há excepções para medicamentos, mas ninguém sabe como devem ser aplicadas as excepções a medicamentos. E, entre outras coisas, nada é dito acerca dos medicamentos que não precisam de receita médica.

Na sua nota de imprensa é dito que a água é proibida por ser muito difícil distingui-la de outros líquidos. Há bombas que se possam beber, Senhor Comissário? Não o sabemos.

Os senhores criaram um sistema absolutamente arbitrário, que nalguns casos roça o absurdo, face ao qual os cidadãos não têm qualquer mecanismo de defesa contra o poder absoluto de um agente privado de uniforme colocado à sua frente. Sem defesa, em sentido literal, os passageiros não têm qualquer direito. Têm de obedecer e calar, ou anular a sua viagem.

Senhor Comissário, os cidadãos têm uma fé quase cega na noção de que o que a autoridade faz – e V. Exa. é a autoridade, tal como nós – é para o seu bem e para a sua segurança, mas nós, deputados, temos a obrigação – não só o direito, mas a obrigação – de garantir que o medo face ao terrorismo não é usado como pretexto para restrições à liberdade, que podem não fazer sentido se não forem bem fundamentadas.

Este Parlamento não delegou poderes na Comissão Europeia para legislar em segredo e impor obrigações aos cidadãos, sem qualquer tipo de controlo jurisdicional da sua aplicação. E nem sequer tem esse poder no quadro da comitologia. Por isso pergunto-lhe, tal como outros grupos lhe perguntam também, que análise de impacto realizou a Comissão? Que poderes crê ter, no quadro da comitologia, para levar a cabo o que aplicou aqui? Qual é a base teórica e a base real, apoiada por estudos e relatórios? Que outros modelos de segurança utilizou a Comissão?

Senhor Comissário, em vez de as promover, estas medidas prejudicam gravemente as imagens da segurança e da União Europeia na globalidade.

PRESIDÊNCIA: SIWIEC*Vice-presidente*

Eva Lichtenberger (Verts/ALE), autora. – (DE) Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhoras e Senhores Deputados, não é a primeira vez que abordamos este assunto; já realizámos uma série de debates sobre a matéria, o que não é surpreendente, pois as inúmeras críticas que recebemos do público culpam com particular veemência a União Europeia – “Bruxelas” – por factos que o Parlamento não pôde, por exemplo, influenciar e relativamente aos quais não recebeu informação adequada ou explicações sobre os motivos por que certas medidas foram consideradas necessárias.

Este processo, em que somos informados sem podermos aprofundar ou procurar um parecer jurídico, não pode ser mantido, porque cria uma situação que deixa de ser sustentável. Embora estas medidas já estejam em vigor há alguns meses, as críticas dos passageiros não diminuíram. Porquê? A razão é óbvia: estamos no período de reflexão. Vamos examinar a questão mais de perto. Se uma determinada medida é entendida como de combate ao terrorismo, as pessoas não a rejeitam desde que a considerem necessária, compreendam o que ela visa e saibam que pode atingir o seu objectivo; mas se, por exemplo, for retirado aos passageiros o líquido das lentes de contacto e eles depois constatarem que podem comprar no “*duty-free*” uma garrafa de uísque com mais de 100 ml, as pessoas vão achar que não faz sentido e nós não conseguiremos fazê-las entender o propósito dessa medida.

O que é necessário é poder explicar a lógica de privar um passageiro de uma companhia aérea de uma garrafa de vinho que ele traz consigo quando ele depois pode comprar a mesma garrafa na loja “*duty-free*”. É necessário explicar estas coisas às pessoas, caso contrário elas não irão aceitar as medidas que são necessárias por razões de segurança aérea.

Søren Bo Søndergaard (GUE/NGL), autor. – (DA) Senhor Presidente, nos últimos meses, todas as pessoas que viajaram de avião na UE se viram obrigadas a colocar a pasta dentífrica e o champô num saco de plástico antes de passarem no controlo de segurança. É uma medida que causa transtorno e ainda mais demoras nos aeroportos. Temos de nos interrogar se existe algum ser humano pensante que acredite que este procedimento possa prevenir um único acto terrorista que seja. Se é que esta burocracia produz algum efeito, é apenas o de transferir os alvos dos actos terroristas para outros locais onde circulam muitas pessoas como, por exemplo, autocarros ou metros. Deveríamos antes investir todos os nossos esforços na prevenção do terrorismo, eliminando as causas do ódio e da amargura que constituem terreno fértil para o terrorismo.

Como puderam as coisas correrem assim tão mal? Porque a Comissão, apressadamente, adoptou estas medidas com base em memorandos secretos desconhecidos dos cidadãos e cuja qualidade os representantes eleitos não tiveram possibilidade de verificar? Devo, conseqüentemente, apelar, veementemente, à Comissão, para que se deixe de tantos secretismos e reconsidere estas medidas.

Thijs Berman (PSE), em substituição do autor. – (FR) Senhor Presidente, Senhor Comissário, apresentarei aqui perguntas em nome dos deputados Martine Roure, Saïd El Khadraoui, Edith Mastenbroek e Willi Piecyk. Limite-me a substituir Edith Mastenbroek, que não pôde estar presente esta noite.

(EN) O Conselho adoptou o Regulamento (CE) n° 1448/2006(1) da Comissão sobre a segurança da aviação que contém um anexo secreto com medidas restritivas sobre os líquidos que os passageiros estão autorizados a transportar na bagagem de mão.

Poderá a Comissão explicar e ilustrar, em primeiro lugar, como é que o carácter secreto do anexo pode ser compatível com o princípio democrático da publicidade da legislação? Que sanções são aplicadas em caso de recusa de cumprimento ou de violação das regras? De que modo se pretende evitar a arbitrariedade na aplicação prática de uma disposição secreta e das suas excepções?

Em segundo lugar, será que este texto prevê o direito de informação e o direito de recurso dos passageiros? Como podem os passageiros das companhias aéreas recorrer de uma decisão ou de uma sanção adoptada com base nas novas regras aplicáveis à bagagem de mão, seja no momento, seja numa fase posterior, e requerer reparação judicial?

Em terceiro lugar, qual é a justificação destas medidas? Efectuou a Comissão uma avaliação das informações e dos elementos de prova apresentados pelos serviços secretos do Reino Unido que fundamentam o pedido de restrições? Foram recolhidas informações especializadas antes de a decisão

ser adoptada? Terão as medidas como base uma avaliação dos riscos fidedigna e permitirão uma redução adequada dos riscos de segurança? Serão objecto de uma avaliação após a respectiva aplicação?

Em quarto lugar, terão as incidências destas medidas sobre os direitos fundamentais sido avaliadas? Foram as medidas consideradas compatíveis com os direitos dos cidadãos e a livre circulação de pessoas e bens? Com que fundamento se pode considerar que estas medidas são proporcionadas e necessárias numa sociedade democrática, em conformidade com a Convenção Europeia dos Direitos do Homem? Foram avaliadas as incidências destas medidas sobre os direitos dos consumidores e sobre o funcionamento dos aeroportos e os fluxos de passageiros? Foi efectuada uma avaliação prévia dos custos suplementares que os consumidores e os aeroportos terão de suportar em consequência da aplicação destas novas regras?

Em quinto lugar, as regras de execução no domínio da segurança da aviação são elaboradas pelo *Aviation Security Regulatory Committee* (comité de regulamentação da segurança da aviação), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2320/2002. A única consultoria externa de que este comité beneficia é prestada pelo *Stakeholders Advisory Group on Aviation Security* (Grupo Consultivo de Partes Interessadas na Segurança da Aviação - Grupo SAGAS), um organismo informal que reúne as partes interessadas do sector da aviação. Reconhece a Comissão a necessidade de conferir um carácter oficial a este organismo, como pediu o Parlamento por ocasião da primeira leitura da revisão em curso do Regulamento (CE) n.º 2320/2002? Está a Comissão disposta a admitir que o comité deve ter sistematicamente em conta os pareceres dos peritos em matéria de direitos civis e interesses dos consumidores?

Por último, mas não menos importante, se é que posso acrescentar uma pergunta pessoal, senhor Comissário: o que aconteceu ao meu gel de barbear praticamente novo que foi confiscado no aeroporto Zaventem de Bruxelas?

Luca Romagnoli (ITS), autor. – (IT) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, não vou repetir as perguntas que já fiz à Comissão e que são, na realidade, muito semelhantes às formuladas por outros deputados. Evitarei também repetir a ameaça que fiz em comissão de demonstrar nesta Assembleia o perigo potencial – ainda que não letal – de misturas que se podem fazer com facilidade a partir de materiais que podem ser encontrados nas lojas francas (*duty free*) ou a partir de outras substâncias não sujeitas às restrições que estamos a debater. Com efeito, qualquer pessoa mal intencionada poderia, certamente, utilizar materiais que se podem encontrar a bordo dos aviões ou que, em todo o caso, podem ser comprados após o controlo de embarque.

Nas minhas frequentes passagens por aeroportos, tem sido para mim triste e, ao mesmo tempo, hilariante ver embalagens cheias e objectos inofensivos serem retirados aos passageiros – mães com bebés de colo, pessoas idosas quem sabe se na sua primeira experiência sofrida de viagem, e outros viajantes distraídos que, tendo como única arma o bom-senso, mas desconhecendo as inúteis medidas preventivas da UE, acabam despojados e desarmados do creme de barbear e do champô, das mortíferas tesouras e limas das unhas e dos canivetes, das bebidas e de tudo o mais que possam ter comprado nas lojas francas.

Tais controlos visam, obviamente, a segurança de todos, mas até que ponto servem, efectivamente, para nos salvar e até que ponto são apenas aborrecimentos incompreensíveis e cansativos para os passageiros e encargos adicionais tanto para quem viaja como para quem gere os aeroportos?

Finalmente, tendo em conta que desconheço quaisquer estudos ou investigações levados a cabo sobre a perigosidade efectiva dos artigos proibidos e, sobretudo, sobre a incidência estatística de casos em que estes produtos tenham sido usados para fins criminosos, interrogo-me sobre se algum estudo ou investigação terá sido mantido em segredo, tal como o anexo ao regulamento da Comissão. Quantos piratas do ar utilizaram lâminas das unhas para perpetrar os seus crimes? Quantos espalharam espuma da barba nos aparelhos de bordo ou com ela mantiveram como reféns passageiros ou tripulantes? Quantos foram surpreendidos a transportar caixas frigoríficas almofadadas para manterem estável a nitroglicerina? Isso dar-me-ia, a mim e aos cidadãos da Europa, uma ideia efectiva da necessidade das medidas em causa e do secretismo que rodeia actualmente esta enigmática questão.

Jacques Barrot, Vice-Presidente da Comissão. – (FR) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, aprez-me aproveitar esta ocasião que me é dada de responder às perguntas que colocaram para lhes explicar, talvez melhor do que foi feito até ao momento, toda a génese destas disposições.

Não posso deixar que se afirme que estas medidas foram adoptadas à pressa e secretamente, Senhor Presidente. E vou demonstrá-lo, embora tenha achado as considerações do Parlamento Europeu muito

úteis e tenha ouvido os oradores com muita atenção. Mas gostaria de facto de explicar antes de mais porque é que foram instauradas no seio da Comunidade, em 6 de Novembro de 2006, novas regras que restringem a presença de líquidos nas bagagens de mão a bordo dos aviões.

Em primeiro lugar, porquê estas restrições? As medidas instauradas pelo Regulamento (CE) nº 1546/2006 devem permitir fazer face às novas ameaças criadas pelos explosivos líquidos de fabrico artesanal. Baseámo-nos em informações que nos foram transmitidas pelos Estados-Membros, sobretudo o Reino Unido, segundo as quais os explosivos líquidos representam uma ameaça real para a aviação civil.

No Verão passado, em 10 de Agosto de 2006, os serviços secretos britânicos desvendaram um plano terrorista que visavam explodir em voo diversos aparelhos, com a ajuda de explosivos líquidos. Segundo os resultados do inquérito, os explosivos eram de fabrico artesanal, fabricados a partir de produtos químicos relativamente fáceis de adquirir. A polícia descobriu explosivos líquidos escondidos em garrafas de bebidas não alcoólicas, com uma aparência perfeitamente inofensiva. As antigas medidas de segurança não teriam podido detectar esses explosivos.

Uma vez que podem estar a circular informações sobre o fabrico de bombas desse tipo, referindo que os ingredientes necessários são fáceis de adquirir, concluímos que a ameaça relativa a esses dispositivos era real. Os senhores deputados sabem com certeza que é possível disfarçar a cor e o cheiro desses explosivos. Podem além disso apresentar-se não só sob a forma líquida, mas também de gel ou de creme. Foi preciso encontrar uma solução simultaneamente praticável e eficaz. A Comissão pretendia, por um lado, que se procedesse a uma acção coerente no conjunto da União Europeia e, por outro, que os passageiros compreendessem claramente a situação, de forma a poder garantir um nível de segurança uniforme em todos os aeroportos da UE e em todos os voos.

Imaginemos, Senhoras e Senhores Deputados, que tivessem sido estabelecidas regras muito diferentes dentro da União Europeia, sem qualquer coordenação. Pensem na confusão que teria sido criada, nomeadamente no espírito dos passageiros. A gestão da segurança nos aeroportos ter-se-ia revelado muito problemática. Será que podíamos iludir estas difíceis questões? Será que a Comissão podia permitir-se esperar pela ocorrência de um ataque real a bordo de um avião para demonstrar que eram necessárias medidas? Será que a Comissão podia contentar-se em ver os Estados-Membros criarem uma manta de retalhos de regras de segurança díspares que teriam tornado o trânsito pelos principais aeroportos europeus difícil e caótico?

A Comissão analisou portanto esta questão em colaboração com os peritos em segurança aérea dos Estados-Membros, assim como com a *Task Force* técnica da Conferência Europeia da Aviação Civil (CEAC), que junta peritos de toda a Europa. Esses peritos aconselharam-na a limitar o conteúdo autorizado das garrafas contendo líquidos a 100 ml e o volume total de líquido ao que cabe num saco de um litro. Com efeito, julgaram esta medida suficiente para impedir a entrada a bordo de uma bomba artesanal fabricada à base de explosivos líquidos com tamanho suficiente para provocar danos catastróficos no avião.

Estabelecemos contactos com as autoridades americanas, que chegaram a uma conclusão análoga. E as medidas tomadas de ambos os lados do Atlântico são totalmente compatíveis.

Por conseguinte, a Comissão decidiu tomar as disposições necessárias para pôr em prática essa norma coerente no conjunto da União Europeia, ao abrigo da legislação-quadro inscrita no direito comunitário.

E passo agora às questões processuais, pois não posso deixar que se afirme que não respeitámos os procedimentos. Alguns dos senhores manifestaram medo quanto à forma como as regras aplicáveis nos aeroportos foram revistas.

Gostaria de recordar o quadro jurídico europeu. O Regulamento (CE) nº 2320/2002 relativo ao estabelecimento de regras comuns no domínio da segurança da aviação civil representa a legislação-quadro. Foi adoptado tanto pelo Conselho como pelo Parlamento Europeu, nos termos do processo de co-decisão, nos meses que se seguiram aos ataques ao *World Trade Center*. Estabelece o princípio segundo o qual os Estados-Membros devem definir normas de base comuns aplicáveis às medidas de segurança aérea, a fim de poderem garantir o respeito sistemático dessas medidas em toda a União Europeia.

Todavia, como é muitas vezes o caso quando se trata de um tema particularmente sensível, essa legislação-quadro não retoma todos os pormenores das normas comuns e das medidas previstas para a sua aplicação. Essas informações figuram em anexos que podem ser adaptados conforme os processos

de comitologia. No caso da segurança aérea, impõe-se esse recurso à comitologia se queremos que alguns pormenores possam ser modificados em tempo útil para ter em conta informações novas. Muitas passagens desses anexos técnicos contêm dados sensíveis, na medida em que especificam modalidades de aplicação das medidas de segurança no solo, nos aeroportos. E não podemos muito simplesmente divulgar certas informações concretas sobre a segurança nos aeroportos. O acesso do público a essas medidas de aplicação pormenorizadas poderia ajudar os potenciais criminosos e os terroristas a contornarem as nossas medidas de segurança. Eis a razão pela qual o Regulamento (CE) n° 2320/2002 adoptado pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho estipula especificamente que essas informações são secretas e não devem ser tornadas públicas.

As regras aplicáveis aos líquidos nas bagagens de mão encontram-se estabelecidas no Regulamento (CE) n° 1546/2006 da Comissão e não, Senhor Presidente, no Regulamento (CE) n° 1448/2006, como referido nas perguntas.

O Regulamento (CE) n° 1448/2006 também trata da segurança aérea, mas estabelece as normas aplicáveis aos sistemas de detecção de explosivos utilizados nos aeroportos. Poderei recordar nesta fase da discussão que foram adoptados pela União Europeia mais nove regulamentos, que esses regulamentos estão em vigor, e que, neste décimo regulamento hoje em apreciação, seguimos os mesmos procedimentos?

O Regulamento (CE) n° 1546/2006, de que estamos a falar, inclui um Anexo classificado "Confidencial UE", facto que proíbe a sua publicação no Jornal Oficial. Contudo, não se pode por isso concluir que a adopção deste tenha sido manchada de irregularidades. Recebeu a aprovação dos Estados-Membros da União Europeia no seio do Comité da Segurança Aérea.

Foi no seguimento do parecer positivo deste Comité que o Parlamento, por intermédio da vossa Comissão dos Transportes e do Turismo, recebeu o projecto de regulamento, nos termos dos procedimentos de comitologia estabelecidos na Decisão 1999/468/CE do Conselho e no acordo-quadro sobre as relações entre a Comissão e o Parlamento Europeu. Por carta de 4 de Outubro de 2006, a Comissão dos Transportes e do Turismo informou-me que o Parlamento tinha exercido o seu direito de controlo e não tinha formulado nenhum comentário sobre o projecto de medidas.

Note-se também que os organismos que representam as companhias aéreas e os aeroportos apoiaram inteiramente a proposta legislativa e participaram activamente na elaboração das regras. Não se pode dizer que este regulamento tenha sido adoptado secretamente e de uma forma não democrática. Francamente, se tivesse existido um qualquer vício processual, eu seria o primeiro a reconhecê-lo.

A pergunta seguinte diz de facto respeito à transparência das regras. Como já afirmei, as regras de segurança aérea, nomeadamente as instauradas pelo Regulamento (CE) n° 1546/2006, não se encontram publicadas porque potenciais terroristas poderiam utilizá-las como fonte de informação. A este respeito, as regras comunitárias não diferem aliás das regras nacionais de segurança aérea.

Todavia, note-se que este regulamento é dirigido à autoridade competente de cada Estado-Membro e que é suposto que as autoridades dos Estados-Membros comuniquem informações às partes interessadas, nos termos do n° 1 do artigo 8° do Regulamento (CE) n° 2320/2002 relativo ao estabelecimento de regras comuns no domínio da segurança da aviação civil, em função das suas necessidades de as conhecer nos termos das regras nacionais aplicáveis à difusão de informações sensíveis.

Devo dizer que foram e continuam a ser desenvolvidos esforços consideráveis no sentido de informar os passageiros aéreos do que podem ou não transportar. É-lhes indicado o que precisam de saber para a preparação da sua viagem e, se se revelar que essas informações não são claramente comunicadas aos passageiros, a Comissão levantará a questão junto da autoridade nacional competente.

Senhoras e Senhores Deputados, assumi-me como defensor dos direitos dos passageiros. Mostrei-o com clareza, nomeadamente perante as companhias aéreas e, neste momento, estamos a conduzir um inquérito - de que informei o Parlamento Europeu - destinado a saber se os direitos dos passageiros são de facto respeitados.

Assim, penso que não sou suspeito *a priori* de não me interessar pelos passageiros. Quanto a este ponto, percebo perfeitamente a mensagem subjacente às perguntas que me colocaram. Essas perguntas mostram a dificuldade do problema, mas o que queria dizer-lhes antes de mais é que os procedimentos foram cumpridos à risca, nos termos dos nossos regulamentos, e que, se a aplicação levantar problemas, queremos absolutamente - e zelamos por isso - que os Estados-Membros no-los transmitam e nos permitam - recordá-lo-ei aliás quando responder aos outros oradores - avaliar este dispositivo que,

espero, será temporário uma vez que a evolução das tecnologias e dos equipamentos permitirá detectar melhor, nos líquidos, os riscos que referi.

Seja como for, o que posso afirmar é que a segurança continua apesar de tudo a constituir um elemento fundamental nomeadamente do transporte aéreo, e que, se tivemos de tomar estas medidas, não foi de ânimo leve: havia de facto um risco, e o que é que este Parlamento teria dito, com razão, se eu não tivesse zelado por garantir a coerência das medidas em toda a União Europeia? Acabo de realizar uma viagem a Washington, na semana passada, e posso afirmar que estamos a fazer tudo o que está ao nosso alcance para que, de ambos os lados do Atlântico, os passageiros estejam sujeitos às mesmas regras, pois sem isso, evidentemente, apenas adiaríamos os problemas com os voos e os transportes além-Atlântico.

E vou terminar, Senhor Presidente: quis mostrar o interesse que me merecem os autores das perguntas e os oradores que vão usar da palavra, mas também reafirmar que, neste difícil *dossier* de que fui encarregue, a Comissão e eu próprio respeitámos de facto todas as regras, e não posso permitir que se diga que as medidas tomadas o foram à pressa e à porta fechada.

Reinhard Rack, em nome do Grupo PPE-DE. – (DE) Senhor Presidente, senhor Vice-Presidente da Comissão, escutei com muita atenção as vossas palavras e julgo que ninguém vos poderá negar as boas intenções.

Contudo, as boas intenções nem sempre resultam bem na prática, como muitos de nós e muitos milhões de cidadãos europeus constataam diariamente, quando são confrontados, nos aeroportos europeus, com comportamentos cuja correcção não podem avaliar e cujo objectivo desconhecem.

Há, em particular, três questões por responder. Até onde poderemos deixar chegar estas medidas? Onde se situa a fronteira do abuso de autoridade e da arbitrariedade? Devo acrescentar que as pessoas nem sequer estão perante as autoridades oficiais, mas perante funcionários de empresas de segurança, que podem a qualquer momento decidir puxar dos galões e exigir tudo o que lhes passar pela cabeça. Em segundo lugar, o incómodo a que os passageiros são sujeitos é proporcional ao que se ganha em segurança? Terceiro, estas medidas aumentam realmente a segurança, ou servem apenas para as autoridades se protegerem a si próprias?

Enquanto não pudermos examinar directamente os documentos legais pelos quais os inspectores se regem, não poderemos saber se estamos a ser tratados correctamente ou não; e enquanto não forem efectuadas e devidamente divulgadas junto do público avaliações de risco credíveis, os europeus não poderão avaliar se o que está a ser feito é correcto e melhora realmente a segurança, ou se – como algumas pessoas sentem – está a ser utilizado como uma forma de intimidação, o que acabará por ter um efeito contraproducente para a União Europeia a que nenhum de nós poderá ficar indiferente.

Saïd El Khadraoui, em nome do Grupo PSE. – (NL) Senhor Presidente, Senhor Comissário, o problema que hoje estamos a discutir é um problema complexo. Na realidade, o que interessa, em última análise, é estabelecermos o justo equilíbrio entre duas coisas que nos são muito queridas e que, por vezes, podem parecer incompatíveis, isto é, por um lado, a prossecução do nível mais elevado de segurança efectiva e a sensação de segurança e, por outro, a protecção dos direitos humanos fundamentais, dos direitos dos cidadãos, inclusivamente do direito à privacidade, à liberdade de circulação, a que de tal modo nos habituámos. As consequências das medidas que foram adoptadas foram absolutamente extraordinárias: tempos de espera mais prolongados nos pontos de controlo da segurança, confiscação de grandes quantidades de perfume, bebidas e outros bens de consumo, mas também muitas perguntas, cujas respostas se fizeram esperar, tais como o que fazer com medicamentos e outros produtos líquidos.

Poder-se-ia dizer que a rápida reacção das agências europeias de segurança podia ser interpretada como sinal de capacidade de decisão. Por outro lado, também estamos confrontados com outro tipo de perguntas, a primeira das quais diz respeito à eficácia das medidas, porquanto todos sabemos que, inevitavelmente, se abrirão algumas excepções para pessoas como, por exemplo, pessoal médico, o que torna lícito perguntar se estas medidas constituiriam um obstáculo a terroristas bem preparados e bem informados, ao passo que grande número de pessoas têm de lhes sofrer os efeitos. Ouvi dizer que a Comissão estará a planear proceder a uma primeira avaliação ainda esta Primavera, o que é de aplaudir e devia ser feito regularmente. Além disso, também não devíamos esquecer os efeitos colaterais sobre coisas como as liberdades individuais. Este equilíbrio corre o risco de se perder, o que exige um debate democrático, como o que estamos a realizar esta noite.

Isto remete-me para a segunda questão fundamental, que é o controlo democrático sobre questões deste tipo e, logo, para o envolvimento deste Parlamento. Senhor Comissário, estou convencido de que a Comissão cumpriu todas as regras apenas de modo formal. Quanto a isso, não tenho qualquer dúvida. Na realidade, alguns dias antes de ratificação formal do regulamento, alguns membros da Comissão dos Transportes e do Turismo – e eu estava lá – conseguiram verificar a legitimidade da proposta de regulamento. Fizeram-no, a título individual, sozinhos, sem colaboradores, sem primeiro pedirem qualquer parecer jurídico, sem procederem a qualquer forma de consulta. Foi-nos dado, portanto, concluir que o comité de peritos tomou uma decisão de acordo com o regulamento aplicável neste contexto. Permita-me, Senhor Comissário, afirmar que se verificou, sem margem para dúvida, que o processo de comitologia aplicado nesta questão é inadequado. Vamos, por isso, ter necessidade de unir forças para procurarmos um modo de realizarmos um debate verdadeiramente democrático sobre questões deste tipo, que têm impacto importante sobre o modo de vida dos nossos cidadãos. Para que fique bem claro, não estou a defender aqui a possibilidade de o Parlamento decidir quais os tipos de *scanner* que devem ser usados nos aeroportos, ou quando uma ameaça é alarmante. O que é importante, porém, é envolvermo-nos mais do que actualmente nas avaliações pormenorizadas e em análises de impacto, por exemplo. Ao mesmo tempo, gostaria também de defender que, entretanto, se disponibilizassem suficientes dotações, através da investigação e do desenvolvimento, a fim de, como o senhor acaba de dizer, detectarmos explosivos líquidos deste tipo, de molde a podermos actuar contra eles.

Espero, Senhor Comissário, que, após esta noite, nos seja dado tirarmos algumas conclusões, para o que conto com o seu apoio e a sua experiência.

Jeanine Hennis-Plasschaert, em nome do Grupo ALDE. – (NL) Senhor Presidente, por causa de um regulamento secreto e desprovido de sentido, com um Anexo secreto, desde 6 de Novembro de 2006 que tem sido impossível transportar na bagagem de mão mais do que uma quantidade muito restrita de líquidos. Os passageiros dos transportes aéreos que dependem de medicamentos podem transportá-los consigo, caso lhes seja necessário tomá-los durante a viagem. Para o efeito, estes passageiros têm de ter consigo uma declaração e, se à chegada, acontecer, uma vez mais, a bagagem não ter chegado e eles não terem o resto dos seus medicamentos, o azar é deles. É difícil, quando se depende de medicação importante. Não há qualquer indicação de onde os passageiros podem apresentar uma reclamação ou para onde devem apelar, no caso de mau tratamento da situação por parte de funcionários da segurança. Até agora, não existe qualquer explicação uniforme nos 27 Estados-Membros. É possível, no Estado-Membro A, o *mozzarella* ser considerado suspeito, e no Estado-Membro B não constituir qualquer problema. Onde, Senhor Comissário, esta confusão entre os passageiros, que o senhor acaba de referir, não obstante existir legislação europeia em vigor. O que é evidente é que as medidas adoptadas estão longe de ser inequívocas. Pessoalmente, continuo a pô-las à prova em qualquer aeroporto e sempre consigo fazer passar na segurança um frasco com cerca de 200 ml de líquido. As sociedades democráticas são sociedades abertas. É esta abertura que as torna atraentes e bem sucedidas, mas, infelizmente, também vulneráveis. Muitos consideram a tendência para minimizar essa vulnerabilidade a atentados terroristas, impondo cada vez mais regras à sociedade e roubando-lhe alguma da sua privacidade, uma primeira reacção compreensível. Todavia, onde está a linha de separação? As razões parecem cada vez mais rebuscadas. É óbvio que não devemos subestimar a ameaça. Até que ponto, porém, essa ameaça justifica estas medidas drásticas – que é disso que no fundo se trata –, que foram promulgadas em rápida sucessão, nos últimos anos, e cuja eficácia está longe de ser evidente? Sejamos honestos, Senhor Comissário, mais do que qualquer outra coisa, o que falta nesta discussão é conhecimento da presumível eficácia. Por outras palavras, todas as medidas adoptadas e planeadas nos dão realmente mais segurança, ou estão, acima de tudo, a introduzir uma falsa e dispendiosa sensação de segurança? As normas relativas à bagagem de mão estão em vigor há mais de três meses. Gostaria de que a Comissão e o Conselho, que infelizmente esta noite se encontram ausentes, me dissessem se consideram estas regras eficazes e, em caso afirmativo, em que se baseiam para essa afirmação. Entretanto, têm sido confiscados e destruídos contentores cheios de gel de banho, álcool, garrafas de água, loções e coisas do género. Qual é o resultado disso, Senhor Comissário, além de um custo considerável e muita irritação? Ainda está convencido de que estas regras são uma triste necessidade na luta contra o terrorismo? Trata-se de uma medida permanente ou temporária? Se é temporária, como define “temporário”?

Para terminar, é evidente que o procedimento seguido é legítimo. Disso ninguém duvida. Não obstante, também acha, realmente, que este procedimento representa uma demonstração adequada da democracia europeia? Em sua opinião, este procedimento é próprio daquilo que entendemos por democracia na União Europeia?

Seán Ó Neachtain, *thar ceann an Ghrúpa UEN.* – A Uachtaráin, maidir leis na rialacha seo atá curtha i dtoll a chéile ag an Aontas Eorpach, ceapaimse nach raibh go leor machnaimh ag baint leo, mar nach mbaineann siad ach leis na seacht mBallstát is fiche san Aontas - agus sin an fhadhb. Dúit an Coimisinéir Barrot ansin go mbaineann siad leis an iompar trasatlantach, ach má eitlíonn duine ó Nua Eabhrac go hAerfort na Sionainne in Éirinn beidh an té sin in ann a gcuid buidéal dí agus a gcumhráin a cheannaigh siad i siopa saor ó dhleacht i Nua Eabhrac a iompar abhaile leo. Ach má eitlíonn an duine sin ó Nua Eabhrac trí Aerfort Londain agus ansin ar aghaidh go dtí an tSionainn bainfear uathu i Londain na buidéil a cheannaigh siad saor ó dhleacht i Nua Eabhrac. Níl an córas ag obair.

Glacann Aerfort Frankfurt seilbh ar fhiche tonna leacht saor ó dhleacht chuile sheachtain, agus tógann Aerfort Schiphol in Amsterdam 1 600 lítear leacht saor ó dhleacht chuile lá. Tá sé dochreidte. Caithfidh an tAontas Eorpach socrú a dhéanamh le hAerfoirt lasmuigh den Aontas chun an córas slándála céanna a chur i bhfeidhm. Agus d'fhéadfadh an tAontas é seo a dhéanamh trí athbhreithniú a dhéanamh ar na rialacha seo gan mhoill. Ba chóir don Aontas socrú a dhéanamh láithreach le Meiriceá, le Ceanada agus leis an Astráil, mar shampla, chun na rialacha slándála céanna a chur i bhfeidhm agus an córas a chur ina cheart.

Raül Romeva i Rueda, *em nome do Grupo Verts/ALE.* – (ES) Lamento, Senhor Comissário, mas continuo a não estar convencido, tal como muitas outras pessoas. Creio que o problema de fundo se prende com o projecto de construção europeia como tal.

O discurso que proferiu aqui pode ser entendido por muitos – e isto é o que mais me preocupa – como uma espécie de despotismo ilustrado europeu. Isso prestaria um mau serviço ao projecto europeu e, sobretudo, àqueles que, entre nós, são verdadeiros europeístas neste contexto.

A questão do Regulamento que estamos a discutir neste momento não é somente importante pelo facto de dificultar a vida das pessoas que viajam a partir dos aeroportos, ou o serviço de segurança que tem de garantir a sua aplicação, mas, fundamentalmente, porque foi formulado mediante mecanismos – e insisto neste ponto – cuja legitimidade é duvidosa do ponto de vista democrático.

Neste contexto, continuo a não ver claramente quais são as razões de fundo que justificam esta legislação, continuo a não entender como justifica a Comissão esta violação do princípio democrático de publicidade da legislação e continuo a não ver como espera a Comissão poder convencer os cidadãos europeus de que este tipo de regra é o melhor para a democracia europeia.

Avril Doyle (PPE-DE). – (EN) Senhor Presidente, poderá o Senhor Comissário dizer-me como é que um batom pode representar um grave risco para a segurança ou ser uma arma perigosa? Será que podemos usar de algum senso comum nessa questão?

Há várias décadas atrás, os opositores à União Europeia afirmavam que as políticas das Instituições europeias na altura conduziam a devastadoras montanhas de manteiga e lagos de vinho. O simbolismo associado a esta “visão” criou uma percepção injusta e negativa da UE quando estava a dar os seus primeiros passos.

As metáforas dos novos lagos e montanhas, susceptíveis de alimentar hoje o eurocepticismo, podem ser percebidas nos aeroportos da Europa, onde enormes volumes de produtos *duty free* (isentos de direitos aduaneiros) estão a ser confiscados todos os dias aos passageiros aéreos em trânsito, em consequência directa das novas medidas de segurança aérea, aprovadas à porta fechada, sem responsabilidade democrática, e introduzidas em 6 de Novembro de 2006. Ao abrigo destas regulamentações, como disse o meu colega, 20 toneladas de produtos *duty free* são confiscadas todas as semanas aos passageiros que viajam e passam pelo aeroporto de Francoforte, 1 500 litros de bebidas alcoólicas e perfume diariamente no aeroporto de Schiphol, em Amesterdão, e 10 000 artigos todas as semanas aos passageiros em trânsito no aeroporto de Barajas, em Madrid. Por conseguinte, não é uma surpresa o facto de estas medidas estarem a causar imensa frustração e aborrecimentos aos afectados, que responsabilizam a UE pelas suas perdas financeiras. Trata-se de um roubo legalizado!

Mas a história não acaba aí: o medo de ver as compras *duty free* confiscadas fez com que um número cada vez maior de passageiros aéreos deixasse de comprar produtos nas lojas de venda a retalho nos aeroportos de países terceiros. Isto significará um desastre económico para as empresas europeias, uma vez que muitos destes pontos de venda *duty-free* não comunitários são propriedade de empresas europeias, como a Aer Rianta Internacional da Irlanda, que tem pontos de venda por todo o Médio Oriente, a Rússia e o Canadá.

A Irlanda tem um interesse específico nesta questão: afinal de contas, antes de mais, fomos nós que inventámos as lojas *duty free*, e, por todo o mundo, os pontos de venda *duty free* foram uma excelente montra para vender produtos irlandeses característicos que contribuíram significativamente para a economia irlandesa, como o uísque irlandês e o *Baileys*.

Não apoiaria qualquer mudança numa política que prejudicasse a segurança dos nossos aeroportos ou companhias aéreas. Contudo, o senso comum tem de prevalecer, pelo que insto o Senhor Comissário a celebrar acordos bilaterais com países em que a segurança nos aeroportos seja, pelo menos, tão boa como a que existe nos europeus ...

(O Presidente retira a palavra à oradora)

David Martin (PSE). – *(EN)* Senhor Presidente, o Senhor vai ouvir falar mais de uísque (“*whisky*”) – mas daquele sem “e”, do escocês!

Fiquei ligeiramente surpreendido perante a ferocidade dos ataques de alguns dos meus colegas a este regime. É óbvio que a ameaça à segurança dos aeroportos é mais grave e subtil do que alguma vez sentimos e que é forçoso que o controlo da bagagem de mão seja feito da forma mais fácil possível. Como o Senhor Comissário disse, e com razão, os explosivos líquidos podem ser disfarçados como substâncias perfeitamente inócuas, e uma manta de retalhos de 27 regulamentos diferentes seria inaceitável. Por conseguinte, apoio a iniciativa que tomou de introduzir estas medidas, mas, como disse e muito bem, estas medidas podem ser melhoradas e precisam de ser avaliadas à luz da experiência.

Gostaria de começar por pegar no que o senhor deputado Ó Neachtain e a senhora deputada Doyle disseram sobre os produtos *duty free* em trânsito provenientes de países terceiros. Muitos escoceses regressaram ao Reino Unido pelo aeroporto de Francoforte, pelo Aeroporto de Schiphol e outros aeroportos, e viram os produtos *duty free* que tinham comprado como presentes confiscados nos aeroportos. Isso é inaceitável. Como já foi dito, essa medida teve um verdadeiro impacto na venda de artigos *duty free* – 12% nas lojas francas da UE, 40% em algumas das lojas *duty free* de países terceiros. O uísque escocês usa o *duty free* como uma montra para as suas vendas e fá-lo com grande sucesso. Este processo prejudicou as empresas da UE e está a prejudicar a confiança dos consumidores no *duty free*.

Gostaria de sugerir uma solução muito simples, como o fez a senhora deputada Doyle, isto é, que tentemos e encorajemos os países terceiros a adoptar os sacos invioláveis que usamos para o *duty free* dentro da União Europeia. Diria que não prejudica a segurança da União Europeia e pode mesmo reforçá-la se encorajarmos os nossos parceiros dos países terceiros a melhorar a sua segurança nos aeroportos adoptando este sistema. Se existir reconhecimento mútuo, isso facilitará os fluxos nos aeroportos e impedirá muitos incómodos pessoais criados à volta desta questão. Espero que a Comissão analise seriamente esta questão e considere a possibilidade de celebrar imediatamente acordos bilaterais com países terceiros como os EUA, Canadá, Austrália, Hong Kong e outros!

Ryszard Czarnecki (UEN). – *(PL)* Senhor Presidente, desejo-lhe boa sorte na sua primeira presidência de sessão. Espero que tenha muito êxito na sua estreia.

Pessoalmente, encaro a situação de modo positivo. O álcool que foi confiscado e não foi bebido é mais saudável. Para mim, não existe um aspecto teórico da questão. Sou um dos milhões de vítimas deste regulamento. Tal como aconteceu a um dos oradores que me precederam já em duas ocasiões me confiscaram o creme de barbear e o desodorizante. Ao mesmo tempo, também, em duas ocasiões diferentes, transporte, com todo o êxito, uma navalha na minha bagagem de mão. Concedo que se tratava de um canivete, mas podia, de longe, causar mais estragos do que o meu creme de barbear.

Como pode ver, não há nisto qualquer coerência. Além disso, os níveis de restrições variam muito, dependendo do aeroporto. Em certos aeroportos, é possível transportar mais coisas na bagagem de mão; em outros, menos. Estas regras deviam ser idênticas, o que as tornaria mais facilmente aceitáveis. Todavia, tudo é feito numa atmosfera de secretismo que irrita e suscita obstinação.

O senhor comissário afirmou que a Comissão Europeia está a actuar de acordo com os procedimentos habituais nestas questões. Pode ser verdade, mas... e o bom senso? Infelizmente, ainda tenho as minhas dúvidas a este respeito e, lamento dizê-lo, V. Exa. nada fez para as dissipar.

Jim Higgins (PPE-DE). – *(EN)* Senhor Presidente, em primeiro lugar, concordo com as medidas de segurança. Fica muito bem falar dos direitos dos cidadãos, mas a segurança reveste-se de enorme

importância, sendo que o direito mais fundamental de qualquer passageiro é o direito a viajar em segurança e a garantia dessa segurança. Estou absolutamente certo de que as pessoas que mais falam e criticam o regime vigente seriam precisamente as primeiras a estar aqui se tivéssemos outro “11 de Setembro”.

Mas existe um problema, Senhor Comissário, porque todos os dias, milhares e milhares de litros de perfume, artigos de maquilhagem e bebidas alcoólicas isentas de impostos aduaneiros são confiscados, como já foi dito, aos passageiros aéreos em trânsito que chegam aos aeroportos da UE. Estes passageiros não violaram qualquer lei ao trazer estes produtos para a UE – produtos que podem ser encontrados em qualquer loja de uma rua principal do Reino Unido, Irlanda ou noutra lugar na UE. Estes produtos são confiscados por causa das regras de segurança da aviação introduzidas em 6 de Novembro, o que deu origem a uma queda significativa nas vendas. Muitos destes artigos que são confiscados são bem conhecidos a nível nacional. Estamos a falar, por exemplo, como se disse, de marcas mundiais, que incluem, como se disse, o uísque irlandês e o uísque escocês, o perfume francês, o vodka finlandês e o vinho espanhol; e podia continuar por aí fora. Além do mais, muitos dos pontos de venda *duty free* de países terceiros são europeus. Como disse a minha colega, a senhora deputada Doyle, a Aer Rianta irlandesa é proprietária de lojas nos Estados Unidos, Rússia, Canadá e Estados do Golfo entre outros. A Heinemann da Alemanha é proprietária de lojas *duty free* na Turquia, África do Sul e Balcãs. O Grupo Aldeasa espanhol tem pontos de venda *duty free* na América do Sul.

Contudo, resolver o problema dos passageiros em trânsito é relativamente simples, como foi referido pelo meu colega escocês. Os produtores e o sector da venda a retalho nos aeroportos propuseram que os aeroportos com um grande fluxo de passageiros para a Europa introduzissem as mesmas normas de segurança vigentes nos aeroportos e cadeias de fornecimento a retalho dos aeroportos da UE. Uma vez reconhecido pela UE, isto permitiria aos passageiros que partem daqueles aeroportos e que fazem escala num aeroporto da UE a aplicar a norma do saco inviolável, tal como os passageiros fazem dentro da própria UE. O reconhecimento mútuo das normas de segurança dos aeroportos entre a UE e os países terceiros é a solução. Será que o Senhor Comissário considera a tomada de medidas nestes moldes um assunto urgente?

John Purvis (PPE-DE). – (EN) Senhor Presidente, suspeito que o Senhor Comissário seja conduzido até às salas de espera VIP nos aeroportos e não tenha de sofrer o que nós e os nossos eleitores temos de passar, a saber, longas filas e meia hora de espera, como tive esta manhã, enfiado num pequeno espaço com 800 constituintes e estimados visitantes ao meu país. A pré-segurança seria o alvo ideal para um terrorista e não, posteriormente, o avião.

Terei a mesma experiência na Quinta-feira à noite, quando viajar para o aeroporto de Francoforte para tentar chegar a casa. Haverá novamente uma situação de congestionamento e excesso de pessoas. Este é um perigoso subproduto daquilo que se alcançou com estes regulamentos.

Passa-se o mesmo em todos os aeroportos da Europa. Provavelmente o mesmo em todos os aeroportos do mundo neste momento: congestionamento, incómodos, custos, falta de respeito, viagens perdidas, turistas e empresários que simplesmente deixam de usar os nossos trajectos.

Ouvimos os meus colegas da Irlanda e o meu colega David Martin falarem de vendas *duty-free* de países terceiros. Verificou-se uma redução assinalável na venda dos nossos estimados produtos de elevado valor – franceses, bem como escoceses e irlandeses, devo dizer. Talvez, em última análise, o dinheiro fale mais alto.

Mas e que dizer das compras feitas na UE mas não nos aeroportos? As pessoas poderão obter esse uísque especial, ou o vinho especial, numa loja em Bordéus ou Edimburgo. Já não podem levá-lo na bagagem de mão: têm de o embrulhar e pôr na bagagem de porão e, provavelmente, quebrar-se-á no caminho de regresso a casa. E em relação ao azeite de Itália? Estamos perante uma infracção à livre circulação de produtos.

Gostaria de pedir ao Senhor Comissário que desse início a negociações com a OACI (Organização da Aviação Civil Internacional) de modo a que pelo menos globalmente possamos ter uma norma comum para a circulação de produtos no mundo, como costumávamos ter.

James Nicholson (PPE-DE). – (EN) Senhor Presidente, compreendo que muitos dos colegas que usaram da palavra estejam, antes de mais, preocupados com os aspectos processuais, e têm toda a razão. Contudo, tal como outros, gostaria de me concentrar nas consequências da implementação dos regulamentos sobre

segurança aérea depois de 6 de Novembro, que afectaram particularmente, entre outras áreas já mencionadas, a minha própria região da Irlanda do Norte.

Recebi um elevado número de queixas dos constituintes que viram os seus produtos *duty-free* confiscados quando se encontravam em trânsito nos aeroportos da UE, de regresso a casa, para Belfast, na Irlanda do Norte. Este é, em primeiro lugar, um problema dos passageiros em trânsito vindos de países terceiros; os cidadãos do meu círculo eleitoral sofreram horrores, muito simplesmente porque, quando viajam de avião para a Irlanda do Norte em proveniência de países terceiros, têm de passar por uma série de outros aeroportos na Europa, como por exemplo, Heathrow, Schiphol ou mesmo Francoforte, antes de poderem chegar às suas casas – não dispomos de voos directos como outras regiões dispõem.

Uma outra questão que me preocupa como deputado ao Parlamento europeu pela Irlanda do Norte é o facto de ter havido, tanto quanto sei, uma descida considerável das vendas nas lojas *duty-free* de países terceiros nos aeroportos e certamente, como um dos produtos mais antigos e mais prestigiados da Irlanda do Norte é um uísque chamado Bushmills – o senhor deputado Martin gostaria de ouvir isto, tenho a certeza! –, há uma quantidade considerável do mesmo que é vendida em todo o mundo nas lojas *duty-free*. Qualquer descida nas vendas desse produto afectará a economia e os empregos no país. Tenho a certeza de que o Senhor Comissário compreenderá essa questão muito bem, porque o seu próprio país sofre igualmente de uma descida continuada nas vendas dos prestigiados produtos franceses, como o perfume, champanhe e vinho.

Exorto-o, Senhor Comissário, a elaborar uma lista de países terceiros cuja segurança nos aeroportos fosse tão boa como a da UE e a negociar acordos bilaterais directamente com os mesmos, pondo um ponto final nesta situação absurda de confiscar as compras *duty-free* nos aeroportos.

Jacques Barrot, *Vice-Presidente da Comissão*. - (FR) Senhor Presidente, gostaria que as coisas ficassem bem claras entre nós. Há duas maneiras de abordar o problema. Reagi firme e claramente aos temores que alguns de vós manifestaram quando à regularidade dos procedimentos. Respondi sem desvios, como era minha obrigação em alma e consciência. O não me impede de compreender as dificuldades de aplicação e de me manter atento a elas.

Contrariamente ao que disseram, estou inteiramente disponível. Estou quase sempre disponível, e são nomeadamente testemunho disso as recentes viagens que efectuei a Zurique e a Washington. Nessas ocasiões, sujeitei-me às mesmas regras que todos os outros passageiros, fui mesmo objecto de uma revista bastante completa em Zurique.

Tal como os senhores, compreendo os problemas e não queria dar-lhes a ideia de que este debate me parece perfeitamente inútil. É importante para mim compreender bem as dificuldades e agradeço a muitos de vós por me ajudarem a compreendê-las. Mas atenção, não é pelo facto de o controlo apresentar imperfeições que devemos condenar todo o controlo. É como com os excessos de velocidade na estrada. Não é pelo facto de os controlos realizados apresentarem lacunas que são inúteis.

Vou tentar responder a alguns dos pontos levantados, e depois retirarei as minhas conclusões. Quero antes de mais recordar-lhes que elaborámos orientações ("*guidelines*") bastante pormenorizadas para garantir a aplicação o mais uniforme possível em todos os Estados-Membros. Eis uma questão.

Os senhores levantaram o problema dos passageiros em trânsito. Vou responder-lhes mais profundamente. É um facto que temos agora de passar pela Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), de forma a garantir, nomeadamente, a conclusão de acordos bilaterais. Têm toda a razão, é assim que devemos proceder. E penso que temos de resolver esta questão dos trânsitos, que neste momento não é satisfatória. Estamos absolutamente de acordo. Teremos ocasião, na assembleia-geral da OACI, de levantar o problema e de ver o que é que pode ser feito por parte dos Estados terceiros. Têm toda a razão, e quero salientá-lo.

Gostaria também de lhes dizer que estou perfeitamente consciente do problema das vendas isentas de direitos aduaneiros. Eu próprio recebi os representantes irlandeses que possuem uma excelente experiência das lojas francas, e podem estar certos de que eu, enquanto Francês proveniente de regiões onde promovemos produtos de qualidade, estou preocupado. Não acredito que a solução seja perfeita, mas penso que tentámos, ao abrigo dos regulamentos que, entretanto, adoptámos, encontrar soluções para as vendas isentas de direitos aduaneiros. Mas continuo também muito atento a este problema, e os senhores poderão evidentemente contactar comigo por carta sobre ele.

O senhor deputado Saïd El Khadraoui fez muito bem em dizer que era de facto necessária uma avaliação. Quero confirmar-lhes, Senhoras e Senhores Deputados, o compromisso assumido pela Comissão de reanalisar o regulamento com regularidade. A primeira reapreciação, a ser preparada neste momento, terá evidentemente consequências, dada a evolução tecnológica, para a situação nos aeroportos e para os passageiros. Têm portanto toda a razão, há que proceder a avaliações regulares. Está aliás em curso uma avaliação, sobre a qual estou absolutamente disposto a informá-los salvaguardando o carácter confidencial de algumas disposições.

No que respeita à investigação, os senhores afirmam que a tecnologia nos permitiria evitar medidas limitadoras para os passageiros, graças por exemplo à instalação de detectores capazes de avaliarem os riscos. É evidente. Impõe-se portanto um esforço de investigação neste caso. Pude aliás observar, durante a minha estadia em Washington, como é que podíamos cooperar com os serviços de investigação americanos de forma a conceber os equipamentos que nos permitirão evitar tais limitações. Trata-se evidentemente de um elemento fundamental.

Houve um ponto levantado na primeira parte do debate ao qual não respondi. Trata-se das perguntas relativas ao Grupo Consultivo de Partes Interessadas na Segurança da Aviação, chamado Grupo SAGAS. A Comissão criou o Grupo SAGAS para poder recolher o parecer dos diferentes sectores da indústria. É um facto que tal é indispensável. Quando o Parlamento propôs em primeira leitura uma alteração do novo regulamento-quadro visando oficializar a existência do Grupo SAGAS, Senhor Deputado Thijs Berman, a Comissão expressou-lhe a sua concordância. Confirmo agora essa concordância. O Parlamento tem toda a razão em pretender oficializar a actual estrutura do Grupo SAGAS. Mas a verdade é que os pareceres do Grupo SAGAS se limitam a alimentar os trabalhos do comité de regulamentação. Cada iniciativa tomada em consideração pelo comité é analisada pelo conjunto dos serviços da Comissão, sendo prestada uma atenção especial a aspectos como os direitos civis, os direitos dos consumidores, assim como os aspectos jurídicos, antes de a Comissão tomar uma decisão.

Estou absolutamente consciente de não ter respondido a todos. Foi-me feita uma pergunta sobre o carácter provisório ou duradouro das medidas provisórias. Estou convencido de que, neste domínio, podemos esperar que novas tecnologias e novos equipamentos irão permitir-nos, a certa altura, suspender estas disposições tomadas numa situação de urgência com base no testemunho unânime, devo dizer, dos peritos de todos os Estados-Membros.

Eis as razões pelas quais instaurámos estas regras. Podem estar certos de que, para mim que defendo fortemente o desenvolvimento dos transportes aéreos e o conforto dos passageiros, não é, com efeito, de ânimo leve que devo continuar com a aplicação desta regulamentação. Posso dizer-lhes que este debate foi útil e que continuaremos mais atentos que nunca a todos os problemas que os senhores levantaram, sem esquecer que as regras de segurança só serão realmente eficazes se forem aplicadas pelo conjunto da comunidade mundial. Nesta matéria, é preciso que o organismo que gere a aviação civil no mundo, a OACI, possa também ele encarregar-se rapidamente do dossiê e permitir-nos concluir os acordos bilaterais que forem necessários com os países terceiros.

Senhor Presidente, agradeço aos deputados que falaram tão abertamente e quero garantir-lhes que os procedimentos foram de facto respeitados. Mas tenho perfeita consciência dos numerosos problemas quotidianos colocados pela aplicação destas medidas, pelo que vou manter-me atento e vou tê-los em conta na avaliação muito criteriosa exigida pelo impacto dessas medidas.

Presidente. Está encerrado o debate.

A votação terá lugar na próxima sessão.

Declaração escrita (Artigo 142º)

Christine De Veyrac (PPE-DE), por escrito. - (FR) Desde os atentados de 11 de Setembro, os aviões deixaram de ser exclusivamente um meio de transporte e podem também constituir um meio para atentar contra a vida de muitas pessoas.

Eis a razão por que foram postas em prática nos aeroportos novas medidas de segurança - mais restritivas - e por que apoio inteiramente o processo iniciado. Contudo, tem de continuar proporcionado no que respeita aos atentados à liberdade de viajar.

Assim, embora apoie o essencial das medidas tomadas, mantenho-me céptica quanto às restrições relativas aos líquidos na cabine e à forma como foram decididas. Com efeito, trata-se de medidas que

geram muitos problemas, muitos inconvenientes práticos para as pessoas em viagem, para além de que a sua eficácia não está demonstrada, uma vez que a sua aplicação difere enormemente de Estado para Estado, ou mesmo de aeroporto para aeroporto! Além disso, os deputados europeus, eleitos pelos cidadãos, só foram informados da aplicação dessas medidas após terem sido decididas.

Compreendo perfeitamente que algumas informações não devam ser divulgadas devido ao seu carácter altamente estratégico na luta contra o terrorismo, mas penso que deveríamos participar mais na tomada de decisões.

Willi Piecyk (PSE), por escrito. – (DE) Embora os perigos para a aviação civil inerentes ao terrorismo não devam ser subestimados nem minimizados, quaisquer medidas que imponham restrições aos passageiros deverão resultar numa melhoria real da segurança e, lamentavelmente, não existe qualquer indicação de que aquilo que a Comissão e o Conselho têm realizado desde Novembro tenha tido, efectivamente, qualquer efeito.

A vida quotidiana nos aeroportos europeus caracteriza-se por regras impenetráveis que, frequentemente, variam de um aeroporto para outro, funcionários estafados e, muitas vezes, passageiros desesperados e encolerizados, que chegam a ver-se privados, por exemplo, do líquido para as lentes de contacto.

Os incómodos causados aos passageiros são imputados à defesa da sua segurança – que, no entanto, não pode ser garantida numa situação de crise – razão pela qual a Comissão e o Conselho devem rever a regulamentação pertinente. O que é necessário é estabelecer regras racionais, compreensíveis e eficazes, em tempo útil para a época de férias, e seria avisado consultar, no processo de elaboração dessas regras, aqueles que terão de as passar à prática nos aeroportos.

17. Ordem do dia da próxima sessão: ver Acta

18. Encerramento da sessão

(A sessão é suspensa às 22H05)